

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO
DISTRITO FEDERAL - ADASA

Prezados Senhores,
Pelo presente, como representante legal da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S- AUDITORES INDEPENDENTES, assumo o compromisso de que os profissionais abaixo relacionados e nominados comporão a Equipe Técnica dos serviços objeto do presente certame, conforme atribuições profissionais discriminadas.

NOME DO TÉCNICO	PROFISSÃO E CATEGORIA PROFISSIONAL	Nº DO REGISTRO E CPF	POSIÇÃO HIERÁRQUICA NA EMPRESA
Alexandro Barbosa	Contador	CRC/RN 006570/O-6 CPF 916.570.674-91	Coordenador
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 006570/O-6 CPF 916.570.674-91 CNAI 1756	Contador
Djalma Mariz Medeiro	Engenheiro	CREA/RN 2103930126 CPF 048.068.734-03	Engenheiro
Leonardo Fernandes Mariano	TI	RG 1845869 ITEP RN CPF 010.637.994-14	TI

Assim como,
Declara da empresa, devidamente firmada por seu representante legal, indicando os membros da equipe técnica para a prestação dos serviços ora licitados, preferencialmente acompanhada do currículo de cada um, contendo: formação superior; cargo ou categoria que desempenhará nos trabalhos, experiência profissional, área de especialização;

Declara da empresa, devidamente firmada por seu representante legal, de que recebeu toda a documentação pertinente e de que teve conhecimento de todas as informações e das condições da prestação de serviços, necessárias à formulação das propostas.

Natal/RN, 22 de agosto de 2023.



José Diego Braz da Silva
CPF: 080.588.704-04 / RG: 010575/O-9 CRC/RN
Sócio Administrador
Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes - EPP
CNPJ: 21.811.185/0001-94 551



Conselho Regional de Contabilidade do RIO GRANDE DO NORTE

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº RN-000547/O-8

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2024

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES
INDEPENDENTES

NOME DE FANTASIA... :

CATEGORIA : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CNPJ : 21.811.185/0001-94

ENDEREÇO : AV AFONSO PENA, 1206 , TIROL - 59020-100

ATIVIDADES :

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VINCULO
RN-006570/O-6	JOSE EMERSON FIRMINO	CONTADOR	SOCIO
RN-009209/O-4	DEOCLECIANO ALMEIDA NETO	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
RN-010575/O-9	JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico
RN-010940/O-5	FELIPE DA SILVA MOREIRA	CONTADOR	SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 05/04/2023 as 10:57:13.

Válido até: 31/03/2024.

Código de Controle: 1919.7519.7334.4030.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	RN-000547/O-8
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	21.811.185/0001-94

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 16/06/2023 as 08:43:07.

Válido até: 14/09/2023.

Código de Controle: 1919.7845.4667.7540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



CVM Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 14.210, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara **REGISTRADO** na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 30/04/2015, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica

**EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S –
AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 21.811.185/0001-94**

José Carlos Bezerra da Silva
SUPERINTENDENTE DE NORMAS CONTÁBEIS
E DE AUDITORIA

Sede: Rua Sete de Setembro, 111 / 2º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20050-901 - Brasil Tel.: (21) 32338686 - <http://www.cvm.gov.br>
Superintendência Regional de São Paulo: Rua Cincinato Braga, 340 - 2º, 3º e 4º andares - CEP: 01333-010 - Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: (11) 21462000
Superintendência Regional de Brasília: SCN Q. 02 - BL. A - Ed. Corporate Financial Center - S-404 - 4º Andar - CEP: 70712-900 - Brasília - DF - Brasil - Tel.: (61) 33272030/33272031



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113000611208078247547-1
Data: 06/11/2020 12:06:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR18333-UD5A;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 12:11:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113000611208078247547-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03daf477bcc23081b3af6ef9fa1f082693b399cba7a7143d9fa0cc03e9ecba0aa3836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





OFÍCIO/CVM/SNC/GNA/Nº 215/15

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

Ao Senhor
José Emerson Firmino
EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
Av. Bela Parnamirim, 870 – Parque de Exposições
Parnamirim - RN
59146-380

GNA/INI

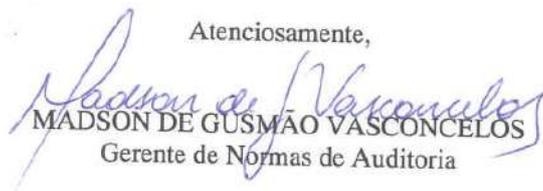
Assunto: Auditor Independente - Pessoa Jurídica.
Pedido de registro - comunica deferimento.

Prezado Senhor,

Comunicamos haver sido deferido o pedido de registro de Auditor Independente - Pessoa Jurídica, em nome de EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES junto a esta Comissão de Valores Mobiliários, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria no âmbito do mercado de valores mobiliários, integrando o registro como Responsável Técnico da sociedade o sócio José Emerson Firmino.

- Segue, em anexo, o Ato Declaratório CVM Nº 14.210, de 30/04/2015, relativo ao registro ora conferido que, oportunamente, será publicado no Diário Oficial da União. Este Ato Declaratório é o documento comprobatório do registro, devendo o original ser conservado em seu poder.
- Cabe ressaltar que nos pareceres de auditoria, emitidos e assinados em nome da sociedade, assim como nos documentos destinados a satisfazer exigências desta Comissão de Valores Mobiliários, **deverão constar a categoria profissional de Contador e o número de registro no CRC, do responsável técnico e o número de inscrição no CRC, da sociedade.**
- Cabe-nos observar também que nos termos da Instrução CVM Nº 308/99, ao se registrar, o Auditor Independente compromete-se a manter atualizadas as informações pertinentes ao cadastro, comunicando eventuais alterações nos prazos estabelecidos no artigo 17, além de, anualmente, encaminhar pela internet a informação anual prevista no artigo 16 (Anexo VI da Instrução CVM Nº 308/99), até o último dia útil do mês de abril de cada ano, observadas as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SNC/Nº 25/03, de 27/01/2003 (cópia anexa).

Atenciosamente,


MADSON DE GUSMÃO VASCONCELOS
Gerente de Normas de Auditoria

Sede: Rua Sete de Setembro, 111 / 2º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20050-901 - Brasil Tel.: (21) 32338686 - <http://www.cvm.gov.br>
Superintendência Regional de São Paulo: Rua Cincinato Braga, 340 - 2º, 3º e 4º andares - CEP: 01333-010 - Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil - Tel.: (11) 21462000
Superintendência Regional de Brasília: SCN Q. 02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center - S-404 - 4º Andar - CEP: 70712-900 - Brasília - DF - Brasil - Tel.: (61) 33272030/33272031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 12:12:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113000611209806580259-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd038c51b82b8f9de186662008a83b263483541703110d26e25dba78d34a925b5374836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Conselho Federal de Contabilidade

Avenida comp
Brasília/DF - 7000100
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO DE REGISTRO

Razão Social:	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
N° Registro CNAIPJ:	000021
N° Registro CRC:	RN-000547/O
CNPJ:	21.811.185/0001-94

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://registro.cfc.org.br/#/documentos/validar-documentos>

Código de Controle da Certidão: B5349D1EF1

FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC nº 1575/2019 (CNAIPJ)

O(a) **Conselho Federal de Contabilidade** CERTIFICA, para os devidos fins, que a organização contábil acima identificado (a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores de Pessoas Jurídicas (CNAIPJ).

Emitida em: 26/07/2023 04:08:01

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras para os trimestres de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017, incluindo a participação da equipe em reunião do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Assembleias quando solicitado, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

- JOSÉ EMERSON FIRMINO, Contador CRC/RN N° 6570/O-6 - Responsável Técnico
- JARLAN PEREIRA DA SILVA, Contador CRC/RN 11701/O-0 - Gerente de Auditoria Tributária
- FELIPE DA SILVA MOREIRA, Contador CRC/RN 10940/O-5 - Gerente de Auditoria Societária
- JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, Contador CRC/RN 10575/O-9 - Coordenador
- DEOCLECIANO ALMEIDA NETO, Contador CRC/RN 9209/O-4 - Auditor
- ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO, Contador CRC/RN 11491/O-1 - Auditor

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade (IFRS) e Auditoria Independente e Normas Brasileiras de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos a partir de uma auditoria com foco em riscos, analisando a estrutura de gerenciamento de riscos considerando a estrutura de controle interno pelo COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Em milhares de reais

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017
Ativo Total	1.309.472
Passivo Total	615.003
Patrimônio Líquido	694.469
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	13.793
Faturamento	634.026
Quantidade de Empregados	2.302
Volume de Horas trabalhadas Totais	2.178

Natal/RN, 03 de maio de 2018

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
CNPJ: 08.334.385/0001-35

Marcelo Saldanha Toscano
Diretor-Presidente

Alex Souza da Costa
Contador - CRC - RN - 006783/O-5

CRC-RN CRCRN/PROTOCOLO 2018/004107 07/08/2018 09:21
EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AU RN-000547/D
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA, REF. A CAERN





CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN
Av. Bernardo Vieira, 4545 – Tirol – Natal/RN CEP: 59015-450 – telefax: 3211-8512
E-mail: fiscalizacao@crcrn.org.br

ATESTADO CRC/RN 017/2018

“ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

NATAL/RN, 07 DE AGOSTO DE 2018.


Contador Francisco de Assis Araújo
Diretor Administrativo Operacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 11:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002311216020445835-1 a 113002311216020445835-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72cfd549a11c6a8d82d5089501dc28cef81257f39f0a5787e92e374077a8d389433836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, incluindo o Balanço Social, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, abarcando a participação da equipe em reunião do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Assembleias quando solicitado, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

- JOSÉ EMERSON FIRMINO, Contador CRC/RN Nº 6570/O-6 - Responsável Técnico
- JARLAN PEREIRA DA SILVA, Contador CRC/RN 11701/O-0 - Gerente de Auditoria Tributária
- FELIPE DA SILVA MOREIRA, Contador CRC/RN 10940/O-5 - Gerente de Auditoria Societária
- JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, Contador CRC/RN 10575/O-9 - Coordenador
- DEOCLECIANO ALMEIDA NETO, Contador CRC/RN 9209/O-4 - Auditor
- ÉVERTON GOMES MONTEIRO, Contador CRC/RN 12739/O-2 - Auditor

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

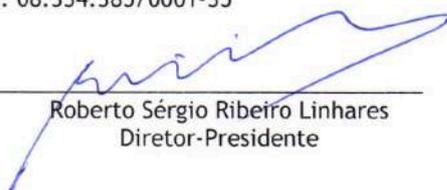
Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade (IFRS), Normas Brasileiras de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente o ICPC 01 - Contratos de Concessão, ICPC 17 - Contratos de Concessão: Evidenciação, e OCPC 05 - Contratos de Concessão. Também seguindo as normas de Auditoria Independente, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos a partir de uma auditoria com foco em riscos, analisando a estrutura de gerenciamento de riscos considerando a estrutura de controle interno pelo COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

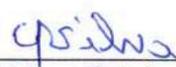
A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

DISCRIMINAÇÃO	Em milhares de reais
Ativo Total	31/12/2018 1.542.977
Passivo Total	849.253
Patrimônio Líquido	693.724
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(10.720)
Regime Tributário	Lucro Real
Faturamento	715.353
Quantidade de Empregados	2.844
Volume de Horas trabalhadas Totais	2.900

Natal/RN, 28 de junho de 2019

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
CNPJ: 08.334.385/0001-35


Roberto Sérgio Ribeiro Linhares
Diretor-Presidente


Cristiano Pinheiro da Silva
Contador CRC/RN nº. 008081/O-1

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.334.385/0001-35
Av. Senador Salgado Filho, 1555 - Tirol - CEP: 59015-000
Telefone: 84-3232-4129

comunicacao@caern.com.br





CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN
Av. Bernardo Vieira, 4545 – Tirol – Natal/RN CEP: 59015-450 – telefax: 3211-8512
E-mail: fiscalizacao@crern.org.br

ATESTADO CRC/RN 006/2019

“ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

NATAL/RN, 16 DE JULHO DE 2019.

Marilene Pequeno da Silva
Diretora Administrativa Operacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2021 12:23:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002511210751966113-1 a 113002511210751966113-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55de5c8c964d0003a41e5be392433c1aa36f01782224e26ad560eaf6db0a405289785ab8e7cd7e333cf7d4b16225e0f836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Av. Senador Saigado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: - <http://www.caern.rn.gov.br>

Ofício nº 3/2020/CAERN - GCT/CAERN - DP/CAERN - PR-CAERN

À EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S

Auditores Independentes

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol - Natal/RN - CEP: 59.020-265

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210120.000215/2020-75.

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Tributária
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Gerente de Auditoria Societária
Égon José Mateus	Contador	CRC/RN	1186	Auditor

Ofício 3 (8) (11/24) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002311211986690598>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002311211986690598-1
Data: 23/11/2021 12:56:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA70952-ZDL1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 13:02:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Celestino	Contador	11491/O	4400	Auditor
Deocleciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Auditor
Jarlan Pereira da Silva	Contador e Administrador	CRC/RN 11701/O CRA/3290	4964	Auditor

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria:

1. Revisão das informações trimestrais com emissão de relatórios de revisão;
2. Auditoria anual das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 conforme as práticas contábeis adotadas em IFRS, contemplando análise do CPC 37 e da aplicação do custo atribuído (*deemed cost*) a partir dos laudos de avaliação emitidas por empresa especializada;
3. Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAERN/RN quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO*, framework 2013 e *Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations)*;
4. Auditoria nas diversas áreas da empresa que envolvem: financeira, contábil, tecnologia da informação, pessoal/recursos humanos (auditoria em folha de pagamento e demais procedimentos na área de pessoal); estoques, imobilizados (incluindo obras em execução), intangível, empréstimos, convênios, subvenções, análises tributárias (análise do lucro real, JSCP, PIS, COFINS, ICMS, ISS, obrigações acessórias) e entre outras.
5. Participações em reuniões do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário e Assembleia Geral Ordinária.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, a CAERN apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2019:

06.870-0 (06.870-0) 113002311211986690598-2 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



R\$

Em

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2019
Ativo Total	3.777.572.135
Passivo Total	1.469.888.588
Patrimônio Líquido	2.307.683.547
Capital Social	1.396.762.510
Faturamento	732.582.286
Resultado do Exercício	28.810.661

Outras Informações:

Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 2.100 horas totais

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 2.230 funcionários

Natal/RN, 19 de maio de 2020

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

Silva
Roberto Sérgio Ribeiro Linhares

Contábil)
Diretor Presidente

Cristiano Pinheiro da**Contador (Gerente****CRC/RN nº 8081/O**

Ofício 3 (5610858)

SEI 03300170/000219/2020 - 157 - p. 3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002311211986690598>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002311211986690598-3
Data: 23/11/2021 12:56:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA70954-XDC9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 13:02:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pinheiro da Silva, Gerente de Contabilidade**, em 19/05/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Presidente**, em 21/05/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5610656** e o código CRC **8B7F6657**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210120.000215/2020-75

SEI nº 5610656

Ofício 3 (5610656)

SEI 03/10120.000215/2020-75 / pg. 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002311211986690598>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002311211986690598-4
Data: 23/11/2021 12:56:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA70955-LNOV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 13:02:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO CRC/RN 003/2020

“ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM
REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

NATAL/RN, 10 DE JULHO DE 2020.


Geovane Martins de Oliveira
Diretor Administrativo Operacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2021 08:20:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002311211986690598-1 a 113002311211986690598-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f22045189014267363f77d6e42895966c4be0e265c00e0f9e1ad9444f37a0004d383
6082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: - <http://www.caern.rn.gov.br>

Ofício nº 3/2021/CAERN - GCT/CAERN - DP/CAERN - PR-CAERN

À EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S

Auditores Independentes

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol - Natal/RN - CEP: 59.020-265

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210120.000215/2020-75.

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN- 000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Responsável Técnico
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Gerente de Auditoria Societária



José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Tributária
Deodéciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Coordenador
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor
Alessandra Silva da Costa	Contador	CRC/RN 13442/O	6798	Auditor
Anderson Lima da Costa Galvão	Contador	CRC/RN 13622/O	-	Auditor

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2020 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer

Revisão especial das Informações Trimestrais-ITR, relativas ao trimestre a se encerrarem em 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício 2020, inclusive, com base nas práticas contábeis brasileiras, com emissão de relatório de Revisão Especial, para cada um trimestre.

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAERN quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, framework 2013 e Control Objectives for Information

and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Auditoria mensal dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e



contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- .Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- .Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- .Programa de Integração Social - PIS;
- .Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- .Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN.
- .Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF,ECD,DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFDContribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à CAERN por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário.

Como resultado do trabalho, a empresa apresentou os seguintes relatórios:

1. - Relatório trimestral das ITR's, na versão digital e impressa, relativas aos trimestres a se encerrarem em 31/03/2020, 30/06/2020, 30/09/2020.
2. - Relatório anual das Demonstrações Contábeis, na versão digital e impressa, relativas ao exercício de 2020.
3. -Relatório anual contendo informações e comentários sobre os aspectos organizacionais, legais e dos controles internos e operacionais da CAERN para atendimento as exigências de Instituições financeiras na avaliação econômica e financeira em pleitos de financiamento, na versão digital e impressa.



4. - Relatório anual da Revisão Fiscal/Tributaria, controles contábeis, controles administrativos e de Controles Internos, com comentários sobre as constatações decorrentes da revisão, inclusive atos relevantes identificados pelos testes de auditoria.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2020
Ativo Total	3.793.457.634
Passivo Total	1.481.605.643
Patrimônio Líquido	2.311.851.990
Capital Social	1.396.762.510
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	22.297.504
Faturamento	766.894.859
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	1.900h
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	2.128

Natal/RN, 17 de junho de 2021

Ofício 3 (9994790)

SEI 03210126.000215/2020-75 / pg. 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113000209215829620691>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113000209215829620691-4
Data: 02/09/2021 13:18:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95903-DLT7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

Av. Sen. Salgado Filho, 1555 - Tirol, Natal - RN, 59015-000

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares

Diretor Presidente

(assinado eletronicamente)

Cristiano Pinheiro da Silva

Contador (Gerente Contábil)

CRC/RN nº 08081-1/O-RN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pinheiro da Silva, Gerente de Contabilidade**, em 17/06/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Presidente**, em 18/06/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9994790** e o código CRC **738A0CCE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210120.000215/2020-75

SEI nº 9994790



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113000209215829620691-5
Data: 02/09/2021 13:18:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95904-A5GN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

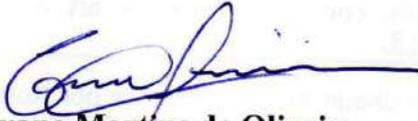
TJPB



ATESTADO CRC/RN 018/2021

“ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM
REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

NATAL/RN, 26 AGOSTO DE 2021.


Geovane Martins de Oliveira
Diretor Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 13:45:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113000209215829620691-1 a 113000209215829620691-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d35573f46b96eaa21b4635276618e441325e6e0db41d1dd030a700eee14c4d263e7836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: - <http://www.caern.rn.gov.br>

Ofício nº 2/2022/CAERN - GCT/CAERN - DP/CAERN - PR-CAERN

À EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S

Auditores Independentes

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol - Natal/RN - CEP: 59.020-265

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210120.000215/2020-75.

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 13.303/2016, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN- 000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

Responsável técnico: Felipe da Silva Moreira. Contador. CRC/RN 10940/O. CNAI nº 4135.

Gerente de Auditoria Societária: José Diego Braz da Silva. Contador. CRC/RN 10575/O. CNAI nº 3479.

Gerente de Auditoria Tributária: José Emerson Firmino. Contador. CRC/RN 6570/O. CNAI nº 1756.

Coordenador: Deocleciano Almeida Neto. Contador. CRC/RN 9209/O. CNAI nº 5406.

Auditor Sênior: Éverton Gomes Monteiro. Contador. CRC/RN 12739/O. CNAI nº 6144.

Auditor Assistente: Lucas José Avelino Ratkievicius. Contador. CRC/RN 13551/O. CNAI nº 7999.

Auditor Assistente: Anderson Lima da Costa Galvão. Contador. CRC/RN 13622/O.

Ofício 2 (15043573) SEI 03210120.000215/2020-75 / pg. 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113000408224130551681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113000408224130551681-1
Data: 04/08/2022 15:25:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI27242-GLGD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 4 de agosto de 2022 16:06:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ao longa da prestação dos serviços, verifica-se que houve um satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, o fato da empresa atender aos Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2021 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer;

Revisão especial das Informações Trimestrais-ITR, relativas aos trimestres findos em 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício 2021, inclusive, com base nas práticas contábeis brasileiras, desaguando na emissão de relatório de Revisão Especial, para cada um dos trimestres;

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAERN quanto ao suporte e às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO;

Auditoria mensal dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- Programa de Integração Social - PIS;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN;
- Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003.

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF,ECD,DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do e-LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS IPI E EFD Contribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais



(EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados, verificando a qualidade dos dados e efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à CAERN por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário.

Acompanhamento das obrigações acessórias na área trabalhista e no cumprimento do E-Social.

Como resultado do trabalho, a empresa apresentou os seguintes relatórios:

1. - Relatório trimestral das ITR's, na versão digital e impressa, relativas aos trimestres a se encerrarem em 31/03/2021, 30/06/2021, 30/09/2021.
2. - Relatório anual das Demonstrações Contábeis, na versão digital e impressa, relativas ao exercício de 2021.
3. - Relatório anual contendo informações e comentários sobre os aspectos organizacionais, legais e dos controles internos e operacionais da CAERN para atendimento as exigências de Instituições financeiras na avaliação econômica e financeira em pleitos de financiamento, na versão digital e impressa.
4. - Relatório anual da Revisão Fiscal/Tributaria, controles contábeis, controles administrativos e de Controles Internos, com comentários sobre as constatações decorrentes da revisão, inclusive atos relevantes identificados pelos testes de auditoria.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2021
Ativo Total	3.742.047.319
Passivo Total	1.404.805.099
Patrimônio Líquido	2.337.242.220
Capital Social	1.396.762.510
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	58.032.975
Faturamento	863.204.218
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	1.860h
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	2.064



Natal/RN, 21 de junho de 2022

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares

Diretor Presidente

(assinado eletronicamente)

Cristiano Pinheiro da Silva

Contador (Gerente Contábil)

CRC/RN nº 08081-1/O-RN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pinheiro da Silva, Gerente de Contabilidade**, em 21/06/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Presidente**, em 22/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15043573** e o código CRC **830BF1B0**.

Ofício 2 (15043573) SEI 03210120.000215/2020-75 / pg. 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113000408224130551681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113000408224130551681-4
Data: 04/08/2022 15:25:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI27245-U246;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 4 de agosto de 2022 16:06:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113000408224130551681-5
Data: 04/08/2022 15:25:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI27246-DFIS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2022 09:34:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113000408224130551681-1 a 113000408224130551681-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24838fe920f243691962740717ceaf7fac7b03c9ae7258d18bd081d8515e8a0ee936bb9b5c970ab211244f4307860fad836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ATESTADO IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e de licitações pública, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande Norte - (CRC/RN) sob o número RN 000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - nº 12.335, com sede em Parnamirim/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, em conformidade com a legislação societária brasileira e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis: Sr. JOSÉ EMERSON FIRMINIO, Contador CRC/RN Nº 06570/O; Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, Contador CRC/RN 10575/O-9; Sr. FELIPE DA SILVA MOREIRA, Contador CRC/RN 10940/O-5; Sr. ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO, Contador CRC/RN 11491/O-1; Sr. JARLAN PEREIRA DA SILVA, Contador CRC/RN 11701/O-0 e sua equipe formada para este serviço de auditores sênior e assistentes, havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

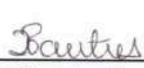
Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e as Normas Brasileiras e Internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a revisão tributária em imposto de renda, contribuição social, COFINS e PIS/PASEP, e a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, nossa Companhia no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2015, apresenta um ativo total de R\$ 85.837 mil, um Capital Social no valor de R\$ 47.211 mil.

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2016

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
CNPJ: 05.939.467/0001-15


Danque Esbell da Silva
Presidente


Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora - CRC/RR 1275/P-1

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2267 Fax: (0xx95) 2121.223

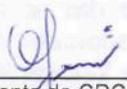


SOB Nº 009 / 2016

“ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94.”

Boa Vista-RR, 16 de 12 de 16


Setor de Registro CRC-RR


Presidente do CRC-RR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 14:23:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002604225438599182-1 a 113002604225438599182-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8e03cec0b8009f5f676cb6a5578436a3254d30b4f31ce2520bab39498ceb919748
36082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Parnamirim/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, Contador CRC/RN 10575/O-9 - Responsável Técnico
JOSÉ EMERSON FIRMINO, Contador CRC/RN Nº 6570/O-6 - Sócio de auditoria
FELIPE DA SILVA MOREIRA, Contador CRC/RN 10940/O-5 - Gerente Auditoria Societária
JARLAN PEREIRA DA SILVA, Contador CRC/RN 11701/O-0 - Gerente Auditoria Tributária
ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO, Contador CRC/RN 11491/O-1 - Auditor Sênior

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

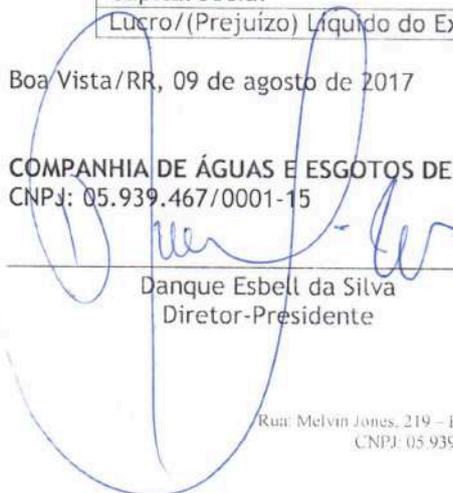
Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

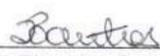
A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

DISCRIMINAÇÃO	Em milhares de R\$	
	31/12/2016	31/12/2015
Ativo Total	84.630	85.837
Passivo Total	258.722	208.893
Patrimônio Líquido	(174.091)	(123.056)
Capital Social	47.211	47.211
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(51.021)	(34.234)

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2017

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
CNPJ: 05.939.467/0001-15


Danque Esbell da Silva
Diretor-Presidente


Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora CRC/RR nº131/O-2RR

Rua: Melvin Jones, 219 - Bairro São Pedro CEP: 69.308.510 - Boa Vista- RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: (95) 2121-2206
www.caerr.com.br



SOB Nº 015,12017

"ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94."

Boa Vista-RR, 18 de Agosto de 2017.

Fonseca
Glauce C. D. Fonseca
Assistente ADM CRC/RR

Sector de Registro CRC-RR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 13:03:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604222000975781>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002604222000975781-2
Data: 26/04/2022 12:54:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59751-I4UO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 14:21:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002604222000975781-1 a 113002604222000975781-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f85c456faea63b00b4ad5eb2200db3d289c4ca74f6e00959d8a5998e63ebd399178
36082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Parnamirim/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Societária
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Gerente de Auditoria
Deocleciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Auditor Sênior
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Assistente

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2017 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer

Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- . Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- . Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br



SOB Nº 2021 / 008

"ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94."

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2021

Gláucia Rocha Batista
Setor de Registro CRC-RR

Itajay Maria Soares
Presidente CRCRR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604221922608948>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002604221922608948-2
Data: 26/04/2022 12:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59753-PEXS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 13:03:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- .Programa de Integração Social - PIS;
- .Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- .Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
- .Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAER quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, framework 2013 e Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF, ECD, DCTF, DIRF, EFD Contribuições), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFD Contribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à Companhia de Aguas e Esgotos de Roraima por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração.

Assistência à CAER na análise, revisão e discussão das diferenças entre as práticas contábeis brasileiras e as normas e procedimentos da IFRS, com emissão de recomendações com informações suficientes que permitem a implantação de rotinas e os ajustes das diferenças identificadas.

Relatório anual de sugestões para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais, referentes ao processo analisados para a realização das auditorias e emissão dos respectivos pareceres

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Rua Malvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



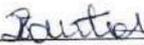


Em milhares de R\$

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017
Ativo Total	86.341
Passivo Total	331.104
Patrimônio Líquido	(244.763)
Capital Social	47.211
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(54.471)
Faturamento	83.574
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	800
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	779

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2021


James da Silva Serrador
Diretor-Presidente


Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora CRC/RR nº. 131/0-2

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604221922608948>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002604221922608948-4
Data: 26/04/2022 12:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59755-SM1P;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 13:03:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Data Abertura : 05/03/2021 Proc.: PRT 2021/000040

Interessado : RN-000547/C

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDI
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Assunto :

ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÃO TECNICA

ARQUIVAMENTO DE ATESTADO TÉCNICO
DA EMPRESA EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S -
AUDITORES INDEPENDENTES
REALIZADO NO ORGÃO CAER/RR EM 31/12/17.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 13:03:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604221922608948>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002604221922608948-5
Data: 26/04/2022 12:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59756-INA6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 14:19:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002604221922608948-1 a 113002604221922608948-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f85256e05a1f73a2400f5b3970a2620f758515846776a37b179dead27d063691328
36082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Societária
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Auditor Sênior
Deocleciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Gerente de Auditoria
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Assistente

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2018 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAER quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, framework 2013 e Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br



SOB Nº 2021/002

"ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94."

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2021

Tatiane Rocha Batista
Setor de Registro CRC-RR

Itajay
Itajay Maria Soares
Presidente CRCRR





Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- . Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- . Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- . Programa de Integração Social - PIS;
- . Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- . Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
- . Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF, ECD, DCTF, DIRF, EFD Contribuições), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFD Contribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à CAER por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração.

Assistência à CAER na análise, revisão e discussão das diferenças entre as práticas contábeis brasileiras e as normas e procedimentos da IFRS, com emissão de recomendações com informações suficientes que permitem a implantação de rotinas e os ajustes das diferenças identificadas.

Relatório anual de sugestões para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais, referentes ao processo analisados para a realização das auditorias e emissão dos respectivos pareceres

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Em milhares de R\$

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP. 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br

[Handwritten signature]

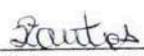




DISCRIMINAÇÃO	31/12/2018
Ativo Total	94.302
Passivo Total	416.636
Patrimônio Líquido	(322.334)
Capital Social	47.211
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(77.594)
Faturamento	95.853
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	800
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	759

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2021


James da Silva Serrador
Diretor-Presidente


Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora CRC/RR nº. 131/0-2

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306 610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604229302040437>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002604229302040437-4
Data: 26/04/2022 12:54:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59764-V4TZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 13:03:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Data Abertura : 05/03/2021 Proc.: PRT 2021/000041

Interessado : RN-000547/C

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDI
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Assunto :

ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÃO TECNICA

ARQUIVAMENTO DE ATESTADO TÉCNICO
DA EMPRESA EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S -
AUDITORES INDEPENDENTES
REALIZADO NO ORGÃO CAER/RR EM 31/12/18.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 13:03:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604229302040437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002604229302040437-5
Data: 26/04/2022 12:54:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59765-IN50;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 14:25:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002604229302040437-1 a 113002604229302040437-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f81c4ab93d052fea1376c3aea68f9c6bdef839f29250a759407e3acf2d887a1de5836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Societária
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Auditor Sênior
Deocleciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Gerente de Auditoria
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Assistente
Jarlan Pereira da Silva	Contador	CRC/RN 11701/O	4964	Auditor Sênior

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2019 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ 05.939.467/0001-15 - Fone (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br

José Emerson Firmino
José Diego Braz da Silva



SOB Nº 2021 / 003

"ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94."

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2021.

Tatiane Rocha Batista.
Setor de Registro CRC-RR


Itajay Maria Soares
Presidente CRCRR





Revisão especial das Informações Trimestrais-ITR, relativas ao trimestre a se encerrarem em 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício 2019, inclusive, com base nas práticas contábeis brasileiras, com emissão de relatório de Revisão Especial, para cada um trimestre.

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAER quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of

Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, framework 2013 e Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- .Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- .Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- .Programa de Integração Social - PIS;
- .Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- .Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
- .Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF, ECD, DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFD Contribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à CAER por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração.

Assistência à CAER na análise, revisão e discussão das diferenças entre as práticas contábeis brasileiras e as normas e procedimentos da IFRS, com emissão de recomendações com informações suficientes que permitem a implantação de rotinas e os ajustes das diferenças identificadas.

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306-610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002604227760542697-3
Data: 26/04/2022 17:25:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61355-OASU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Relatório anual de sugestões para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais, referentes ao processo analisados para a realização das auditorias e emissão dos respectivos pareceres

Auditoria de procedimentos para validação dos valores contabilizados no Ativo Imobilizado e no Ativo Intangível, visando a certificação da base de ativos, conforme normas e legislação em vigor, visando complementar os procedimentos já realizados na Auditoria das Demonstrações Financeiras, conforme a seguir:

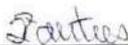
1. Critérios utilizados para a determinação da vida útil dos ativos;
2. Procedimentos para detecção e reconhecimento de ativos paralisados;
3. Aderência das práticas contábeis às normas e diretrizes regulatórias.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

	Em milhares de R\$
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2019
Ativo Total	101.538
Passivo Total	494.960
Patrimônio Líquido	(393.422)
Capital Social	47.211
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(71.074)
Faturamento	99.338
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	850
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	765

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2021


James da Silva Serrador
Diretor Presidente


Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora CRC/RR nº. 131/0-2

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br



Data Abertura : 05/03/2021 Proc.: PRT 2021/000042

Interessado : RN-000547/C

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDI
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Assunto :

ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÃO TECNICA

ARQUIVAMENTO DE ATESTADO TÉCNICO
DA EMPRESA EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S -
AUDITORES INDEPENDENTES
REALIZADO NO ORGÃO CAER/RR EM 31/12/19.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 17:29:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604227760542697>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002604227760542697-5
Data: 26/04/2022 17:25:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61357-K6SO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 18:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002604227760542697-1 a 113002604227760542697-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f80ca4aa129bd63178922b290bcfb2ee00ac39d096e581145c56f1862db7588ae4836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Societária
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Auditor Sênior
Deocleciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Gerente de Auditoria
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Assistente
Jarlan Pereira da Silva	Contador	CRC/RN 11701/O CRA/RN 03290	4964	Auditor Sênior

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2020 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer

Revisão especial das Informações Trimestrais-ITR, relativas ao trimestre a se encerrarem em 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício 2020, inclusive, com base nas práticas contábeis brasileiras, com emissão de relatório de Revisão Especial, para cada um trimestre.

Rua: Melvin Jones, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista - RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 2121-2206/2121-03
Ligue: 0800-280-9520





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAER quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, framework 2013 e Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- .Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- .Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- .Programa de Integração Social - PIS;
- .Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- .Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN.
- .Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF,ECD,DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFDContribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à CAER por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração.

Assistência à CAER na análise, revisão e discussão das diferenças entre as práticas contábeis brasileiras e as normas e procedimentos da IFRS, com emissão de recomendações com informações suficientes que permitem a implantação de rotinas e os ajustes das diferenças identificadas.

Relatório anual de sugestões para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais, referentes ao processo analisados para a realização das auditorias e emissão dos respectivos pareceres

Auditoria de procedimentos para validação dos valores contabilizados no Ativo Imobilizado e no Ativo Intangível, visando a certificação da base de ativos, conforme normas e legislação

Rua: Melvin Jones, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista - RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 2121-2206/2121-03
Ligue: 0800-280-9520





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

em vigor, visando complementar os procedimentos já realizados na Auditoria das Demonstrações Financeiras, conforme a seguir:

1. Critérios utilizados para a determinação da vida útil dos ativos;
2. Procedimentos para detecção e reconhecimento de ativos paralisados;
3. Aderência das práticas contábeis às normas e diretivas regulatórias.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Em milhares de R\$

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2020
Ativo Total	92.167
Passivo Total	588.008
Patrimônio Líquido	(495.841)
Capital Social	47.211
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(102.406)
Faturamento	95.439
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	890
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	835

Boa Vista/RR, 08 de junho de 2022

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
CNPJ: 05.939.467/0001-15

James da Silva Sarrador
Diretor-Presidente

Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora CRC/RR nº. 131/0-2

Rua: Melvin Jones, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista - RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 2121-2206/2121-03
Ligue: 0800-280-9520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 12:01:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113000408220601807591-1 a 113000408220601807591-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb73147afaa2ff06a8dc95fcee8cbb1189997a96bee9e716976f7a9535aa1fcd449c3836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Societária
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Auditor Sênior
Deocleciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Gerente de Auditoria
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Assistente
Jarlan Pereira da Silva	Contador	CRC/RN 11701/O CRA/RN 03290	4964	Auditor Sênior
Lucas José Avelino Ratkievicius	Contador	CRC/RN 13551/O	7999	Auditor Assistente

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2021 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer

Rua: Melvin Jones, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista - RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 2121-2206/2121-03
Ligue: 0800-280-9520

José Emerson Firmino
José Diego Braz da Silva





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

Revisão especial das Informações Trimestrais-ITR, relativas ao trimestre a se encerrarem em 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício 2021, inclusive, com base nas práticas contábeis brasileiras, com emissão de relatório de Revisão Especial, para cada um trimestre.

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAER quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, framework 2013 e Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- .Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- .Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- .Programa de Integração Social - PIS;
- .Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- .Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN.
- .Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF,ECD,DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFDContribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à CAER por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração.

Assistência à CAER na análise, revisão e discussão das diferenças entre as práticas contábeis brasileiras e as normas e procedimentos da IFRS, com emissão de recomendações com informações suficientes que permitem a implantação de rotinas e os ajustes das diferenças identificadas.

Rua: Melvin Jones, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista - RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 2121-2206/2121-03
Ligue: 0800-280-9520





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

Relatório anual de sugestões para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais, referentes ao processo analisados para a realização das auditorias e emissão dos respectivos pareceres

Auditoria de procedimentos para validação dos valores contabilizados no Ativo Imobilizado e no Ativo Intangível, visando a certificação da base de ativos, conforme normas e legislação em vigor, visando complementar os procedimentos já realizados na Auditoria das Demonstrações Financeiras, conforme a seguir:

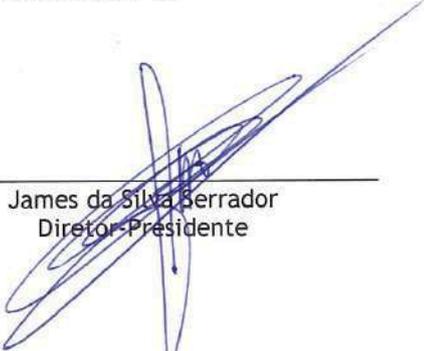
1. Critérios utilizados para a determinação da vida útil dos ativos;
2. Procedimentos para detecção e reconhecimento de ativos paralisados;
3. Aderência das práticas contábeis às normas e diretivas regulatórias.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

DISCRIMINAÇÃO	Em milhares de R\$
Ativo Total	31/12/2021 95.260
Passivo Total	710.587
Patrimônio Líquido	(615.327)
Capital Social	47.211
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(119.486)
Faturamento	100.736
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	910
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	843

Boa Vista/RR, 08 de junho de 2022

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
CNPJ: 05.939.467/0001-15


James da Silva Serrador
Diretor-Presidente


Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora CRC/RR nº. 131/0-2

Rua: Melvin Jones, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista - RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 2121-2206/2121-03
Ligue: 0800-280-9520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 11:59:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113000408227668493345-1 a 113000408227668493345-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb73136069de57a3ff008c713d14b4dac2313ad54729a518dfc27ec21896026ff0771836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

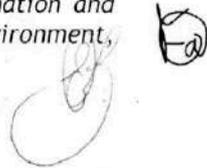
NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Sócio de Auditoria
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Gerente de Auditoria Societária
Jarlan Pereira da Silva	Contador	CRC/RN 11701/O	4964	Auditor Revisor

Havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria:

Revisão mensal das informações intermediárias conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público, Lei 4.320 e conforme o regulamento do SENAI;

Auditoria anual das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público, Lei 4.320 e conforme o regulamento do SENAI;

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação do SENAI/RN quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO*, framework 2013 e *Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment*, 





Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Auditoria nas diversas áreas da empresa que envolvem: financeira, contábil, tecnologia da informação, pessoal/recursos humanos (auditoria em folha de pagamento e demais procedimentos na área de pessoal); estoques, imobilizados, empréstimos, repasses, convênios e entre outras.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, o SENAI/DR-RN apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2019:

Em milhares de R\$

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2019
Ativo Total e Ativo Compensado	184.714
Passivo Total e Passivo Compensado	138.686
Patrimônio Social	46.028
Receita Corrente	47.542
Receita de Capital	10.165
Superávit/ (Déficit) do Exercício	(463)

Outras Informações:

Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 360 horas totais

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 258 funcionários

Natal/RN, 04 de maio de 2020

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Departamento Regional do Rio Grande do Norte - SENAI-DR/RN
CNPJ: 03.784.680/0001-70

Failma Adriana Mafra dos Santos
CRC/RN nº 007042/O-9

Emerson da Cunha Batista
Diretoria Regional



ATESTADO CRC/RN 002/2020

“ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM
REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

NATAL/RN, 19 DE JUNHO DE 2020.



Geovane Martins de Oliveira
Diretor Administrativo Operacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 10:42:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002311212773243599-1 a 113002311212773243599-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bd54c4c3d7efeca515e5425e888ec584d47cff580e0a04a48cb9867a61fe5ed517836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Coordenador
Éverton Gomes Monteiro	Contador	12739/O-2 CRC/RN	6144	Auditor Sênior
Thiago Magalhaes Lima Oliveira	Contador	13110/O-6 CRC/RN	7735	Auditor Assistente
Alessandra Silva Da Costa	Contadora	013442/O-6 CRC/RN	6798	Auditor Assistente

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria:

Revisão mensal das informações intermediárias conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público, Lei 4.320 e conforme o regulamento do SENAI;

Auditoria anual das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público, Lei 4.320 e conforme o regulamento do SENAI;

Auditoria nas diversas áreas da empresa que envolvem: financeira, contábil, tecnologia da informação, pessoal/recursos humanos (auditoria em folha de

Fa 



pagamento e demais procedimentos na área de pessoal); estoques, imobilizados, empréstimos, repasses, convênios e entre outras.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, o SENAI/DR-RN apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2020:

Em milhares de R\$	
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2020
Ativo Total e Ativo Compensado	185.336
Passivo Total e Passivo Compensado	138.202
Patrimônio Social	47.135
Receita Corrente	22.560
Receita de Capital	6.686
Superávit/(Déficit) do Exercício	(463)

Outras Informações:

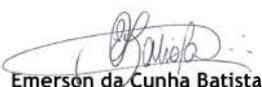
Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 380 horas

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 229

Natal/RN, 25 de janeiro de 2022

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Departamento Regional do Rio Grande do Norte - SENAI-DR/RN
CNPJ: 03.784.680/0001-70


Failma Adriana Mafra dos Santos
CRC/RN nº 007042/O-9


Emerson da Cunha Batista
Diretoria Regional



ATESTADO CRC/RN 001/2022

“ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

NATAL/RN, 02 FEVEREIRO DE 2022.

GEOVANE MARTINS DE OLIVEIRA:67329306487

Assinado de forma digital por
GEOVANE MARTINS DE
OLIVEIRA:67329306487
Dados: 2022.02.02 14:03:29 -03'00'

Geovane Martins de Oliveira
Diretor Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2022 16:59:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113000202227888350181-1 a 113000202227888350181-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd064ecad73d9352507092f40af92405799e759a49cc92d2d355f22c7460fe131c35b1ccb09c5012d3b56e17cab7ace73836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Responsável Técnico
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Gerente Auditor
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Coordenador
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O-2	6144	Auditor Sênior
Lucas José Avelino Ratkiewiczius	Contador	CRC/RN 13551/O	-	Auditor Assistente

Havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria:

Revisão mensal das informações intermediárias conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público, Lei 4.320 e conforme o regulamento do SESI;

Auditoria anual das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público, Lei 4.320 e conforme o regulamento do SESI-DR;

Auditoria nas diversas áreas da empresa que envolvem: financeira, contábil, tecnologia da informação, pessoal/recursos humanos (auditoria em folha de pagamento e demais procedimentos na área de pessoal); estoques, imobilizados, empréstimos, repasses, convênios e entre outras.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente aplicáveis ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

A título de informações adicionais, o Sesi/DR-RN apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2021:

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil
	31/12/2021
Ativo Total e Ativo Compensado	103.032
Passivo Total e Passivo Compensado	39.173
Patrimônio Social	63.859
Receita Corrente	58.209
Receita de Capital	2.248
Superávit/(Déficit) do Exercício	8.036

Outras Informações:

Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 420 horas

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 223

Natal/RN, 03 de junho de 2022

Serviço Social da Indústria- Sesi/RN
CNPJ: 33.784.822/0001-07


Juliano Fernandes Martins
Superintendente Regional - Sesi/DR-RN


Failma Adriana Marra dos Santos
Contadora
CRC/RN nº 007042/O-9



Federação das Indústrias do Estado do Ceará
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente Auditor
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Coordenador
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Sênior
Lucas José Avelino Ratkievicius	Contador	CRC/RN 13551/O	7999	Auditor Assistente
Volney Hudson Rodrigues De Oliveira	Contador	CRC/RN 013770/O	8294	Auditor Assistente

Havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a legislação e normas vigentes, em especial atenção para as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, Normas Profissionais do Auditor Independente, Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis, Objetivos Gerais do Auditor Independente, Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, considerando também o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, especificamente aqueles aplicáveis às Entidades regidas pela Resolução do CFC 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de Lucro, e NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Revisão Contábil das informações trimestrais (balancetes de demais demonstrativos) relativas aos exercícios de 2022.

Avaliação semestral sobre a qualidade e adequabilidade do sistema de controles internos das áreas de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio, Estoques, Tecnologia da Informação e Unidades de Negócios, relativos aos exercícios de 2022.

FIEC
Federação das
Indústrias do
Estado do Ceará

Av. Barão de Studart, 1980
Aldeota, Fortaleza/CE,
CEP: 60120-024

Tel (85) 4009 6300
www.sfipec.org.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



Federação das Indústrias do Estado do Ceará

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente aplicáveis ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE CEARA - FIEC** apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2022:

	Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2022
Ativo Total e Ativo Compensado	14.509.536
Passivo Total e Passivo Compensado	6.056.424
Patrimônio Social	8.453.112
Receita Corrente	25.047.170
Receita de Capital	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	1.953.609

Outras Informações:

Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 240 horas

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 32

Fortaleza/CE, 01 de junho de 2023.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE CEARA - FIEC
CNPJ: 07.264.385/0001-43

Rogéria Maria Machado da Cunha
Gerente de Contabilidade
PB - 08003/O-7 T-CE

Edgar Gadelha Pereira Filho
Diretor Financeiro da FIEC

FIEC
Federação das
Indústrias do
Estado do Ceará

Av. Barão de Studart, 1980
Aldeota, Fortaleza/CE,
CEP: 60120-024

Tel (85) 4009 6300
www.sfipec.org.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KKWC5-TU5H2-5ACT2-F72RN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rogeria Maria Machado da Cunha (CPF ***.689.254-**) em 16/06/2023 16:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.91.2	Lat: -3,741828 Long: -38,516513 Precisão: 6274 (metros)
Autenticação	rmcunha@sfiec.org.br (Verificado)
Login	
dD5iGeF0VRsLq2bg4siGqQwlw/kQwjra1uae3WsbUIY=	
SHA-256	

- ✓ Edgar Gadelha Pereira Filho (CPF ***.459.853-**) em 21/06/2023 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.91.2	Não disponível
Autenticação	edgar@naturalwax.com.br
Email verificado	
jLFbiP0d6vq2/y4BMLh+bLyooMQIkUuW2vcpaPy/tRM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sfiac.org.br/validate/KKWC5-TU5H2-5ACT2-F72RN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sfiac.org.br/validate>



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente Auditor
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Coordenador
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Sênior
Lucas José Avelino Ratkievicius	Contador	CRC/RN 13551/O	7999	Auditor Assistente
Volney Hudson Rodrigues De Oliveira	Contador	CRC/RN 013770/O	8294	Auditor Assistente

Havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a legislação e normas vigentes, em especial atenção para as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, Normas Profissionais do Auditor Independente, Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis, Objetivos Gerais do Auditor Independente, Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, considerando também o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, especificamente aqueles aplicáveis às Entidades regidas pela Lei 4.320/64, Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público - NBC's TSP, a Lei 11.638/07.

Revisão Contábil das informações trimestrais (balancetes de demais demonstrativos) relativas aos exercícios de 2022.

Avaliação semestral sobre a qualidade e adequabilidade do sistema de controles internos das áreas de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio, Estoques, Tecnologia da Informação e Unidades de Negócios, relativos aos exercícios de 2022.

FIEC
Federação das
Indústrias do
Estado do Ceará

Av. Barão de Studart, 1980
Aldeota, Fortaleza/CE,
CEP: 60120-024

Tel (85) 4009 6300
www.sfiac.org.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente aplicáveis ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, o SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARA apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2022:

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil
	31/12/2022
Ativo Total e Ativo Compensado	211.902.261
Passivo Total e Passivo Compensado	111.061.215
Patrimônio Social	100.841.047
Receita Corrente	140.534.628
Receita de Capital	3.251.581
Superávit/(Déficit) do Exercício	36.551.009

Outras Informações:

Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 880 horas.

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 633

Fortaleza/CE, 01 de junho de 2023.

SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARA
CNPJ: 03.768.202/0001-76

Rogéria Maria Machado da Cunha
Gerente de Contabilidade
PB - 08003/O-7 T-CE

Paulo André de Castro Holanda
Diretor Regional do SENAI DR CE

FIEC
Federação das
Indústrias do
Estado do Ceará

Av. Barão de Studart, 1980
Aldeota, Fortaleza/CE,
CEP: 60120-024

Tel (85) 4009 6300
www.sfiac.org.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2FQG2-8DM2S-24EKN-E8CBM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Regeria Maria Machado da Cunha (CPF ***.689.254-**) em 16/06/2023 16:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.91.2	Lat: -3,741828 Long: -38,516513
	Precisão: 6274 (metros)
Autenticação	rmcunha@sfiiec.org.br (Verificado)
Login	
0SR1YL046if/zl3GkCMhAevjwbOdzzq2s3lfp2rUxx4=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Andre de Castro Holanda (CPF ***.802.683-**) em 20/06/2023 10:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.91.2	Lat: -3,743002 Long: -38,516513
	Precisão: 6252 (metros)
Autenticação	paholanda@sfiiec.org.br
Email verificado	
vZpMEkvb6XqLNwgTM+5L1WMwfzLzSshs7Uy1NXvkK8U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sfiec.org.br/validate/2FQG2-8DM2S-24EKN-E8CBM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sfiec.org.br/validate>

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente Auditor
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Coordenador
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O-2	6144	Auditor Sênior
Lucas José Avelino Ratkiewicz	Contador	CRC/RN 13551/O	7999	Auditor Assistente
Volney Hudson Rodrigues De Oliveira	Contador	CRC/RN 013770/O	8294	Auditor Assistente

Havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a legislação e normas vigentes, em especial atenção para as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, Normas Profissionais do Auditor Independente, Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis, Objetivos Gerais do Auditor Independente, Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, considerando também o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, especificamente aqueles aplicáveis às Entidades regidas pela Lei 4.320/64, Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público - NBC's TSP, a Lei 11.638/07.

Revisão Contábil das informações trimestrais (balancetes de demais demonstrativos) relativas aos exercícios de 2022.

Avaliação semestral sobre a qualidade e adequabilidade do sistema de controles internos das áreas de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio, Estoques, Tecnologia da Informação e Unidades de Negócios, relativos aos exercícios de 2022.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente aplicáveis ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, o Serviço Social da Indústria- SESI/CE apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2022:

	Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2022
Ativo Total e Ativo Compensado	379.211.983
Passivo Total e Passivo Compensado	125.024.348
Patrimônio Social	254.187.635
Receita Corrente	174.563.276
Receita de Capital	4.800.848
Superávit/(Déficit) do Exercício	30.675.866

Outras Informações:

Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 940 horas

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 809

Fortaleza/CE, 01 de junho de 2023.

Serviço Social da Indústria- SESI/CE
CNPJ: 03.804.327/0001-04

Paulo André de Castro Holanda
Superintendente Regional

Rogéria Maria Machado da Cunha
Contadora - CRC/PB nº 008003/O-7 T-CE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J2S22-HPFW6-TG2B3-FDNQN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rogeria Maria Machado da Cunha (CPF ***.689.254-**) em 16/06/2023 16:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.91.2	Lat: -3,741828 Long: -38,516513 Precisão: 6274 (metros)
Autenticação	rmcunha@sfiac.org.br (Verificado)
Login	
AbHik5//fpmMJM1WVDEeVe2GwS6mVx2li4XA dih6L/E=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Andre de Castro Holanda (CPF ***.802.683-**) em 20/06/2023 10:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.91.2	Lat: -3,743002 Long: -38,516513 Precisão: 6252 (metros)
Autenticação	paholanda@sfiac.org.br
Email verificado	
XP34XWuXiuUJzLzgiR86MgkBX9erWwZAv1oqNiRLOHE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sfiec.org.br/validate/J2S22-HPFW6-TG2B3-FDNQN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sfiec.org.br/validate>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDRO BARBOSA
REGISTRO.....	: RN-005321/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.733.504-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 21/08/2023 as 15:07:26.

Válido até: 19/11/2023.

Código de Controle: 7527.6423.8053.8510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CATEGORIA
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 RN-005321/O-8

NOME
 ALEXANDRO BARBOSA

FILIAÇÃO

MARIA LUCIA BARBOSA

Alexandro Barbosa

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
29/07/1973	BRASILEIRA	NATAL - RN
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
25/02/1997	762.733.504-34	1202592 SSP-RN
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UFRN - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EMISSÃO
 15/02/2013

Everildo Bento da Silva

Everildo Bento da Silva
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Formato para o CV do Pessoal-Chave Proposto

Nome	Alexandro Barbosa		
Posição para esta tarefa	Assistente de Coordenador		
Nacionalidade	Brasileira		
Proficiência Linguística (Idiomas)	Português Espanhol Inglês		
Educação/Qualificações	<ul style="list-style-type: none"> • Doutorado em Contabilidade e Finanças, Universidade de Zaragoza (UNIZAR), Espanha, Tese: “Análise da gestão econômica-financeira e universalização dos serviços públicos de saneamento: uma aplicação empírica para o Brasil”, 2011 • Mestrado em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília (UnB), Brasil, 2003 • Especialização em Ciências Contábeis – Controladoria, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Brasil, 1999 • Bacharel em Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Brasil, 1996. 		
Certificação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Regional de Contabilidade (RN-005321) • Data de certificação: 15/04/1997 		
Histórico/Experiência de Emprego	Período	Organização empregadora e seu cargo/ posição.	Resumo das atividades desempenhadas relevantes para o serviço
	29/12/2021 até atualidade	<u>Cargo/posição:</u> Coordenação geral e execução dos serviços técnicos de pesquisa estabelecidos no Convênio 001/2021- ARSBAN/UFRN. <u>Contatos/referência:</u> Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas Diretor Técnico da ARSBAN (84) 98104-5457 e (84) 3232-9316 victor.freitas@natal.rn.gov.br	Desenvolvimento de estudo sobre a capacidade econômico-financeira do prestador que opera os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no Município do Natal, sob a ótica regulatória e a metodologia prevista no Decreto nº 10.710/2021; Construção de modelo de reajuste tarifário, revisão tarifária extraordinária e de checagens dos valores projetados versus realizados para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no Município do Natal, inclusive suas respectivas aplicações; Realização de estudo sobre os “custos de agência”, desenvolvimento de metodologia de controle mensal dos valores de faturamento e arrecadação para fins do repasse da cota regulatória estabelecida na Lei Municipal nº 6.880/2019.
	13/06/2023 até 03/07/2023	<u>Cargo/posição:</u> Coordenação adjunta e execução dos serviços	Elaboração de estudo para determinação da Margem Média Bruta da Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS, para o período 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024,

		<p>técnicos profissionais firmados no Contrato 009/2023 - ARSEP/FUNPEC.</p> <p><u>Contatos/referência:</u></p> <p>Marilda Ferreira de Souza de Viveiros Fernandes (Coordenadora Tarifária da ARSEP) (84) 98861-2652 tarifario.arsep@rn.gov.br</p>	<p>com o escopo de subsidiar a Coordenadoria Tarifária na revisão do sistema de tarifas da Companhia: No trabalho foram analisadas: A fundamentação legal, o material e pleito enviado pela POTIGÁS, a metodologia aplicada, a aderência da margem bruta, a tarifa média, margem bruta, custo operacional, custo de capital, investimentos, valor estimado do imposto de renda para o ano de referência, depreciação, ajustes regulatórios, Produtividade, cálculo da margem bruta, cálculo da tarifa média, margem bruta ajustada pela tUSD-e da Termo Açú, margem bruta da POTOGÁS, margem bruta da vale do açú, margem bruta do mercado cativo, margem bruta unitária do mercado cativo, autoprodutor e autoimportador e a comparação entre o pleito e o estudo.</p>
<p>14/04/2021 até 14/04/2022</p>		<p><u>Cargo/posição:</u></p> <p>Coordenação geral e execução dos serviços de Estudos técnicos-científicos firmados no Contrato 002/2021 - ARSEP/FUNPEC.</p> <p><u>Contatos/referência:</u></p> <p>Marcel Chacon de Souza (Coordenador de Regulação dos serviços de Saneamento Básico da ARSEP) (84) 98818-2435 saneamento.arsep@gmail.com</p>	<p>Catologação dos aspectos técnicos e regulamentares que teórico de formação de tarifa e alteração tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios regulados pela ARSEP, inclusive as alterações tarifárias precedentes;</p> <p>Seleção do regime tarifário que melhor se ajusta à dinâmica de investimentos para os serviços de abastecimento e saneamento de água dos municípios regulados pela ARSEP;</p> <p>Apresentação de modelo/modelagem que fundamentará a proposta de metodologia da revisão tarifária que melhor se adapte à realidade atual da ARSEP e devida socialização do conhecimento, por meio de reuniões, apresentações dialogadas e audiências públicas, contando metodologias para componentes: Receitas, OPEX e CAPEX, inclusive Formação da Base de Ativos</p>

		regulatórios. Disseminação do conhecimento e socialização dos achados da descrição e aplicação do modelo proposto com as partes interessadas e a sociedade.
19/03/2019 até 12/03/2022	<p><u>Cargo/posição:</u></p> <p>Coordenação geral e execução dos estudos e pesquisas estabelecidos no Convênio 001/2019-SAAE/UFRN.</p> <p><u>Contatos/referência:</u></p> <p>Otavio Serafim Neto (Chefe Divisão Contábil) (84) 99880-2781 contabilidade@saaesgarn.com.br</p>	Catologação dos aspectos técnicos, teóricos e regulamentares de formação de tarifa e alteração tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Gonçalo do Amarante/RN, inclusive as alterações tarifárias precedentes; Seleção do regime tarifário que melhor se ajuste à dinâmica de investimentos para os serviços de saneamento; Descrição do modelo de formação de tarifa e alteração tarifária dos serviços de saneamento (reajuste e revisão tarifária), considerando as OPEX e CAPEX, inclusive base de ativos regulatórios, Aplicação e acompanhamento da adequada aplicação do modelo proposto com dados reais de OPEX e CAPEX, inclusive base de ativos dos serviços de saneamento; Socialização dos achados da descrição e aplicação do modelo proposto com as partes interessadas e a sociedade.
17/08/2020 até 30/09/2021	<p><u>Cargo/posição:</u></p> <p>Membro integrante da equipe de execução dos serviços previstos no Contrato ATR/FUNDACE de 17/08/2020.</p> <p><u>Contatos/referência:</u></p> <p>Bruno Cesar Aurichio Ledo Coordenador Geral dos trabalhos (16) 98123-3922 bruno@fearp.usp.br</p>	Elaboração do Manual de Controle Patrimonial e Base de Ativos Regualtória da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização - ATR.
08/12/2017 até 09/03/2021	<p><u>Cargo/posição:</u></p> <p>Coordenação geral e execução das atividades</p>	Análise dos aspectos regulamentares que devem nortear um modelo de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água

		<p>previstas no convênio 001/2017- ARSBAN/ UFRN.</p> <p><u>Contatos/referência:</u> Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas Diretor Técnico da ARSBAN (84) 98104-5457 e (84) 3232-9316 victor.freitas@natal.rn.gov.br</p>	<p>e esgotamento sanitário no Município do Natal, inclusive as revisões tarifárias precedentes; Seleção do regime tarifário que melhor se ajusta à dinâmica de investimentos e mecanismos para atendimento de metas à universalização do acesso, promovendo melhorias aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município do Natal; Descrição de modelo de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município do Natal com base na estrutura de revisões precedentes e seus mecanismos de indução de eficiência e eficácia para o 4º ciclo tarifário; Construção de planilhas, memórias de cálculos e relatórios técnicos de todos os passos da análise e reconhecimento regulatório oriundo do da aplicação do modelo de regulação econômica proposto para o processo de revisão tarifária referente ao 4º ciclo tarifário dos serviços prestados em Natal pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN Desenvolvimento de metodologia e resultados do índice de eficiência de capital circulante e perdas por créditos irrecuperáveis com aplicação para 4º ciclo tarifário dos serviços prestados em Natal pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN e ensaio inicial sobre a eficiência e produtividade de pessoal e identificação dos potenciais subsídios financeiros dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município do Natal para outras localidades do Estado, todos por meio de planilhas, memórias de cálculos e relatórios técnicos;</p>
	<p>31/12/2015 até 30/12/2017</p>	<p><u>Cargo/posição:</u> Coordenação geral e execução dos serviços</p>	<p>Descrição de um modelo gerencial de mensuração do custo médio unitário do processo de execução fiscal demandado na justiça</p>

		<p>técnicos de pesquisa delineados no contrato 05/2015 -ESMARN/ FUNPEC</p> <p><u>Contatos/referência:</u></p> <p>Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya (Juíza de direito-TJ/RN e Coordenadora de Residência Judicial da ESMARN). (84) 99983-7972 keitysaboya@tjrn.jus.br</p>	<p>estadual do Rio Grande do Norte (atividades, sistema de custos, aspectos teóricos; modelo de mensuração de custos, objeto de custos e modelagem teórica); Validação do modelo descrito com uma aplicação gerencial prática na justiça estadual do Rio Grande do Norte, proporcionando a divulgação dos principais achados (coleta dos custos de todos os componentes relacionados com o trâmite processual; medição do ciclo médio do processo de execução fiscal; Calcular o custo médio unitário do processo de execução fiscal; e divulgação do conhecimento gerado para a Universidade, Sociedade e Tribunal de Justiça do RN</p>
	<p>11/05/2015 até 07/09/2015</p>	<p><u>Cargo/posição:</u></p> <p>Coordenador geral e instrutor do curso de capacitação estebeccido no Contrato 02/2015 – ARSEP/IRIS.</p> <p><u>Contatos/referência:</u></p> <p>Maria Clécia de Souza (Analista da ARSEP) (84) 99905-8775 arsep@rn.gov.br</p>	<p>Métodos paramétricos e não paramétricos; Aplicação de caso de estudo: Seleção de modelos e uso de softwares; Bases de regulação: Qualidade de serviço e regulação económica; PPP – Contratos; Prática de elaboração de estudos tarifários; e Contabilidade Regulatória. Todos os tópicos relacionados foram conduzidos para uma capacitação voltada para serviços públicos de Saneamento Básico; Gás e Energia Elétrica;</p>
	<p>04/06/2013 até 03/07/2014</p>	<p><u>Cargo/posição:</u></p> <p>Coordenação geral e execução dos serviços estebeccidos no Contrato Nº. 13.0042 – CAERN/FUNPEC.</p> <p><u>Contatos/referência:</u></p> <p>Samara Cintia Mendes do Nascimento (Administradora-Gerente da CAERN) (84) 99990-9400</p>	<p>Desenvolvimento de estudo técnico especializado em assunto regulatório para dar suporte a CAERN -Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte no processo de revisão tarifária para o período de 2013-2017 via as atividades de :Análise do modelo tarifário atual da CAERN; Levantamento dos dados necessários ao trabalho; Benchmark de modelos de estrutura tarifária; Desenvolvimento do estudo a ser entregue à agência reguladora, inclusive a revisão da estrutura</p>

		samara@caern.com.br	tarifária; Capacitação do grupo de estudos tarifários da CAERN em composição e cálculo do Índice de Reposicionamento Tarifário – IRT e Capacitação do corpo técnico da CAERN em tarifas, regulação econômica e mecanismos de contabilidade regulatória.
		<u>Cargo/posição:</u> Coordenação setorial para o tema dos estudos econômico-financeiros dos serviços técnicos especializados previstos no Contrato N° 012/2012 SEDURB/NGINFRA <u>Contatos/referência:</u> Maurício Alves Fourniol (Diretor do NGINFRA) (11) 98696-1291 mauricio.fourniol@nginfra.com.br	Elaboração do plano regional de saneamento básico –segmentos abastecimento de água e esgotamento sanitário – da Microrregião de Saneamento Básico 1 – MSB1 (composta pelos municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Malhada dos Bois, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão), desenvolvimento do diagnóstico da gestão financeira da DESO, apurando as receitas, custos e despesas da DESO na MSB1, com enfoque e tratamento para a contabilidade regulatória, com análise da situação econômico-financeira da DESO de 2002 a 2011, análise vertical da Demonstração do Resultado, análise de indicadores e análise segmentada da evolução do Resultado Operacional e dos Gastos de Exploração de 2004 a 2011; Prognóstico, com proposição de estruturação de um plano de contas contábil com vistas à regulação, estabelecimento de premissas de projeções de receitas, custos e despesas para 30 anos, bem como elaboração das projeções, congregando estudo econômico-financeiro específico, com avaliação de cenários e apresentação da demonstração de resultados e do fluxo de caixa.
06/08/2009 até 30/12/2012		<u>Cargo/posição:</u> Coordenação geral e execução dos serviços técnicos firmados no Contrato Nº. 09.0150 CAERN/FUNPEC. <u>Contatos/referência:</u>	Reestruturação do novo sistema de informação contábil da CAERN, baseando-se nas diretrizes estabelecidas pelas leis nº 11.445/07, 11.638/07 e 11.941/09: Projeto do Plano de contas a ser implantado e sequência das atividades a serem realizadas na reestruturação do sistema de informação contábil da CAERN: a)

		<p>Alex Souza da Costa (Contador-Gerente da CAERN) (84) 98871-7490 alexsouza@caern.com.br</p>	<p>Acompanhamento do sistema de informatização da contabilidade prestando esclarecimentos quanto à estrutura dos relatórios e ao fluxo de informações; b) Identificação das necessidades informacionais dos setores; c) Estruturação do sistema de contabilidade de custos da Companhia.</p>
<p>08/10/2008 até 07/10/2009</p>		<p><u>Cargo/posição:</u></p> <p>Coordenação geral e execução dos serviços técnicos firmados no Contrato Nº. 08.0212 CAERN/FUNPEC.</p> <p><u>Contatos/referência:</u></p> <p>Alex Souza da Costa (Contador-Gerente da CAERN) (84) 98871-7490 alexsouza@caern.com.br</p>	<p>Análise das amarrações regulamentais estabelecidas para o sistema contábil da CAERN; Identificação dos principais usuários da informação contábil da CAERN e a análise das necessidades de informações contábeis por parte dos principais usuários identificados; Diagnóstico e avaliação do sistema de informação contábil da CAERN, inclusive o diagnóstico e avaliação do estágio atual de geração de informações segmentadas pelo sistema da concessionária; Descrição e confrontação do modelo de acumulação dos gastos e receitas, considerando cada etapa de atividade da CAERN; Apresentação de um modelo proposto preliminar de plano de contas que potencialize a qualidade da informação contábil da CAERN para seus usuários; Desenvolvimento de uma proposta preliminar de modelo contábil teórico interconectado que relacione a área contábil, fiscal e gestão da CAERN e proposta de modelos de relatórios de informações contábeis-gerenciais; Consolidação dos principais elementos de cada relatório em uma proposta inicial de um manual de sistemática contábil a ser utilizado pela CAERN; Análise da situação econômico-financeira da CAERN de 2002 a 2008; Descrição do modelo teórico da alteração tarifária que melhor se ajuste à realidade da companhia e aplicação para o pleito de revisão tarifária de maio de 2009.</p>

	<p>14/08/2008 até 31/07/2009</p>	<p><u>Cargo/posição:</u></p> <p>Coordenação geral e execução dos serviços técnicos de pesquisa estabelecidos no Contrato 021/2008-ARSBAN/FUNPEC.</p> <p><u>Contatos/referência:</u> Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas Diretor Técnico da ARSBAN (84) 98104-5457 e (84) 3232-9316 victor.freitas@natal.rn.gov.br</p>	<p>Desenvolvimento de análise estatística das series temporais de faturamento, contas a receber, custos, despesas e volume de perdas dos serviços prestados pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN; Identificação da aderência das informações elaboradas pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN ao que institui a Lei 11.445/07 de 05/01/07;</p> <p>Descrição de um modelo teórico que possibilite a identificação do subsídio cruzado no processo tarifário da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN;</p> <p>Desenvolvimento de uma técnica de análise da situação econômico-financeira da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN para o período de 2003 a 2008, que auxilie ao processo de revisão tarifária e a regulação dos serviços sob os aspectos financeiro e contábil, sob os critérios dos regimes tarifários price-cap (por incentivo) e retorno do investimento (custo do serviço); Comparação dos dados econômico-financeiros das Companhias de águas e esgotos do Nordeste consolidadas no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS;</p> <p>Estruturação e identificação da base dos ativos regulatórios em plano de contas contábil da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN e acompanhamento dos investimentos realizados pela concessionária com mensuração e avaliação da base de ativos regulatórios sob as premissas dos regimes tarifários price-cap (por incentivo) e retorno do investimento (custo do serviço); Construção de planilhas, memórias de cálculos e relatórios técnicos de todas as atividades e trabalhos relacionados anteriormente;</p>
--	--	--	--

			Divulgação do conhecimento gerado entre o corpo técnico da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN e da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN.
01/02/2006 até 31/12/2006		<p><u>Cargo/posição:</u></p> <p>Coordenação geral e execução dos serviços técnicos de pesquisa estabelecidos no Contrato 002/2006- ARSBAN/FUNPEC.</p> <p><u>Contatos/referência:</u> Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas Diretor Técnico da ARSBAN (84) 98104-5457 e (84) 3232-9316 victor.freitas@natal.rn.gov.br</p>	Análise estatística das series temporais de faturamento, contas a receber, custos, despesas e volume de perdas dos serviços prestados pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN; Identificação da aderência das informações elaboradas pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN ao que institui a Lei 11.445/07 de 05/01/07; Descrição de um modelo teórico que possibilite a identificação do subsídio cruzado no processo tarifário da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN; Desenvolvimento de uma técnica de análise da situação econômico-financeira da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN para o período de 2003 a 2008, que auxilie ao processo de revisão tarifária e a regulação dos serviços sob os aspectos financeiro e contábil, sob os critérios dos regimes tarifários price-cap (por incentivo) e retorno do investimento (custo do serviço); Comparação dos dados econômico-financeiros das Companhias de águas e esgotos do Nordeste consolidadas no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS; Estruturação e identificação da base dos ativos regulatórios em plano de contas contábil da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN e acompanhamento dos investimentos realizados pela concessionária com mensuração e avaliação da base de ativos regulatórios sob as premissas dos regimes tarifários price-cap (por incentivo) e retorno do

		investimento (custo do serviço);
01/06/2005 até 31/12/2005	<p><u>Cargo/posição:</u></p> <p>Coordenação geral e execução de serviços técnicos previstos no Contrato Nº 004/2005 - ASRBAN/FUNPEC.</p> <p><u>Contatos/referência:</u> Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas Diretor Técnico da ARSBAN (84) 98104-5457 e (84) 3232-9316 victor.freitas@natal.rn.gov.br</p>	<p>Desenvolvimento de um modelo de sistema de informação contábil capaz de fornecer dados sobre as atividades financeiras e operacionais da CAERN realizadas até o ano 2004, considerando os regimes tarifários price-cap e retorno do investimento (serviço pelo custo);</p> <p>Construção de planilhas, memórias de cálculos e relatos de todos os passos da análise econômico-financeira da CAERN, relacionadas com: análise das demonstrações contábeis da CAERN nos anos 2002 e 2003, com emissão de relatório sobre a posição econômico-financeira da concessionária; análise dos custos, despesas, receitas e resultados dos serviços prestados pela CAERN de nos anos 2001 a 2003 e no 1º quadrimestre do ano 2004; e análise de desempenho comercial da CAERN no 1º semestre do ano 2004, comparado com o 1º semestre do ano 2003;</p> <p>Elaboração de planilhas, memórias de cálculos e relatos de todos os passos do estudo sobre o reajuste tarifário dos serviços prestados pela CAERN no ano 2006;</p> <p>Apresentação de conclusões e recomendações sobre os resultados das análises e estudos realizados.</p>
02/08/2004 até 15/12/2004	<p><u>Cargo/posição:</u></p> <p>Coordenação adjunta e execução de serviços técnicos de pesquisa referentes ao cumprimento do Contrato Nº 008/2004 - ASRBAN/FUNPEC.</p> <p><u>Contatos/referência:</u> Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas Diretor Técnico da ARSBAN</p>	<p>Desenvolvimento de modelo de regulação contábil aplicável a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN e estruturação de plano de contas padrão simplificado para propiciar o atendimento das normas e parâmetros de contabilidade regulatória para regimes tarifários price-cap e retorno do investimento (serviço pelo custo);</p> <p>Construção de planilhas, memórias de cálculos e relatos de todos os passos da análise econômico-financeira da CAERN, relacionadas com: análise das demonstrações</p>

		<p>(84) 98104-5457 e (84) 3232-9316 victor.freitas@natal.rn.gov.br</p>	<p>contábeis da CAERN nos anos 2002 e 2003, com emissão de relatório sobre a posição econômico-financeira da concessionária; análise dos custos, despesas, receitas e resultados dos serviços prestados pela CAERN de nos anos 2001 a 2003 e no 1º quadrimestre do ano 2004; e análise de desempenho comercial da CAERN no 1º semestre do ano 2004, comparado com o 1º semestre do ano 2003; Elaboração de planilhas, memórias de cálculos e relatos de todos os passos do estudo sobre o reajuste tarifário dos serviços prestados pela CAERN no ano 2004 para regimes tarifários price-cap e retorno do investimento (serviço pelo custo); Apresentação de conclusões e recomendações sobre os resultados das análises e estudos realizados.</p>
	<p>09/09/2003 até 31/07/2009</p>	<p><u>Cargo/posição:</u></p> <p>Coordenação adjunta e execução dos de serviços técnicos de pesquisa previstos no Contrato ASRBAN/FUNPEC S/N de 09/09/2003.</p> <p><u>Contatos/referência:</u></p> <p>Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas Diretor Técnico da ARSBAN (84) 98104-5457 e (84) 3232-9316 victor.freitas@natal.rn.gov.br</p>	<p>Mapeamento do sistema de acumulação dos custos para confirmar sua aderência com plano de contas contábil da concessionária sob a perspectiva da contabilidade regulatória e regulação baseada em regimes tarifários price-cap e retorno do investimento (serviço pelo custo); Elaboração de planilhas e memórias de cálculos de todos os passos da análise econômico-financeira da CAERN, relacionadas com: análise dos custos, despesas, faturamento e resultados dos serviços prestados pela CAERN. Delineamento do sistema patrimonial; análise do sistema de faturamento; e modelagem de regulação econômica; Estudo tarifário (em regimes tarifários price-cap e retorno do investimento); e estudo comparativo das tarifas de consumo de água – CAERN, com a elaboração de planilhas e memórias de cálculos de todos os passos dos estudos; Apresentação de conclusões e recomendações sobre os resultados das análises e estudos realizados.</p>

Referência 1:

Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas (Diretor Técnico da ARSBAN)

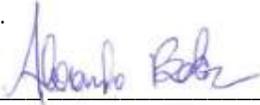
Rua da Conceição, 615, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-270
(84)98104-5457 e (84)3232-9316; Email: victor.freitas@natal.rn.gov.br

Referência 2:

Marcel Chacon de Souza (Coordenador de Regulação dos serviços de Saneamento Básico da ARSEP)

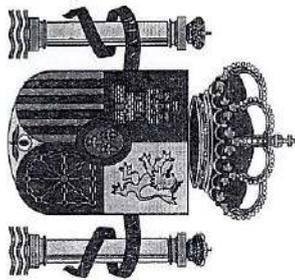
Rua Militao Chaves, 2164, Candelaria, Natal/RN - CEP 59064-4401
(84) 98818-2435 e (84) 3232-1675; Email: saneamento.arsep@gmail.com

Eu, abaixo assinado, certifico que, de acordo com o meu conhecimento e crença, esses dados descrevem corretamente minhas qualificações, minhas experiências e outras informações relevantes sobre mim mesmo[a].

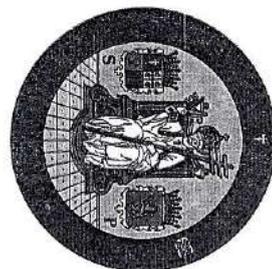


Assinatura do[a] Funcionário[a]

04/07/2023
Data (Dia/Mês/Ano)



Juan Carlos I, Rey de España
y en su nombre
el Rector de la Universidad de Zaragoza



Considerando que, conforme a las disposiciones y circunstancias prevenidas por la legislación vigente,

Don Alexandro Barbosa

nacido el día 29 de julio de 1973 en Natal (Brasil), de nacionalidad brasileña,

ha superado los estudios de Doctorado en el Departamento de Contabilidad y Finanzas, dentro del Programa de Contabilidad y Finanzas, en las condiciones establecidas por la legislación vigente para los poseedores de títulos extranjeros no homologados aun título español de segundo ciclo, y ha hecho constar su suficiencia en esta Universidad, con la calificación de SOBRESALIENTE "CUM LAUDE", el día 25 de noviembre de 2011, expide el presente título de

Doctor por la Universidad de Zaragoza

con carácter oficial y validez en todo el territorio nacional, que faculta al interesado para disfrutar los derechos que a este título otorgan las disposiciones vigentes.

Dado en Zaragoza, a 29 de noviembre de 2011

El interesado,

Alexandro Barbosa

El Rector,

Manuel José López Pérez

El Jefe de la Sección de Estudios Propios y Títulos,

Pablo Gimeno Subías

1-BE-096400

Registro Nacional de Títulos | Código de CENTRO | Registro Universitario de Títulos
2012/033493 | 69405





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 23/02/97, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Alexandro Barbosa

Brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 29 de julho de 1973, e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal, 23 de fevereiro de 1997.



Valéria Maria Ferreira da Cruz
Diretora do Depto. de Adm. Escolar

Alexandro Barbosa

Diplomado

RG 1.202.592 - SSP/RN



Jose Ivonildo do Régo
Reitor

OBSERVAÇÃO: O curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** foi reconhecido conforme Decreto Federal nº 80.352 de 16/09/77, publicado no Diário Oficial de 19/09/77.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Departamento de Administração Escolar

Diploma registrado sob o nº **46.864**
livro. K.11.4 fls. 176 em, 23/02/1997.

Processo nº 000753/97.

Seção de Registro de Diplomas, 23 / 02 / 1997.

Angelo José Roncarly P. *[Signature]*
Chefe da Seção de Registro de Diplomas

[Signature]
Valéria Maria Ferreira da Cruz
Diretora - DAE

Conselho Regional de Contabilidade
— Rio Grande do Norte —

Nº CRC/RN 5321/0

Deliberação Nº 081/97

Categoria *contador*

Natal, 15 de *maio* de 1987

Vitor *[Signature]*

[Signature]

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS CELIO SOARES - TABELIAO

Marie José Brandão Soares
Nolane de Lima Carvalho
Stephanie Brandão Soares Pereira
Valéria de Lima Cid Medeiros
Ana Cláudia Pereira de Aquino-Eliane Silva
Deusadeit Belista de Macedo
SUBSTITUTOS - NATAL/RN

Reconheço a(s) firma(s) *WEDER'S*
WEDER'S
WEDER'S
Natal - RN

01 JUN. 2004

em testemunho... da verdade

Tabelião Público

VALIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO



SERIE A Nº 007848

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade de Brasília



O Reitor da Universidade de Brasília confere o grau de

Mestre

a

Alexandro Barbosa

de nacionalidade brasileira, nascido no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 29 de julho de 1973, documento de identificação nº 005321/0-6 CRC/RN, tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em nível de Mestrado, no dia 15 de setembro de 2003, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 04 de novembro de 2003.

Alexandro Barbosa
Diplomado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro nº 932

Livro nº 06 Folha nº 181

Processo nº 4830/2003

Data de Registro 05/11/2003



Arnaldo Carlos Alves

Diretor de Administração Acadêmica
UnB - DAA

O (a) diplomado (a) concluiu a seguinte
área de conhecimento: **Mensuração
Contábil.**



Lauro Morphy

Reitor

APOSTILA

Diploma registrado em conformidade com a
avaliação do CNE/CES, triênio 1998/2000 e
Portaria/MEC nº 2530 de 04.09.2002 e
publicada no Diário Oficial da União em
06.09.2002.

APOSTILA DE SEGURANÇA

Alexandro Barbosa

Documento nº 005321/0-6 CRC/RN

Ciências Contábeis

4 de novembro de 2003

010619

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos e atestamos para os devidos fins e efeitos legais que, ALEXANDRO BARBOSA – Contador, portador do CPF nº 762.733.504-34, cédula de identidade nº 1202592, SSP/RN – CRC/RN nº 5321 atuou como coordenador geral da execução Convênio n.º 001/2019- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SAAE - CNPJ: nº. 08.451.635/0001-17 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - CNPJ nº. 24.365.710/0001-83, tendo como objeto a Apresentar um modelo teórico de formação de tarifa e alteração tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Gonçalo do Amarante/RN, executando as atividades discriminadas neste atestado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, nada havendo que a desabone.

Tecnicamente, atestamos ainda que as etapas pactuadas ente as partes foram executadas, simultaneamente, no decorrer da vigência do convênio, concluídas e devidamente aprovadas pelo SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, obedecendo e cumprindo os prazos de execução, atendendo as especificações, exigências e em conformidade com o plano de trabalho e normas técnicas pertinentes, de forma criteriosa e plenamente satisfatória.

DADOS DO CONVÊNIO

Objeto: Apresentar um modelo teórico de formação de tarifa e alteração tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Número do convênio: 001/2019

Local: São Gonçalo do Amarante/RN

Data de Assinatura do Convênio: 19/03/2019

Data Início Execução: 19/03/2019

Data Término: 12/03/2022

CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS REALIZADOS

1. Catalogação dos aspectos técnicos, regulamentares e teóricos da formação de tarifa e alteração tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Gonçalo do Amarante/RN;
2. Seleção do regime tarifário que melhor se ajuste à dinâmica de investimentos para os serviços de abastecimento e saneamento de água no município de São Gonçalo do Amarante/RN;
3. Análise das alterações tarifárias precedentes dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Gonçalo do Amarante/RN;

4. Desenvolvimento de modelo cálculo do índice de reajuste tarifário a ser utilizado nos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados no município de São Gonçalo do Amarante/RN, estruturado por composto (cesta) de índices conforme os seguintes parâmetros:

4.1) Procedimentos de mensuração dos elementos econômicos Despesas e custos com Pessoal; Despesas e custos com materiais; Despesas e custos com energia elétrica; Despesas e custos com outros serviços de terceiros; Despesas e custos com locação de mão de obra para a o cálculo do índice de reajuste tarifário;

4.2) Métodos de cálculos dos índices de reajustes tarifários específicos para cada elemento econômico mencionado em 4.1;

4.3) Metodologia de índice de reajuste tarifário com base nas ponderações entre os valores realizados mensurados de cada elemento econômico (4.1) e seus respectivos índices de reajustes específicos (4.2);

5. Mensuração dos valores, conforme critérios definidos em 4.1 e 4.2 e cálculo do índice de reajuste tarifário com base no modelo desenvolvido (4) e aplicado na tabela tarifária via Decreto Municipal Nº 1.385 de 01 de julho de 2021;

6. Elaboração de metodologia de revisão tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no município de São Gonçalo do Amarante/RN sob o regime *rate of return* (retorno do investimento) ou *cost plus* (custo do serviço), composta por:

6.1) Receitas obtidas projetadas para o ciclo tarifário: método de cálculo da tarifa média projetada para os serviços de abastecimento de água e de cálculo do volume médio faturado projetado para o serviço de abastecimento de água; método de cálculo da tarifa média projetada para os serviços de esgotamento sanitário e de cálculo do volume médio faturado projetado para o serviço de esgotamento sanitário; e; receita projetada com serviços indiretos;

6.2) Métodos de mensuração das Receitas necessárias projetadas para o ciclo tarifário com base nas Despesas e custos operacionais projetados - OPEX, Perdas projetadas com créditos e receber de clientes e Despesas e custos de capital projetados - CAPEX (realizados e projetados): a) métodos de Despesas e custos projetados com energia elétrica, Despesas e custos projetados com outros serviços de terceiros, Despesas e custos projetados com locação de mão de obra e de Despesas projetadas com obrigações tributárias e contributivas; b) método de cálculo para perdas projetadas com créditos a receber dos clientes e do índice percentual de perdas com créditos a receber; c) método do capital circulante projetado; e; d) metodologia de apuração da base líquida dos ativos, depreciações e amortizações (em funcionamento e planejadas), considerando método de apuração da base bruta, da vida útil total e utilizada dos ativos (bens móveis e imóveis) e método de cálculo do índice de onerosidade dos ativos;

6.3) Metodologia de índice de revisão tarifária com base na relação entre o somatório das receitas necessárias (6.2) e o somatório das receitas obtidas (6.1);

7. Análise, inspeção e levantamento do controle patrimonial, registros e laudos de avaliação (existentes) dos bens do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, segregado por bens móveis, bens imóveis e bens específicos da adutora, também segregados por bens onerosos e não onerosos e, posteriormente, a mensuração da base de ativos em operação e consolidação dos dados em “Planilhão” de ativos, como controle básico de mensuração do patrimônio reconhecido e elegível para fins da revisão tarifária;

8. Levantamento, análise e certificação dos valores históricos de nov/2017 a dez/2021 (base de dados das projeções) e elaboração de projeções, conforme metodologias desenvolvidas (6.1 e 6.2) das:

8.1) Receitas obtidas (faturadas e arrecadadas) e volumes faturados, segregadas por serviços de abastecimento de água, serviços de esgotamento sanitário e serviços indiretos;

8.2) OPEX (componente da receita necessária), segregadas por Despesas e custos projetados com pessoal, Despesas e custos projetados com materiais, Despesas e custos projetados com energia elétrica, Despesas e custos projetados com outros serviços de terceiros, Despesas e custos projetados com locação de mão de obra, Despesas e custos gerais projetados e Despesas projetadas com obrigações tributárias e contributivas;

8.3) Perdas com créditos a receber dos clientes (componente da receita necessária);

8.4) CAPEX (componente da receita necessária), segregada por Despesas e custos com depreciação e Remuneração adequada do capital investido calculada a partir do Capital circulante projetado, Base de ativos projetados (plano de investimentos, principalmente da adutora) e Taxa de remuneração do capital investido;

9. Construção de planilhas, memórias de cálculos e relatórios técnicos necessários para submissão dos pleitos de reajuste tarifário e revisão tarifária dos serviços prestados pelo SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN;

10. Cálculo do índice de revisão tarifária com base no modelo desenvolvido (6) e valores calculados (8.1 a 8.4), aplicado na tabela tarifária via Decreto Municipal Nº 1.591 de 30 de novembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante, 08 de agosto de 2023

IWRY NASCIMENTO
Diretor Presidente - SAAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 461D-D9B4-95E4-E8D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO (CPF 055.XXX.XXX-31) em 08/08/2023 14:32:59 (GMT-03:00)
Papel: Presidente
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/461D-D9B4-95E4-E8D3>

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos e atestamos para os devidos fins e efeitos legais que, ALEXANDRO BARBOSA – Contador, portador do CPF nº 762.733.504-34, cédula de identidade nº 1202592, SSP/RN – CRC/RN nº 5321 atuou como coordenador geral da execução Convênio n.º 001/2019- Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SAAE - CNPJ: nº. 08.451.635/0001-17 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - CNPJ nº. 24.365.710/0001-83, tendo como objeto a Apresentar um modelo teórico de formação de tarifa e alteração tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Gonçalo do Amarante/RN, executando as atividades discriminadas neste atestado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, nada havendo que a desabone.

Tecnicamente, atestamos ainda que as etapas pactuadas ente as partes foram executadas, simultaneamente, no decorrer da vigência do convênio, concluídas e devidamente aprovadas pelo SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, obedecendo e cumprindo os prazos de execução, atendendo as especificações, exigências e em conformidade com o plano de trabalho e normas técnicas pertinentes, de forma criteriosa e plenamente satisfatória.

DADOS DO CONVÊNIO

Objeto: Apresentar um modelo teórico de formação de tarifa e alteração tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Número do convênio: 001/2019

Local: São Gonçalo do Amarante/RN

Data de Assinatura do Convênio: 19/03/2019

Data Início Execução: 19/03/2019

Data Término: 12/03/2022

CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS REALIZADOS

1. Catalogação dos aspectos técnicos, regulamentares e teóricos da formação de tarifa e alteração tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Gonçalo do Amarante/RN;
2. Seleção do regime tarifário que melhor se ajuste à dinâmica de investimentos para os serviços de abastecimento e saneamento de água no município de São Gonçalo do Amarante/RN;
3. Análise das alterações tarifárias precedentes dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de São Gonçalo do Amarante/RN;

4. Desenvolvimento de modelo cálculo do índice de reajuste tarifário a ser utilizado nos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados no município de São Gonçalo do Amarante/RN, estruturado por composto (cesta) de índices conforme os seguintes parâmetros:

4.1) Procedimentos de mensuração dos elementos econômicos Despesas e custos com Pessoal; Despesas e custos com materiais; Despesas e custos com energia elétrica; Despesas e custos com outros serviços de terceiros; Despesas e custos com locação de mão de obra para a o cálculo do índice de reajuste tarifário;

4.2) Métodos de cálculos dos índices de reajustes tarifários específicos para cada elemento econômico mencionado em 4.1;

4.3) Metodologia de índice de reajuste tarifário com base nas ponderações entre os valores realizados mensurados de cada elemento econômico (4.1) e seus respectivos índices de reajustes específicos (4.2);

5. Mensuração dos valores, conforme critérios definidos em 4.1 e 4.2 e cálculo do índice de reajuste tarifário com base no modelo desenvolvido (4) e aplicado na tabela tarifária via Decreto Municipal Nº 1.385 de 01 de julho de 2021;

6. Elaboração de metodologia de revisão tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no município de São Gonçalo do Amarante/RN sob o regime *rate of return* (retorno do investimento) ou *cost plus* (custo do serviço), composta por:

6.1) Receitas obtidas projetadas para o ciclo tarifário: método de cálculo da tarifa média projetada para os serviços de abastecimento de água e de cálculo do volume médio faturado projetado para o serviço de abastecimento de água; método de cálculo da tarifa média projetada para os serviços de esgotamento sanitário e de cálculo do volume médio faturado projetado para o serviço de esgotamento sanitário; e; receita projetada com serviços indiretos;

6.2) Métodos de mensuração das Receitas necessárias projetadas para o ciclo tarifário com base nas Despesas e custos operacionais projetados - OPEX, Perdas projetadas com créditos e receber de clientes e Despesas e custos de capital projetados - CAPEX (realizados e projetados): a) métodos de Despesas e custos projetados com energia elétrica, Despesas e custos projetados com outros serviços de terceiros, Despesas e custos projetados com locação de mão de obra e de Despesas projetadas com obrigações tributárias e contributivas; b) método de cálculo para perdas projetadas com créditos a receber dos clientes e do índice percentual de perdas com créditos a receber; c) método do capital circulante projetado; e; d) metodologia de apuração da base líquida dos ativos, depreciações e amortizações (em funcionamento e planejadas), considerando método de apuração da base bruta, da vida útil total e utilizada dos ativos (bens móveis e imóveis) e método de cálculo do índice de onerosidade dos ativos;

6.3) Metodologia de índice de revisão tarifária com base na relação entre o somatório das receitas necessárias (6.2) e o somatório das receitas obtidas (6.1);

7. Análise, inspeção e levantamento do controle patrimonial, registros e laudos de avaliação (existentes) dos bens do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, segregado por bens móveis, bens imóveis e bens específicos da adutora, também segregados por bens onerosos e não onerosos e, posteriormente, a mensuração da base de ativos em operação e consolidação dos dados em “Planilhão” de ativos, como controle básico de mensuração do patrimônio reconhecido e elegível para fins da revisão tarifária;

8. Levantamento, análise e certificação dos valores históricos de nov/2017 a dez/2021 (base de dados das projeções) e elaboração de projeções, conforme metodologias desenvolvidas (6.1 e 6.2) das:

8.1) Receitas obtidas (faturadas e arrecadadas) e volumes faturados, segregadas por serviços de abastecimento de água, serviços de esgotamento sanitário e serviços indiretos;

8.2) OPEX (componente da receita necessária), segregadas por Despesas e custos projetados com pessoal, Despesas e custos projetados com materiais, Despesas e custos projetados com energia elétrica, Despesas e custos projetados com outros serviços de terceiros, Despesas e custos projetados com locação de mão de obra, Despesas e custos gerais projetados e Despesas projetadas com obrigações tributárias e contributivas;

8.3) Perdas com créditos a receber dos clientes (componente da receita necessária);

8.4) CAPEX (componente da receita necessária), segregada por Despesas e custos com depreciação e Remuneração adequada do capital investido calculada a partir do Capital circulante projetado, Base de ativos projetados (plano de investimentos, principalmente da adutora) e Taxa de remuneração do capital investido;

9. Construção de planilhas, memórias de cálculos e relatórios técnicos necessários para submissão dos pleitos de reajuste tarifário e revisão tarifária dos serviços prestados pelo SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN;

10. Cálculo do índice de revisão tarifária com base no modelo desenvolvido (6) e valores calculados (8.1 a 8.4), aplicado na tabela tarifária via Decreto Municipal Nº 1.591 de 30 de novembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante, 08 de agosto de 2023

IWRY NASCIMENTO
Diretor Presidente - SAAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 461D-D9B4-95E4-E8D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO (CPF 055.XXX.XXX-31) em 08/08/2023 14:32:59 (GMT-03:00)
Papel: Presidente
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/461D-D9B4-95E4-E8D3>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito com o CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar em serviços de diagnósticos, análises e estruturas de plano de contas contábil, sistema de informação contábil e estudos tarifários de concessionárias de serviços públicos.

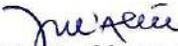
O referido profissional de contabilidade atuou como coordenador da equipe técnica que desenvolveu a prestação dos serviços de descrição de um modelo de sistema de informação contábil (inclusive plano de contas contábil) e de um modelo indicativo das necessidades de alterações tarifárias dos serviços prestados pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN no período de 08/10/2008 a 07/10/2009, conforme contrato Nº. 08.0212.

Os serviços coordenados pelo profissional foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados pela equipe técnica coordenada por Alexandro Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 03 de janeiro de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ de Nº. 08.334.385/0001-35, atesta para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito no CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de elaboração de análises econômico-financeira e estudos tarifários de concessionárias de serviços públicos regulados por metodologias de retorno do investimento, preço teto, receita teto e híbridas.

O referido profissional desenvolveu com competência a coordenação da equipe técnica que executou a prestação dos serviços de “Estudo para o processo de revisão tarifária para o período de 2013-2017”, que consiste no desenvolvimento de um estudo técnico especializado em assunto regulatório para dar suporte a CAERN no processo de revisão tarifária para o período de 2013-2017, com um período de execução de 04/06/2013 a 03/07/2014, conforme prevê o contrato Nº. 13.0042.

Os serviços prestados pela equipe técnica foram realizados na sede administrativa da concessionária (Natal/RN) de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. As características de cada trabalho apresentado são relacionadas no quadro a seguir:

Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Análise do modelo tarifário atual da CAERN.	Relatório	1	20
Levantamento de todos os dados necessários para a elaboração de um estudo tarifário.	Relatório	1	40
Elaboração de um <i>benchmark</i> de modelos de estrutura tarifária.	Relatório	1	79
Desenvolvimento do estudo a ser entregue à agência reguladora, inclusive a revisão da estrutura tarifária.	Estudo tarifário	2	99
Avaliação das propostas da agência reguladora.	Reuniões	2	79
Fornecimento de suporte ao processo público de consultas da agência reguladora.	Reuniões	2	39

Finalmente, atestamos que na execução dos serviços descritos, sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e credibilidade dos trabalhos desempenhados por Alexandro Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 26 de maio de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555 – TIROL - NATAL-RN
CEP 59.056-000 - FONE: (84) - 232-4130- FAX (84) - 232-4192
C.N.P.J. 08.334.385/0001-35-INSC. EST. 20.055.426-3
email: joãomaria@caern.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito com o CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar em serviços de reestruturação e implementação de plano de contas contábil e sistema de informação contábil de concessionárias de serviços públicos.

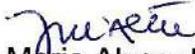
O referido profissional de contabilidade atuou como coordenador da equipe técnica que desenvolveu a prestação dos serviços de reestruturação e implantação do novo sistema de informação contábil da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, baseando-se nas diretrizes estabelecidas pelas leis nº 11.445/07, 11.638/07 e 11.941/09 no período de 06/08/2009 a 30/12/2012, conforme contrato Nº. 09.0150.

Os serviços coordenados pelo profissional foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados pela equipe técnica coordenada por Alexandre Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 03 de janeiro de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ de Nº. 08.334.385/0001-35, atesta para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito no CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de elaboração de análises econômico-financeira e estudos tarifários de concessionárias de serviços públicos regulados por metodologias de retorno do investimento, preço teto, receita teto e híbridas.

O referido profissional desenvolveu com competência a coordenação da equipe técnica que executou a prestação dos serviços de descrição de um modelo indicativo das necessidades de alterações tarifárias dos serviços prestados pela CAERN no período de 08/10/2008 a 07/10/2009, conforme contrato Nº. 08.0212.

Os serviços prestados pela equipe técnica foram realizados na sede administrativa da concessionária (Natal/RN) de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. As características de cada trabalho apresentado são relacionadas no quadro a seguir:

Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Projeto de execução do trabalho do modelo indicativo de alterações tarifárias dos serviços prestados pela CAERN.	Relatório	1	10
Análise da situação econômico-financeira da CAERN de 2002 a 2008.	Relatório	1	30
Descrição do modelo teórico da alteração tarifária que melhor se ajuste à realidade da companhia e aplicação para o pleito tarifário de maio de 2009.	Relatório	1	44

Finalmente, atestamos que na execução dos serviços descritos, sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e credibilidade dos trabalhos desempenhados por Alexandro Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 26 de maio de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555 – TIROL - NATAL-RN
CEP 59.056-000 - FONE: (84) - 232-4130- FAX (84) - 232-4192
C.N.P.J. 08.334.385/0001-35-INSC. EST. 20.055.426-3
email: joãomaria@caern.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ de Nº. 08.334.385/0001-35, atesta para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito no CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de diagnósticos, análises e estruturações de plano de contas contábil, manuais de sistemáticas contábeis e sistema de informação contábil de concessionárias de serviços públicos regulados por metodologias de retorno do investimento, preço teto, receita teto e híbridas.

O referido profissional desenvolveu com competência a coordenação da equipe técnica que executou a prestação dos serviços de descrição de um modelo de sistema de informação contábil (inclusive plano de contas contábil) para a CAERN no período de 08/10/2008 a 07/10/2009, na conforme contrato Nº. 08.0212.

Os serviços prestados pela equipe técnica foram realizados na sede administrativa da concessionária (Natal/RN) de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. As características de cada trabalho apresentado são relacionadas no quadro a seguir:

Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Projeto de execução do trabalho de descrição do modelo do modelo de sistema de informação contábil da CAERN.	Relatório	1	20
Análise das amarrações regulamentais estabelecidas para o sistema contábil da CAERN.	Relatório	1	20
Identificação dos principais usuários da informação contábil da CAERN e a análise das necessidades de informações contábeis por parte dos principais usuários identificados.	Relatório	1	37
Diagnóstico e avaliação do sistema de informação contábil da CAERN, inclusive o diagnóstico e avaliação do estágio atual de geração de informações segmentadas pelo sistema da concessionária.	Relatório	1	32
Descrição e confrontação do modelo de acumulação dos gastos e receitas, considerando cada etapa de atividade da CAERN.	Relatório	1	20
Apresentação de um modelo proposto preliminar de plano de contas que potencialize a qualidade da informação contábil da CAERN para seus usuários.	Relatório	1	47



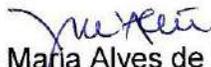


Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Desenvolvimento de uma proposta preliminar de modelo contábil teórico interconectado que relacione a área contábil, fiscal e gestão da CAERN e proposta de modelos de relatórios de informações contábeis-gerenciais.	Relatório	1	34
Consolidação dos principais elementos de cada relatório em uma proposta inicial de um manual de sistemática contábil a ser utilizado pela CAERN.	Relatório	1	70

Finalmente, atestamos que na execução dos serviços descritos, sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e credibilidade dos trabalhos desempenhados por Alexandre Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 26 de maio de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ de Nº. 08.334.385/0001-35, atesta para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito no CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de diagnósticos, análises e estruturas de plano de contas contábil, manuais de sistemáticas contábeis e sistema de informação contábil de concessionárias de serviços públicos regulados por metodologias de retorno do investimento, preço teto, receita teto e híbridas.

O referido profissional desenvolveu com competência a coordenação da equipe técnica que executou a prestação dos serviços de descrição de um modelo de sistema de informação contábil (inclusive plano de contas contábil) para a CAERN no período de 08/10/2008 a 07/10/2009, na conforme contrato Nº. 08.0212.

Os serviços prestados pela equipe técnica foram realizados na sede administrativa da concessionária (Natal/RN) de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. As características de cada trabalho apresentado são relacionadas no quadro a seguir:

Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Projeto de execução do trabalho de descrição do modelo do modelo de sistema de informação contábil da CAERN.	Relatório	1	20
Análise das amarrações regulamentais estabelecidas para o sistema contábil da CAERN.	Relatório	1	20
Identificação dos principais usuários da informação contábil da CAERN e a análise das necessidades de informações contábeis por parte dos principais usuários identificados.	Relatório	1	37
Diagnóstico e avaliação do sistema de informação contábil da CAERN, inclusive o diagnóstico e avaliação do estágio atual de geração de informações segmentadas pelo sistema da concessionária.	Relatório	1	32
Descrição e confrontação do modelo de acumulação dos gastos e receitas, considerando cada etapa de atividade da CAERN.	Relatório	1	20
Apresentação de um modelo proposto preliminar de plano de contas que potencialize a qualidade da informação contábil da CAERN para seus usuários.	Relatório	1	47

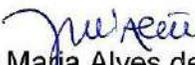


Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Desenvolvimento de uma proposta preliminar de modelo contábil teórico interconectado que relacione a área contábil, fiscal e gestão da CAERN e proposta de modelos de relatórios de informações contábeis-gerenciais.	Relatório	1	34
Consolidação dos principais elementos de cada relatório em uma proposta inicial de um manual de sistemática contábil a ser utilizado pela CAERN.	Relatório	1	70

Finalmente, atestamos que na execução dos serviços descritos, sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e credibilidade dos trabalhos desempenhados por Alexandro Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 05 de setembro de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ de Nº. 08.334.385/0001-35, atesta para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito no CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de elaboração de análises econômico-financeira e de estudos de reajuste e revisão tarifária de concessionárias de serviços públicos regulados por metodologias de retorno do investimento, preço teto, receita teto e híbridas.

O referido profissional desenvolveu com competência a coordenação da equipe técnica que executou a prestação dos serviços de descrição de um modelo indicativo das necessidades de alterações tarifárias (reajuste e revisão) dos serviços prestados pela CAERN no período de 08/10/2008 a 07/10/2009, conforme contrato Nº. 08.0212.

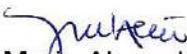
Os serviços prestados pela equipe técnica foram realizados na sede administrativa da concessionária (Natal/RN) de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. As características de cada trabalho apresentado são relacionadas no quadro a seguir:

Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Projeto de execução do trabalho do modelo indicativo de alterações tarifárias dos serviços prestados pela CAERN.	Relatório	1	10
Análise da situação econômico-financeira da CAERN de 2002 a 2008.	Relatório	1	30
Descrição do modelo teórico da alteração tarifária que melhor se ajuste à realidade da companhia e aplicação para o pleito de revisão tarifária de maio de 2009.	Relatório	1	44

Finalmente, atestamos que na execução dos serviços descritos, sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e credibilidade dos trabalhos desempenhados por Alexandre Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 05 de setembro de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555 – TIROL - NATAL-RN
CEP 59.056-000 - FONE: (84) - 232-4130- FAX (84) - 232-4192
C.N.P.J. 08.334.385/0001-35-INSC. EST. 20.055.426-3
email: joãomaria@caern.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ de Nº. 08.334.385/0001-35, atesta para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito no CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de reestruturação de plano de contas contábil e sistema de informação contábil de concessionárias de serviços públicos regulados por metodologias de retorno do investimento, preço teto, receita teto e híbridas.

O referido profissional desenvolveu com competência a coordenação da equipe técnica que executou a prestação dos serviços de reestruturação do novo sistema de informação contábil da CAERN, baseando-se nas diretrizes estabelecidas pelas leis nº 11.445/07, 11.638/07 e 11.941/09 no período de 06/08/2009 a 30/12/2012, conforme contrato Nº. 09.0150.

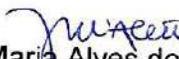
Os serviços prestados pela equipe técnica foram realizados na sede administrativa da concessionária (Natal/RN) de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. As características de cada trabalho apresentado são relacionadas no quadro a seguir:

Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Projeto do Plano de contas a ser implantado e sequência das atividades a serem realizadas na reestruturação do sistema de informação contábil da CAERN.	Relatório	1	20
Acompanhamento do sistema de informatização da contabilidade prestando esclarecimentos quanto à estrutura dos relatórios e ao fluxo de informações.	Relatório	1	60
Identificação das necessidades informacionais dos setores, buscando produzir relatórios gerenciais padronizados no sentido de atender tempestivamente ao processo decisório.	Relatório	1	120
Estruturação do sistema de contabilidade de custos da Companhia, visando obter informações segmentadas para auxiliar na avaliação de desempenho de unidades e proporcionar estudos tarifários por municípios, produzindo informações ao subsídio cruzado.	Relatório	1	60

Finalmente, atestamos que na execução dos serviços descritos, sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e credibilidade dos trabalhos desempenhados por Alexandre Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 05 de setembro de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555 – TIROL - NATAL-RN
CEP 59.056-000 - FONE: (84) - 232-4130- FAX (84) - 232-4192
C.N.P.J. 08.334.385/0001-35-INSC. EST. 20.055.426-3
email: joaomaria@caern.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ de Nº. 08.334.385/0001-35, atesta para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito no CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de reestruturação de plano de contas contábil e sistema de informação contábil de concessionárias de serviços públicos regulados por metodologias de retorno do investimento, preço teto, receita teto e híbridas.

O referido profissional desenvolveu com competência a coordenação da equipe técnica que executou a prestação dos serviços de reestruturação do novo sistema de informação contábil da CAERN, baseando-se nas diretrizes estabelecidas pelas leis nº 11.445/07, 11.638/07 e 11.941/09 no período de 06/08/2009 a 30/12/2012, conforme contrato Nº. 09.0150.

Os serviços prestados pela equipe técnica foram realizados na sede administrativa da concessionária (Natal/RN) de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. As características de cada trabalho apresentado são relacionadas no quadro a seguir:

Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Projeto do Plano de contas a ser implantado e sequência das atividades a serem realizadas na reestruturação do sistema de informação contábil da CAERN.	Relatório	1	20
Acompanhamento do sistema de informatização da contabilidade prestando esclarecimentos quanto à estrutura dos relatórios e ao fluxo de informações.	Relatório	1	60
Identificação das necessidades informacionais dos setores, buscando produzir relatórios gerenciais padronizados no sentido de atender tempestivamente ao processo decisório.	Relatório	1	120
Estruturação do sistema de contabilidade de custos da Companhia, visando obter informações segmentadas para auxiliar na avaliação de desempenho de unidades e proporcionar estudos tarifários por municípios, produzindo informações ao subsídio cruzado.	Relatório	1	60

Finalmente, atestamos que na execução dos serviços descritos, sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e credibilidade dos trabalhos desempenhados por Alexandre Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 26 de maio de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555 – TIROL - NATAL-RN
CEP 59.056-000 - FONE: (84) - 232-4130- FAX (84) - 232-4192
C.N.P.J. 08.334.385/0001-35- INSC. EST. 20.055.426-3
email: joaomaria@caern.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ de Nº. 08.334.385/0001-35, atesta para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito no CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de gestão dos processos contábeis, inclusive plano de contas e centros de custos de concessionárias de serviços públicos regulados por metodologias de retorno do investimento, preço teto, receita teto e híbridas.

O referido profissional desenvolveu com competência a coordenação da equipe técnica que executou o trabalho de documentação do fluxo da informação contábil, bem como descrever os documentos internos do sistema contábil e financeiro, baseando-se nos princípios de gestão de métodos e processos, referente à prestação dos serviços de reestruturação do novo sistema de informação contábil da CAERN, baseando-se nas diretrizes estabelecidas pelas leis nº 11.445/07, 11.638/07 e 11.941/09 no período de 06/08/2009 a 30/12/2012, conforme contrato Nº. 09.0150.

Os serviços prestados pela equipe técnica foram realizados na sede administrativa da concessionária (Natal/RN) de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. As características de cada trabalho apresentado são relacionadas no quadro a seguir:

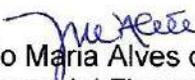
Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Mapeamento do processo contábil das unidades de contabilidade e do financeiro.	Relatório	1	60
Mapeamento do processo contábil das unidades de planejamento e compras.	Relatório	1	30
Mapeamento do processo contábil das unidades de almoxarifado, licitações e comercial.	Relatório	1	30
Mapeamento do processo contábil da unidade de recursos humanos e jurídico.	Relatório	1	30
Mapeamento do processo contábil de obras e operações e da comissão do controle interno e auditoria.	Relatório	1	30
Consolidação de todos os fluxos do processo contábil e seminário final apresentando o mapeamento completo.	Relatório	1	40



Finalmente, atestamos que na execução dos serviços descritos, sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e credibilidade dos trabalhos desempenhados por Alexandre Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 26 de maio de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ de Nº. 08.334.385/0001-35, atesta para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito no CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de reestruturação de plano de contas contábil e sistema de informação contábil de concessionárias de serviços públicos regulados por metodologias de retorno do investimento, preço teto, receita teto e híbridas.

O referido profissional desenvolveu com competência a coordenação da equipe técnica que executou a prestação dos serviços de reestruturação do novo sistema de informação contábil da CAERN, baseando-se nas diretrizes estabelecidas pelas leis nº 11.445/07, 11.638/07 e 11.941/09 no período de 06/08/2009 a 30/12/2012, conforme contrato Nº. 09.0150.

Os serviços prestados pela equipe técnica foram realizados na sede administrativa da concessionária (Natal/RN) de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. As características de cada trabalho apresentado são relacionadas no quadro a seguir:

Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Projeto do Plano de contas a ser implantado e sequência das atividades a serem realizadas na reestruturação do sistema de informação contábil da CAERN.	Relatório	1	20
Acompanhamento do sistema de informatização da contabilidade prestando esclarecimentos quanto à estrutura dos relatórios e ao fluxo de informações.	Relatório	1	60
Identificação das necessidades informacionais dos setores, buscando produzir relatórios gerenciais padronizados no sentido de atender tempestivamente ao processo decisório.	Relatório	1	120
Estruturação do sistema de contabilidade de custos da Companhia, visando obter informações segmentadas para auxiliar na avaliação de desempenho de unidades e proporcionar estudos tarifários por municípios, produzindo informações ao subsídio cruzado.	Relatório	1	60

Finalmente, atestamos que na execução dos serviços descritos, sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e credibilidade dos trabalhos desempenhados por Alexandre Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 05 de setembro de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555 – TIROL - NATAL-RN
CEP 59.056-000 - FONE: (84) - 232-4130- FAX (84) - 232-4192
C.N.P.J. 08.334.385/0001-35-INSC. EST. 20.055.426-3
email: joãomaria@caern.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ de Nº. 08.334.385/0001-35, atesta para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito no CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de implantação de plano de contas contábil e sistema de informação contábil de concessionárias de serviços públicos regulados por metodologias de retorno do investimento, preço teto, receita teto e híbridas.

O referido profissional desenvolveu com competência a coordenação da equipe técnica que executou a prestação dos serviços de implantação do novo sistema de informação contábil da CAERN, baseando-se nas diretrizes estabelecidas pelas leis nº 11.445/07, 11.638/07 e 11.941/09 no período de 06/08/2009 a 30/12/2012, conforme contrato Nº. 09.0150.

Os serviços prestados pela equipe técnica foram realizados na sede administrativa da concessionária (Natal/RN) de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. As características de cada trabalho apresentado são relacionadas no quadro a seguir:

Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Implantação do plano de contas e contabilização de um mês de operações na CAERN.	Razão contábil	5	175
Realização de conciliações dos balancetes contábeis com as informações extra contábeis produzidas pelos setores integrantes da estrutura organizacional da CAERN, visando às amarrações do sistema contábil.	Razão contábil	5	125
Acompanhamento dos registros contábeis das operações da CAERN visando à elaboração e análise das demonstrações contábeis.	Razão contábil	1	120
Implantação do plano de contas nas áreas de custo, patrimonial, faturamento e financeiro.	Implantação	1	120
Orientação aos responsáveis pelos serviços de contabilidade quanto à aplicação da Lei 11.445/07 e Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e pela Lei 11.941/09, bem como aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC.	Orientações	N/D	N/D
Implantação do sistema de contabilidade de custos da Companhia, visando obter informações segmentadas para auxiliar na avaliação de desempenho de unidades e proporcionar estudos tarifários por municípios, produzindo informações ao subsídio cruzado.	Implantação	1	60

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555 – TIROL - NATAL-RN
CEP 59.056-000 - FONE: (84) - 232-4130- FAX (84) - 232-4192
C.N.P.J. 08.334.385/0001-35-INSC. EST. 20.055.426-3
email: joãomaria@caern.com.br

Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Elaboração das demonstrações contábeis da Companhia compostas pelo Balanço Patrimonial-BP, Demonstração do Resultado do Exercício-DRE, Demonstração do Fluxo Líquido de Caixa-DFLC (fluxo de caixa pelo método indireto), Demonstração do Valor Adicionado-DVA e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.	Relatório	1	102
Acompanhamento do fluxo de entradas e saídas de caixa (Demonstração das Entradas e Saídas de Caixa-DESC) da Companhia fornecendo orientações sobre a Necessidade de Capital de Giro e o desempenho financeiro em geral.	Relatório	1	60

Finalmente, atestamos que na execução dos serviços descritos, sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e credibilidade dos trabalhos desempenhados por Alexandro Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 05 de setembro de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ de N.º 08.334.385/0001-35, atesta para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito no CPF de N.º 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de gestão dos processos contábeis, inclusive plano de contas e centros de custos de concessionárias de serviços públicos regulados por metodologias de retorno do investimento, preço teto, receita teto e híbridas.

O referido profissional desenvolveu com competência a coordenação da equipe técnica que executou o trabalho de documentação do fluxo da informação contábil, bem como descrever os documentos internos do sistema contábil e financeiro, baseando-se nos princípios de gestão de métodos e processos, referente à prestação dos serviços de reestruturação do novo sistema de informação contábil da CAERN, baseando-se nas diretrizes estabelecidas pelas leis n.º 11.445/07, 11.638/07 e 11.941/09 no período de 06/08/2009 a 30/12/2012, conforme contrato N.º 09.0150.

Os serviços prestados pela equipe técnica foram realizados na sede administrativa da concessionária (Natal/RN) de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. As características de cada trabalho apresentado são relacionadas no quadro a seguir:

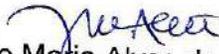
Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Mapeamento do processo contábil das unidades de contabilidade e do financeiro.	Relatório	1	60
Mapeamento do processo contábil das unidades de planejamento e compras.	Relatório	1	30
Mapeamento do processo contábil das unidades de almoxarifado, licitações e comercial.	Relatório	1	30
Mapeamento do processo contábil da unidade de recursos humanos e jurídico.	Relatório	1	30
Mapeamento do processo contábil de obras e operações e da comissão do controle interno e auditoria.	Relatório	1	30
Consolidação de todos os fluxos do processo contábil e seminário final apresentando o mapeamento completo.	Relatório	1	40



Finalmente, atestamos que na execução dos serviços descritos, sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e credibilidade dos trabalhos desempenhados por Alexandro Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 05 de setembro de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555 - TIROL - NATAL-RN
CEP 59.056-000 - FONE: (84) - 232-4130- FAX (84) - 232-4192
C.N.P.J. 08.334.385/0001-35-INSC. EST. 20.055.426-3
email: joãomaria@caern.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, inscrita no CNPJ de Nº. 08.334.385/0001-35, atesta para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito no CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detém qualificação técnica para atuar na prestação de serviços de implantação de plano de contas contábil e sistema de informação contábil de concessionárias de serviços públicos regulados por metodologias de retorno do investimento, preço teto, receita teto e híbridas.

O referido profissional desenvolveu com competência a coordenação da equipe técnica que executou a prestação dos serviços de implantação do novo sistema de informação contábil da CAERN, baseando-se nas diretrizes estabelecidas pelas leis nº 11.445/07, 11.638/07 e 11.941/09 no período de 06/08/2009 a 30/12/2012, conforme contrato Nº. 09.0150.

Os serviços prestados pela equipe técnica foram realizados na sede administrativa da concessionária (Natal/RN) de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. As características de cada trabalho apresentado são relacionadas no quadro a seguir:

Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Implantação do plano de contas e contabilização de um mês de operações na CAERN.	Razão contábil	5	175
Realização de conciliações dos balancetes contábeis com as informações extra contábeis produzidas pelos setores integrantes da estrutura organizacional da CAERN, visando às amarrações do sistema contábil.	Razão contábil	5	125
Acompanhamento dos registros contábeis das operações da CAERN visando à elaboração e análise das demonstrações contábeis.	Razão contábil	1	120
Implantação do plano de contas nas áreas de custo, patrimonial, faturamento e financeiro.	Implantação	1	120
Orientação aos responsáveis pelos serviços de contabilidade quanto à aplicação da Lei 11.445/07 e Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e pela Lei 11.941/09, bem como aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC.	Orientações	N/D	N/D
Implantação do sistema de contabilidade de custos da Companhia, visando obter informações segmentadas para auxiliar na avaliação de desempenho de unidades e proporcionar estudos tarifários por municípios, produzindo informações ao subsídio cruzado.	Implantação	1	60

AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1555 – TIROL - NATAL - RN
CEP 59.056-000 - FONE: (84) - 232-4130 - FAX (84) - 232-4192
C.N.P.J. 08.334.385/0001-35- INSC. EST. 20.055.426-3
email: joãomaria@caern.com.br

Especificações dos trabalhos	Produto	Qt	Dias Transcorridos
Elaboração das demonstrações contábeis da Companhia compostas pelo Balanço Patrimonial-BP, Demonstração do Resultado do Exercício-DRE, Demonstração do Fluxo Líquido de Caixa-DFLC (fluxo de caixa pelo método indireto), Demonstração do Valor Adicionado-DVA e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.	Relatório	1	102
Acompanhamento do fluxo de entradas e saídas de caixa (Demonstração das Entradas e Saídas de Caixa-DESC) da Companhia fornecendo orientações sobre a Necessidade de Capital de Giro e o desempenho financeiro em geral.	Relatório	1	60

Finalmente, atestamos que na execução dos serviços descritos, sempre foram demonstradas a eficiência, qualidade e credibilidade dos trabalhos desempenhados por Alexandro Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 26 de maio de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito com o CPF de Nº. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar em serviços de análise econômico-financeira e processos de revisões tarifárias de concessionárias de serviços públicos.

O referido profissional de contabilidade atua como coordenador da equipe técnica que está executando o projeto intitulado de "Estudo para o processo de revisão tarifária para o período de 2013-2017", que consiste no desenvolvimento de um estudo técnico especializado em assunto regulatório para dar suporte a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN no processo de revisão tarifária para o período de 2013-2017, com um período de execução de 04/06/2013 a 03/07/2014, conforme prevê o contrato Nº. 13.0042.

Os serviços coordenados pelo profissional estão sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados pela equipe técnica coordenada por Alexandro Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 03 de janeiro de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que ALEXANDRO BARBOSA, inscrito com o CPF de N°. 762.733.504-34, estabelecido na Rua Alberto Silva, 1366, Lagoa Seca, CEP: 59022-300, Natal/RN, detêm qualificação técnica para atuar em serviços de análise econômico-financeira e processos de revisões tarifárias de concessionárias de serviços públicos.

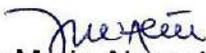
O referido profissional de contabilidade atua como coordenador da equipe técnica que está executando o projeto intitulado de "Estudo para o processo de revisão tarifária para o período de 2013-2017", que consiste no desenvolvimento de um estudo técnico especializado em assunto regulatório para dar suporte a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN no processo de revisão tarifária para o período de 2013-2017, com um período de execução de 04/06/2013 a 03/07/2014, conforme prevê o contrato N°. 13.0042.

Os serviços coordenados pelo profissional estão sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados pela equipe técnica coordenada por Alexandre Barbosa.

Atenciosamente,

Natal, 03 de janeiro de 2014.


João Maria Alves de Castro
Diretor Comercial Financeiro da CAERN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos e atestamos para os devidos fins e efeitos legais que, ALEXANDRO BARBOSA – Contador, portador do CPF nº 762.733.504-34, cédula de identidade nº 1202592 - SSP/RN, CRC/RN nº 5321/O atuou como coordenador geral do CONVÊNIO 001/2017 - ARSBAN, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN (CNPJ: 05.007.443/0001-28) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN (CNPJ: 24.365.710/0001-83), tendo como objeto o desenvolvimento de pesquisa com objetivo de apresentar um modelo teórico de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município do Natal que melhor se ajuste ao processo de universalização do acesso, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Tecnicamente, atestamos ainda que as etapas pactuadas para a execução do convênio em questão foram desenvolvidas simultaneamente, concluídas e devidamente aprovadas, obedecendo e cumprindo os prazos de execução, atendendo as especificações e exigências do termo de referência, de forma criteriosa e com qualidade plenamente satisfatória, bem como de forma ética e imparcial.

DADOS DO CONVÊNIO

Convênio nº 001/2017 - ARSBAN

Concedente: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN (CNPJ: 05.007.443/0001-28).

Executora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN (CNPJ: 24.365.710/0001-83).

Objeto: Desenvolvimento de pesquisa com objetivo de apresentar um modelo teórico de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município do Natal que melhor se ajuste ao processo de universalização do acesso, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Data de Assinatura do Convênio: 08/12/2017

Data Início Execução: 08/12/2017

Data Término: 09/03/2021

ATIVIDADES E TRABALHOS DESENVOLVIDOS PARA FINS DA CAPACIDADE TÉCNICA

a) Análise dos aspectos regulamentares que devem nortear um modelo de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município do Natal, inclusive as revisões tarifárias precedentes;

VICTOR
MATHEUS
DIOGENES
RAMOS DE
OLIVEIRA
FREITAS: P
06969424456

Assinado digitalmente por VICTOR
MATHEUS DIOGENES RAMOS DE
OLIVEIRA FREITAS:06969424456
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=5101406030182,
OU=videoconferencia, CN=VICTOR
MATHEUS DIOGENES RAMOS DE
OLIVEIRA FREITAS:06969424456
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.08.17 12:47:48-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1



b) Seleção do regime tarifário a ser utilizado pela ARSBAN que melhor se ajusta à dinâmica de investimentos e mecanismos para atendimento de metas à universalização do acesso, promovendo melhorias aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município do Natal: selecionado regime híbrido *Rate-of-return cap*¹; resultante da combinação do regime *Rate-of-return* puro com alguns mecanismos de indução de eficiência típicos do regime *Price-cap*;

c) Construção de modelo de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município do Natal com base na estrutura de revisões precedentes da ARSBAN (relação entre a receita necessária e receita obtidas, ambas projetadas para um ciclo tarifário) e seus mecanismos de indução de eficiência e eficácia (Fator X) para o 4º ciclo tarifário, sendo as seguintes metodologias descritas:

c.1) Receita Obtida Projetada: calculada com base no volume ou quantidade estimada dos serviços e as respectivas tarifas em vigor da receita projetada de abastecimento de água (segmentada por categoria de cliente e faixa de consumo), esgotamento sanitário e indiretas; receita projetada de esgotamento sanitário (segmentada por categoria de cliente e faixa de consumo) e receitas projetadas indiretas dos serviços;

c.2) Despesas e custos operacionais projetados (desmembramentos segregados por despesas e custos para abastecimento de água e para esgotamento sanitário): Despesas e custos projetados com pessoal (baseado na estimativa do quantitativo de servidores por cargos e remunerações em vigor dos respectivos servidores), Despesas e custos projetados com materiais (baseados no comportamento histórico mais incrementais), Despesas e custos projetados com energia elétrica (baseado na estimativa dos kWh consumidos e dos valores dos preços em vigor), Despesas e custos projetados com outros serviços de terceiros (baseados no comportamento histórico mais incrementais), Despesas e custos gerais projetados (baseados no comportamento histórico mais incrementais) e Despesas projetadas com impostos, taxas e contribuições (com base nas alíquotas em vigor);

c.3) Projeção das Perdas com Receitas Irrecuperáveis: Conforme percentual de estabilidade das perdas na curva de maturidade ajustada ao Fator X (eficiência);

c.4) Projeção das despesas e custos de capital: Base de remuneração regulatória projetada; Base de ativos regulatórios projetados reconhecidos (baseados em capital circulante realizado e planejado otimizado por fator X, investimentos realizados ou base blindada otimizadas por fator de aproveitamento e investimentos prudentes planejados ou incrementais); Taxa de retorno do investimento reconhecido (por custo médio ponderado do capital regulatório); Remuneração projetada do Investimento Reconhecido; Despesas e custos projetados com depreciação e amortização (baseados nos valores novos de reposição otimizados, vida útil total e consumida dos investimentos realizados ou base blindada e dos investimentos prudentes planejados ou incrementais);

VICTOR
MATHEUS
DIOGENES
RAMOS DE
OLIVEIRA
FREITAS: P
06969424456

Assinado digitalmente por VICTOR
MATHEUS DIOGENES RAMOS DE
OLIVEIRA FREITAS:06969424456
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
EM BRANCO, OU=31014049000192,
OU=videoconferencia, CN=VICTOR
MATHEUS DIOGENES RAMOS DE
OLIVEIRA FREITAS:06969424456
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.08.17 12:48:11-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

¹ Conceito observado em CREW, Michael; PARKER, David. *International Handbook on Economic Regulation*. [s. L.]: Edward Elgar Pub, 2006. 405 p.



- d) Elaboração de seção apresentando guia técnico a ser utilizado pela ARSBAN com orientações gerais sobre critérios de controle, reconhecimento e elegibilidade dos ativos da concessão (realizados e projetados para o ciclo tarifário), tais como: valoração dos bens (valor novo de reposição), critérios de elegibilidade regulatória, identificação dos investimentos prudentes, índice de aproveitamento regulatório, custos dos empréstimos vinculados aos ativos, onerosidade dos ativos e consolidação e base de ativos líquida (regulatória por valor novo de reposição otimizado amortizado/depreciado), vida útil consumida, vida útil total e Despesas e custos com depreciação e amortização;
- e) Concepção de diretrizes abrangentes para direcionadores de custos e reconhecimento dos efeitos das variações entre valores realizados e projetados nas alterações tarifárias do ciclo;
- f) Construção de planilhas, memórias de cálculos e relatórios técnicos de todos os passos da análise e reconhecimento regulatório (inclusive para respostas na consulta e audiência pública), oriundo da aplicação do modelo de regulação econômica proposto para o processo de revisão tarifária referente ao 4º ciclo tarifário dos serviços prestados em Natal pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN relacionadas com: encurtamento da base histórica, correção de valores, cenários utilizados e prestação de contas do ciclo anterior; índice de reposicionamento tarifário; Receita Obtida Projetada; Receita Necessária Projetada; despesas e custos operacionais projetados; projeções com água importada; despesas projetadas com impostos, taxas e contribuições; projeção das perdas com receitas irre recuperáveis; Projeção das despesas e custos de capital; base de remuneração regulatória projetada; capital circulante projetado reconhecido; base de ativos regulatórios projetados reconhecidos; cadastro (planilhão) dos ativos inventariados; taxa de retorno do investimento reconhecido; Remuneração projetada do Investimento Reconhecido; e Despesas e custos projetados com depreciação e amortização;
- g) Desenvolvimento de metodologia e resultados do índice de eficiência de capital circulante e perdas por créditos irre recuperáveis (Fatores X para os respectivos elementos econômicos) com aplicação para 4º ciclo tarifário dos serviços prestados em Natal pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN e ensaio inicial sobre a eficiência e produtividade de pessoal (Fator X) e identificação dos potenciais subsídios financeiros dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município do Natal para outras localidades do Estado, todos por meio de planilhas, memórias de cálculos e relatórios técnicos;
- h) Socialização e disseminação do conhecimento obtido com os resultados da execução do convênio com as entidades reguladoras, concessionárias e sociedade em reuniões dialogadas, consultas públicas, audiências públicas, publicações e apresentações em congressos e seminários.

Natal, 17 de agosto de 2023.

**VICTOR MATHEUS
DIOGENES RAMOS DE
OLIVEIRA FREITAS:**
06969424456

Assinado digitalmente por VICTOR MATHEUS DIOGENES RAMOS DE OLIVEIRA FREITAS:06969424456
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=VICTOR MATHEUS DIOGENES RAMOS DE OLIVEIRA FREITAS:06969424456
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.17 12:43:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Victor Matheus Diogenes Ramos de Oliveira Freitas
Diretor Técnico da ARSBAN
Matricula nº. 73.357-7



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos e atestamos para os devidos fins e efeitos legais que, ALEXANDRO BARBOSA – Contador, portador do CPF nº 762.733.504-34, cédula de identidade nº 1202592 - SSP/RN, CRC/RN nº 5321/O atuou como coordenador adjunto do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PESQUISA SN/2003 - ARSBAN, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN (CNPJ: 05.007.443/0001-28) e a FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC (CNPJ: 08.469.280/0001-93), tendo como objeto a execução de serviços técnicos de pesquisa, avaliação e diagnóstico da posição econômica, contábil e financeira da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, objetivando: I) Proporcionar a ARSBAN subsídios e estudos técnicos capazes de responderem às demandas pertinentes ao controle regulatório, tais como: revisão tarifária e avaliação da posição do equilíbrio econômico e financeiro da concessionária CAERN; e II) Analisar e emitir parecer técnico sobre as condições técnicas da pesquisa a ser desenvolvida com a contratante.

Tecnicamente, atestamos ainda que as etapas pactuadas para a execução dos serviços foram concluídas e devidamente aprovadas, obedecendo e cumprindo os prazos de execução, atendendo as especificações e exigências dos termos contratados, de forma criteriosa e com qualidade plenamente satisfatória, bem como de forma ética e imparcial.

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº SN/2003 - ARSBAN

Objeto: Execução de serviços técnicos de pesquisa, avaliação e diagnóstico da posição econômica, contábil e financeira da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.

Data de Assinatura do Contrato: 09/09/2003

Data Início Execução: 09/09/2003

Data Término: 08/01/2004

ATIVIDADES E TRABALHOS DESENVOLVIDOS PARA FINS DA CAPACIDADE TÉCNICA

Mapeamento do sistema de acumulação dos custos para confirmar sua aderência com plano de contas contábil da concessionária sob a perspectiva da contabilidade regulatória e regulação baseada em regimes tarifários *price-cap* e retorno do investimento (serviço pelo custo);

Elaboração de planilhas e memórias de cálculos de todos os passos da análise econômico-financeira da CAERN, relacionadas com: análise dos custos, despesas, faturamento e resultados dos serviços prestados pela CAERN.

Delimitação do sistema patrimonial; análise do sistema de faturamento; e modelagem de regulação econômica;



Estudo tarifário (em regimes tarifários *price-cap* e retorno do investimento); e estudo comparativo das tarifas de consumo de água – CAERN, com a elaboração de planilhas e memórias de cálculos de todos os passos dos estudos;

Apresentação de conclusões e recomendações sobre os resultados das análises e estudos realizados.

Natal, 29 de junho de 2022.

Fábio Ricardo Silva Góis
Diretor-Presidente em Substituição Legal
Matricula: 241-1 - ARSBAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos e atestamos para os devidos fins e efeitos legais que, ALEXANDRO BARBOSA – Contador, portador do CPF nº 762.733.504-34, cédula de identidade nº 1202592 - SSP/RN, CRC/RN nº 5321/O atuou como coordenador adjunto do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE PESQUISA 008/2004 - ARSBAN, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN (CNPJ: 05.007.443/0001-28) e a FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC (CNPJ: 08.469.280/0001-93), tendo como objeto a execução de serviços técnicos de pesquisa para desenvolvimento de parâmetros com vistas a proporcionar a implantação da Contabilidade Regulatória nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Natal, ofertados pela Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte – CAERN.

Tecnicamente, atestamos ainda que as etapas pactuadas para a execução dos serviços foram concluídas e devidamente aprovadas, obedecendo e cumprindo os prazos de execução, atendendo as especificações e exigências dos termos contratados, de forma criteriosa e com qualidade plenamente satisfatória, bem como de forma ética e imparcial.

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº 008/2004 - ARSBAN

Objeto: execução de serviços técnicos de pesquisa para desenvolvimento de parâmetros com vistas a proporcionar a implantação da Contabilidade Regulatória nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Natal, ofertados pela Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte – CAERN.

Data de Assinatura do Contrato: 02/08/2004

Data Início Execução: 02/08/2004

Data Término: 15/12/2004

ATIVIDADES E TRABALHOS DESENVOLVIDOS PARA FINS DA CAPACIDADE TÉCNICA

Desenvolvimento de modelo de regulação contábil aplicável a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN e estruturação de plano de contas padrão simplificado para propiciar o atendimento das normas e parâmetros de contabilidade regulatória para regimes tarifários *price-cap* e retorno do investimento (serviço pelo custo);

Construção de planilhas, memórias de cálculos e relatos de todos os passos da análise econômico-financeira da CAERN, relacionadas com: análise das demonstrações contábeis da CAERN nos anos 2002 e 2003, com emissão de relatório sobre a posição econômico-financeira da concessionária; análise dos custos, despesas, receitas e resultados dos serviços prestados pela CAERN de nos anos 2001 a 2003 e no 1º quadrimestre do ano 2004; e análise de desempenho comercial da CAERN no 1º semestre do ano 2004, comparado com o 1º semestre do ano 2003;



Elaboração de planilhas, memórias de cálculos e relatos de todos os passos do estudo sobre o reajuste tarifário dos serviços prestados pela CAERN no ano 2004 para regimes tarifários *price-cap* e retorno do investimento (serviço pelo custo);

Apresentação de conclusões e recomendações sobre os resultados das análises e estudos realizados.

Natal, 29 de junho de 2022.

Fábio Ricardo Silva Gois
Diretor-Presidente em Substituição Legal
Matricula: 241-1 - ARSBAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos e atestamos para os devidos fins e efeitos legais que, ALEXANDRO BARBOSA – Contador, portador do CPF nº 762.733.504-34, cédula de identidade nº 1202592 - SSP/RN, CRC/RN nº 5321/O atuou como coordenador adjunto do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE PESQUISA 004/2005 - ARSBAN, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN (CNPJ: 05.007.443/0001-28) e a FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC (CNPJ: 08.469.280/0001-93), tendo como objeto acompanhar, consolidar, tratar, analisar e avaliar as informações prestadas pela Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte – CAERN decorrentes do sistema de contabilidade regulatória nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município do Natal.

Tecnicamente, atestamos ainda que as etapas pactuadas para a execução dos serviços foram concluídas e devidamente aprovadas, obedecendo e cumprindo os prazos de execução, atendendo as especificações e exigências dos termos contratados, de forma criteriosa e com qualidade plenamente satisfatória, bem como de forma ética e imparcial.

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº 004/2005 - ARSBAN

Objeto: acompanhar, consolidar, tratar, analisar e avaliar as informações prestadas pela Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte – CAERN decorrentes do sistema de contabilidade regulatória nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município do Natal.

Data de Assinatura do Contrato: 01/06/2005

Data Início Execução: 01/06/2005

Data Término: 31/12/2005

ATIVIDADES E TRABALHOS DESENVOLVIDOS PARA FINS DA CAPACIDADE TÉCNICA

Desenvolvimento de um modelo teórico de sistema de informação contábil capaz de fornecer dados sobre as atividades financeiras e operacionais da CAERN realizadas até o ano 2004, considerando os regimes tarifários *price-cap* e retorno do investimento (serviço pelo custo);

Construção de planilhas, memórias de cálculos e relatos de todos os passos da análise econômico-financeira da CAERN, relacionadas com: análise das demonstrações contábeis da CAERN nos anos 2002 e 2003, com emissão de relatório sobre a posição econômico-financeira da concessionária; análise dos custos, despesas, receitas e resultados dos serviços prestados pela CAERN de nos anos 2001 a 2003 e no 1º quadrimestre do ano 2004; e análise de desempenho comercial da CAERN no 1º semestre do ano 2004, comparado com o 1º semestre do ano 2003;



Elaboração de planilhas, memórias de cálculos e relatos de todos os passos do estudo sobre o reajuste tarifário dos serviços prestados pela CAERN no ano 2006;

Apresentação de conclusões e recomendações sobre os resultados das análises e estudos realizados.

Natal, 29 de junho de 2022.

Fábio Ricardo Silva Góis
Diretor-Presidente em Substituição Legal
Matricula: 241-1 - ARSBAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos e atestamos para os devidos fins e efeitos legais que, ALEXANDRO BARBOSA – Contador, portador do CPF nº 762.733.504-34, cédula de identidade nº 1202592 - SSP/RN, CRC/RN nº 5321/O atuou como coordenador adjunto do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE PESQUISA 002/2006 - ARSBAN, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN (CNPJ: 05.007.443/0001-28) e a FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC (CNPJ: 08.469.280/0001-93), tendo como objeto acompanhar, consolidar, tratar, analisar e avaliar as informações prestadas pela Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte – CAERN decorrentes do sistema de contabilidade regulatória nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município do Natal e realização do estudo exploratório sobre uso de parâmetros de contabilidade regulatória das companhias brasileiras de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Tecnicamente, atestamos ainda que as etapas pactuadas para a execução dos serviços foram concluídas e devidamente aprovadas, obedecendo e cumprindo os prazos de execução, atendendo as especificações e exigências dos termos contratados, de forma criteriosa e com qualidade plenamente satisfatória, bem como de forma ética e imparcial.

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº 002/2006 - ARSBAN

Objeto: acompanhar, consolidar, tratar, analisar e avaliar as informações prestadas pela Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte – CAERN decorrentes do sistema de contabilidade regulatória nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município do Natal e realização do estudo exploratório sobre uso de parâmetros de contabilidade regulatória das companhias brasileiras de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Data de Assinatura do Contrato: 01/02/2006

Data Início Execução: 01/02/2006

Data Término: 31/12/2006

ATIVIDADES E TRABALHOS DESENVOLVIDOS PARA FINS DA CAPACIDADE TÉCNICA

Elaboração de um modelo teórico de sistema de informação contábil capaz de fornecer dados sobre as atividades financeiras e operacionais da CAERN realizadas até o ano 2005, considerando os regimes tarifários *price-cap* (por incentivo) e retorno do investimento (custo do serviço);

Desenvolvimento de pesquisa-ação com o corpo gestor da CAERN com vistas ao levantamento, discussão e solução de problemas detectados durante os trabalhos de campo;

Realização de estudo exploratório sobre uso de parâmetros de contabilidade regulatória das companhias brasileiras de abastecimento de água e esgotamento sanitário;



Construção de planilhas, memórias de cálculos e relatos de todos os passos da análise econômico-financeira da CAERN, relacionadas com: mensuração e análise de custos, despesas, fluxo de caixa e dos resultados com os serviços prestados nos exercícios de 2001 a 2005; análise de desempenho comercial de 2001 a 2005; análise das demonstrações contábeis de 2002 a 2005;

Elaboração de planilhas, memórias de cálculos e relatos de todos os passos do estudo sobre a revisão tarifária para o ano de 2007 (1º ciclo tarifário): Cálculo da Receita Obtida, Receita Requerida e do índice de reposicionamento tarifário sob as premissas dos regimes tarifários *price-cap* (por incentivo) e retorno do investimento (custo do serviço);

Apresentação de conclusões e recomendações sobre os resultados das análises e estudos realizados.

Natal, 29 de junho de 2022.

Fábio Ricardo Silva Góis
Diretor-Presidente em Substituição Legal
Matricula: 241-1 - ARSBAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos e atestamos para os devidos fins e efeitos legais que, ALEXANDRO BARBOSA – Contador, portador do CPF nº 762.733.504-34, cédula de identidade nº 1202592 - SSP/RN, CRC/RN nº 5321/O atuou como coordenador geral do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESQUISA 021/2008 - ARSBAN, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN (CNPJ: 05.007.443/0001-28) e a FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC (CNPJ: 08.469.280/0001-93), tendo como objeto a contratação para execução de serviços técnicos de pesquisa com objetivo de acompanhar o desempenho financeiro, bem como os investimentos realizados pela CAERN, com vista ao cumprimento do contrato de concessão.

Tecnicamente, atestamos ainda que as etapas pactuadas para a execução dos serviços foram concluídas e devidamente aprovadas, obedecendo e cumprindo os prazos de execução, atendendo as especificações e exigências dos termos contratados, de forma criteriosa e com qualidade plenamente satisfatória, bem como de forma ética e imparcial.

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº 021/2008 - ARSBAN

Objeto: Contratação para execução de serviços técnicos de pesquisa com objetivo de acompanhar o desempenho financeiro, bem como os investimentos realizados pela CAERN, com vista ao cumprimento do contrato de concessão.

Data de Assinatura do Contrato: 14/08/2008

Data Início Execução: 14/08/2008

Data Término: 31/07/2009

ATIVIDADES E TRABALHOS DESENVOLVIDOS PARA FINS DA CAPACIDADE TÉCNICA

Desenvolvimento de análise estatística das series temporais de faturamento, contas a receber, custos, despesas e volume de perdas dos serviços prestados pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN;

Identificação da aderência das informações elaboradas pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN ao que institui a Lei 11.445/07 de 05/01/07;

Descrição de um modelo teórico que possibilite a identificação do subsídio cruzado no processo tarifário da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN;

Desenvolvimento de uma técnica de análise da situação econômico-financeira da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN para o período de 2003 a 2008, que auxilie ao processo de revisão tarifária e a regulação dos serviços sob os aspectos financeiro e



contábil, sob os critérios dos regimes tarifários *price-cap* (por incentivo) e retorno do investimento (custo do serviço);

Comparação dos dados econômico-financeiros das Companhias de águas e esgotos do Nordeste consolidadas no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS;

Estruturação e identificação da base dos ativos regulatórios em plano de contas contábil da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN e acompanhamento dos investimentos realizados pela concessionária com mensuração e avaliação da base de ativos regulatórios sob as premissas dos regimes tarifários *price-cap* (por incentivo) e retorno do investimento (custo do serviço);

Construção de planilhas, memórias de cálculos e relatórios técnicos de todas as atividades e trabalhos relacionados anteriormente;

Divulgação do conhecimento gerado entre o corpo técnico da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN e da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN.

Natal, 29 de junho de 2022.

Fábio Ricardo Silva Góis
Diretor-Presidente em Substituição Legal
Matricula: 241-1 - ARSBAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos e atestamos para os devidos fins e efeitos legais que, ALEXANDRO BARBOSA – Contador, portador do CPF nº 762.733.504-34, cédula de identidade nº 1202592 - SSP/RN, CRC/RN nº 5321/O atuou como coordenador geral do CONVÊNIO 001/2017 - ARSBAN, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN (CNPJ: 05.007.443/0001-28) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN (CNPJ: 24.365.710/0001-83), tendo como objeto o desenvolvimento de pesquisa com objetivo de apresentar um modelo teórico de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município do Natal que melhor se ajuste ao processo de universalização do acesso, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Tecnicamente, atestamos ainda que as etapas pactuadas para a execução do convênio em questão foram concluídas e devidamente aprovadas, obedecendo e cumprindo os prazos de execução, atendendo as especificações e exigências do termo de referência, de forma criteriosa e com qualidade plenamente satisfatória, bem como de forma ética e imparcial.

DADOS DO CONVÊNIO

Convênio nº 001/2017 - ARSBAN

Concedente: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN (CNPJ: 05.007.443/0001-28).

Executora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN (CNPJ: 24.365.710/0001-83).

Objeto: Desenvolvimento de pesquisa com objetivo de apresentar um modelo teórico de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município do Natal que melhor se ajuste ao processo de universalização do acesso, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Data de Assinatura do Convênio: 08/12/2017

Data Início Execução: 08/12/2017

Data Término: 09/03/2021

ATIVIDADES E TRABALHOS DESENVOLVIDOS PARA FINS DA CAPACIDADE TÉCNICA

Elaboração de plano de execução do objeto conveniado;

Análise dos aspectos regulamentares que devem nortear um modelo de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município do Natal, inclusive as revisões tarifárias precedentes;

Seleção do regime tarifário que melhor se ajusta à dinâmica de investimentos e mecanismos para atendimento de metas à universalização do acesso, promovendo melhorias aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município do Natal: selecionado regime



híbrido *Rate-of-return cap*¹; resultante da combinação do regime *Rate-of-return* puro com alguns mecanismos de indução de eficiência típicos do regime *Price-cap*;

Descrição de modelo de revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município do Natal com base na estrutura de revisões precedentes e seus mecanismos de indução de eficiência e eficácia para o 4º ciclo tarifário, sendo as seguintes metodologias descritas: Receita Obtida Projetada; Receita Necessária Projetada; Despesas e custos operacionais projetados; Despesas projetadas com impostos, taxas e contribuições; Projeção das Perdas com Receitas Irrecuperáveis; Projeção das despesas e custos de capital; Base de remuneração regulatória projetada; Base de ativos regulatórios projetados reconhecidos; Taxa de retorno do investimento reconhecido; Remuneração projetada do Investimento Reconhecido; e Despesas e custos projetados com depreciação e amortização;

Construção de planilhas, memórias de cálculos e relatórios técnicos de todos os passos da análise e reconhecimento regulatório oriundo do da aplicação do modelo de regulação econômica proposto para o processo de revisão tarifária referente ao 4º ciclo tarifário dos serviços prestados em Natal pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN relacionadas com: encurtamento da base histórica, correção de valores, cenários utilizados e prestação de contas do ciclo anterior; índice de reposicionamento tarifário; Receita Obtida Projetada; Receita Necessária Projetada; despesas e custos operacionais projetados; projeções com água importada; despesas projetadas com impostos, taxas e contribuições; projeção das perdas com receitas irrecuperáveis; Projeção das despesas e custos de capital; base de remuneração regulatória projetada; capital circulante projetado reconhecido; base de ativos regulatórios projetados reconhecidos; cadastro (planilhão) dos ativos inventariados; taxa de retorno do investimento reconhecido; Remuneração projetada do Investimento Reconhecido; e Despesas e custos projetados com depreciação e amortização;

Desenvolvimento de metodologia e resultados do índice de eficiência de capital circulante e perdas por créditos irrecuperáveis com aplicação para 4º ciclo tarifário dos serviços prestados em Natal pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN e ensaio inicial sobre a eficiência e produtividade de pessoal e identificação dos potenciais subsídios financeiros dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município do Natal para outras localidades do Estado, todos por meio de planilhas, memórias de cálculos e relatórios técnicos;

Socialização e disseminação do conhecimento obtido com os resultados da execução do convênio com as entidades reguladoras, concessionárias e sociedade.

Natal, 29 de junho de 2022.



Fábio Ricardo Silva Góis
Diretor-Presidente em Substituição Legal
Matricula: 241-1 - ARSBAN

¹ Conceito observado em CREW, Michael; PARKER, David. *International Handbook on Economic Regulation*. [s. L.]: Edward Elgar Pub, 2006. 405 p.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE EMERSON FIRMINO
REGISTRO.....	: RN-006570/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.570.674-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 16/06/2023 as 08:44:37.

Válido até: 14/09/2023.

Código de Controle: 3980.1605.7504.8812.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
RN-006570/O-6

Nome
JOSE EMERSON FIRMINO

Nascimento
28/08/1976

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
ALEXANDRIA-RN

Assinatura do Profissional



Filiação
**JOSE MARIA FIRMINO
ANTONIA MARIA DE JESUS NETA**

CPF
916.570.674-91

Documento de
Identificação
1.454.969 SSP-RN

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
15/10/2002

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **6E1950**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/91657067491/codigo/6E1950>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



Jose Emerson Firmino

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3514759112464161>

ID Lattes: **3514759112464161**

Última atualização do currículo em 17/05/2018

Doutor em Ciências Contábeis pelo Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós Graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN (2018). Mestre em Ciências Contábeis pelo Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós Graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN (2011). Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2002). É professor da UFRN e tem experiência na área de Ciências Contábeis, com ênfase em Auditoria Contábil. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Jose Emerson Firmino
Nome em citações bibliográficas	FIRMINO, J. E.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/3514759112464161

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2018	Doutorado em Ciências Contábeis (Conceito CAPES 4). Universidade de Brasília, UnB, Brasil. Título: Execução de Procedimentos Previamente Acordados (PPA): A Contribuição dos Auditores Independentes na Qualidade dos Relatórios Financeiros dos Planos de Saúde do Brasil, Ano de obtenção: 2018. Orientador:  José Dionisio Gomes da Silva. Palavras-chave: PPA; Auditoria Independente; ANS; Gerenciamento de Resultado; Qualidade de relatórios financeiros.
2009 - 2011	Mestrado em Ciências Contábeis (Conceito CAPES 4). Universidade de Brasília, UnB, Brasil. Título: ASPECTOS COMPORTAMENTAIS NO JULGAMENTO PROFISSIONAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES, Ano de Obtenção: 2011. Orientador:  Edilson Paulo. Palavras-chave: Auditoria; Contabilidade Comportamental; Normas Internacionais de Contabilidade.
2006 - 2007	Especialização em AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL. Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, LERGN, Brasil. Título: Agências de Fomento: Contabilização e Divulgação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimentos. Orientador: Atelmo Ferreira de Oliveira, Msc.
1998 - 2002	Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

Formação Complementar

2017 - 2017	Semana de Treinamento. (Carga horária: 40h). Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes, EAC, Brasil.
2016 - 2016	Semana de Treinamento. (Carga horária: 40h). Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes, EAC, Brasil.

2015 - 2015

Semana de Treinamento. (Carga horária: 40h).

Emerson Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes, EAC, Brasil.

2014 - 2014

Semana de Treinamento CASS. (Carga horária: 40h).

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

2014 - 2014

Docente de Pós Graduação. (Carga horária: 20h).

Universidade Potiguar, UnP, Brasil.

2013 - 2013

Semana de Treinamento CASS. (Carga horária: 40h).

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

2012 - 2012

Avaliação de Empresas. (Carga horária: 48h).

FIECAFI - Fund. Inst. Pesq. Contábeis, Atuariais e Financeiras FEA/USP, FIECAFI, Brasil.

2012 - 2012

Semana de Treinamento CASS. (Carga horária: 40h).

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

2011 - 2011

Novas Normas de Auditoria I. (Carga horária: 12h).

FIECAFI - Fund. Inst. Pesq. Contábeis, Atuariais e Financeiras FEA/USP, FIECAFI, Brasil.

2011 - 2011

NOVAS NORMAS DE AUDITORIA II. (Carga horária: 16h).

FIECAFI - Fund. Inst. Pesq. Contábeis, Atuariais e Financeiras FEA/USP, FIECAFI, Brasil.

2011 - 2011

Novae normas de Auditoria III. (Carga horária: 20h).

FIECAFI - Fund. Inst. Pesq. Contábeis, Atuariais e Financeiras FEA/USP, FIECAFI, Brasil.

2011 - 2011

I Semana de Treinamento de 2011. (Carga horária: 40h).

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

2011 - 2011

II Semana de Treinamento 2011. (Carga horária: 40h).

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

2010 - 2010

1a Semana de Treinamento CASS 2010. (Carga horária: 40h).

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

2010 - 2010

II Semana de Treinamento - IFRS. (Carga horária: 40h).

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

2009 - 2009

Redução ap Valor Recuperável dos Ativos elearning. (Carga horária: 16h).

FIECAFI - Fund. Inst. Pesq. Contábeis, Atuariais e Financeiras FEA/USP, FIECAFI, Brasil.

2009 - 2009

Semana de treinamento interno - 2009.1. (Carga horária: 80h).

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

2008 - 2008

II Semana interna de treinamento e Capacitacao. (Carga horária: 44h).

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

2008 - 2008

I Semana interna de treinamento e capacitação. (Carga horária: 44h).

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

2007 - 2007

Riscos Tributários: DIPJ-2007 - LUCRO REAL. (Carga horária: 3h).

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

2007 - 2007

1a Semana de Treinamento Interno e Aperfeiçoamento. (Carga horária: 20h).

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

2006 - 2006

Prova Esp. para atuação na área de Auditoria BCB.

Conselho Federal de Contabilidade, CFC, Brasil.

2006 - 2006

Exame de Qualificação Técnica Geral.

Conselho Federal de Contabilidade, CFC, Brasil.

2005 - 2005

A Impostância dos Mét. Quat. Aplic. à Contabilidade. (Carga horária: 2h).

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, CRC-RN, Brasil.

2005 - 2005

Português Instrumental. (Carga horária: 20h).

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, CRC-RN, Brasil.

2005 - 2005

Atualização da Legislação do ICMS. (Carga horária: 30h).

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, CRC-RN, Brasil.

2005 - 2005

Substituição Tributária. (Carga horária: 3h).

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, CRC-RN, Brasil.

2005 - 2005

Retificação da GFIP Gerado a partir da versão 8.0. (Carga horária: 8h).

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, CRC-RN, Brasil.

2005 - 2005

Direito Empresarial. (Carga horária: 20h).

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, CRC-RN, Brasil.

2005 - 2005

Auditoria em Sistema de Informação. (Carga horária: 16h).

BKR - Lopes, Machado Business Institute, BKR, Brasil.

2004 - 2004

Auditoria. (Carga horária: 36h).

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, CRC-RN, Brasil.

2002 - 2002

Planejamento Estratégico. (Carga horária: 30h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal, SEBRAE/RN, Brasil.

2002 - 2002

A Arte de Negociar.

INDE, INDE, Brasil.

2001 - 2001

Gestão Financeira. (Carga horária: 20h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal, SEBRAE/RN, Brasil.

2001 - 2001

Custos e Formação do Preço de Vendas para Comércio. (Carga horária: 15h).

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Natal, SEBRAE/RN, Brasil.

2001 - 2001

Gestão Pública e a LFR.

Desenho Arquitetônico. (Carga horária: 60h).
Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte, ETFRN, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, LERGN, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2014

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor titular

Vínculo institucional

2009 - 2014

Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor

Atividades

2011 - Atual

Ensino, Administração Financeira, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Planejamento Tributário

Auditoria

10/2009 - Atual

Ensino, AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Auditoria Contábil

Teoria da Contabilidade

08/2010 - 12/2013

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

2010.2 - Auditoria II

2010.2 Perícia

2011.1 - Auditoria I

2011.1 - Teoria Contábil

Faculdade Maurício de Nassau - Natal, FMN/Natal, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2011

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor

Atividades

08/2008 - 12/2010

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

2008.2/2009.1/2009.2/2010.1 - Auditoria de Negócios

2008.2/2009.1/2009.2/2010.1/2010.2 - Laboratório de prática em Auditoria de Negócios

2009.2 - Contabilidade Internacional

Faculdade Católica Nossa Senhora das Neves, FNSNC, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2009

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor titular

Atividades

08/2007 - 08/2009

Ensino, Ciências Contábeis, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

2007.2 - Planejamento Tributário

2008.1 - Avaliação de Empresas

2008.1/2009.1 - Auditoria Contábil em Negócios

2008.2 - Controladoria

2008.2 - Planejamento Tributário

2008.2/2009.1 - Contabilidade Avançada

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2011

Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Integrante

CASS Auditores e Consultores - Auditores Independentes, CASS, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2014

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Sócio

Vínculo institucional**1999 - 2011**

Vínculo: Diretor, Enquadramento Funcional: Diretor Técnico

Atividades**08/2006 - 12/2014**

Treinamentos ministrados , Capacitador - Educação Continuada - CFC, .
 Treinamentos ministrados
 Curso - Demonstração do Fluxo de Caixa - Junho de 2008
 Curso - Demonstração do Valor adicionado - junho de 2008
 Derivativos - Conceitos e Forma de Contabilização - dezembro de 2006
 Planejamento de Auditoria Independente - dezembro de 2007
 Planejamento Tributário - Sua essência, cuidados e formas de melhor se planejar - dezembro-07

11/2004 - 06/2011

Direção e administração, Auditoria Independente, .
 Cargo ou função
 Diretor Técnico.

Projetos de pesquisa**2009 - 2011**

Análise dos aspectos comportamentais no julgamento profissional dos auditores independentes
 Descrição: A aprovação da Lei nº 11.638/07 acelerou o processo de convergência das normas locais às normas internacionais de contabilidade. Buscando atingir essa convergência, os órgãos reguladores da contabilidade no Brasil têm promulgado um conjunto de normas contábeis alinhadas com aquelas emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. Alguns estudos (BARTH, LANDSMAN e LANG, 2008; HUNG e SUBRAMANYAM, 2007; CHRISTENSEN, LEE e WALKER, 2008) evidenciam melhorias na qualidade das informações contábeis, entretanto, a adequada adoção das International Financial Reporting Standards (IFRS) é fortemente afetada pelo julgamento profissional dos contadores. O mesmo fato ocorre com o auditor, que deve então avaliar se a aplicação da norma resulta em fair presentation (DUOPNIK; RICHTER, 2004, p.2). Entretanto, esse julgamento dependerá da interpretação do auditor sobre o nível de probabilidade associada a expressões, tais como provável , razoavelmente possível e remota . Diante desse cenário, alguns autores (AMER; HACKENBRACK; NELSON, 1994; DUOPNIK; RICHTER, 2004) evidenciam que existem diferenças significativas na interpretação das expressões verbais de probabilidade entre os auditores. Adicionalmente, observa-se que os órgãos reguladores têm alertado as empresas de auditoria sobre a qualidade dos serviços prestados e os pareceres emitidos pelos auditores. A literatura corrente relata que os aspectos comportamentais estão influenciando os auditores independentes na elaboração do parecer de auditoria. Diante desse cenário, têm-se o seguinte problema de pesquisa: Os aspectos comportamentais afetam significativamente o julgamento profissional dos auditores independentes? Dessa forma, o objetivo geral deste estudo é identificar de que forma os aspectos comportamentais afetam a interpretação dos auditores independentes, no momento da avaliação dos critérios de reconhecimento e/ou mensuração e na emissão do parecer de auditoria. Para a análise dos dados serão utilizados..
 Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
 Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (2) Doutorado: (1) .
 Integrantes: Jose Emerson Firmino - Integrante / Edilson Paulo - Coordenador / Luzivalda Guedes Damascena - Integrante / PAULO ROBERTO CAVALCANTE NÓBREGA - Integrante / Wenner Glaucio Lopes Lucena - Integrante.

Revisor de periódico**2011 - Atual**

Periódico: Revista Ambiente Contábil

Áreas de atuação**1.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.

Idiomas**Inglês**

Compreende Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2010	Aprovação - Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor de 3o Grau, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2010	Destaque acadêmico do I Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis, AdCont., Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. SILVA, M. C. ; SILVA NETO, A. F. ; **FIRMINO, J. E.** ; SILVA, J. D. G. . Avaliação de efetividade de funções sociais de governo nas capitais estaduais. Boletim Governet de Administração Pública e Gestão Municipal, v. 58, p. 984-1000, 2016.
2. RODRIGUES, A. B. C. ; MOREIRA, F. S. ; **FIRMINO, J. E.** ; SILVA, M. C. . A percepção dos alunos do curso de ciências contábeis acerca do ensino e do mercado de trabalho em perícia contábil. Capital Científico, v. 14, p. 93-108-108, 2016.
3. SILVA, M. C. ; **FIRMINO, J. E.** ; GOMES, A. M. ; SILVA, J. D. G. . Responsabilidade Fiscal, Social e de Gestão das Capitais das Unidades da Federação Brasileira: avaliação em um único índice (2005-2010).. Espacios (Caracas), v. 37, p. 16, 2016.
4. SILVA, R. C. ; MOREIRA, F. S. ; **FIRMINO, J. E.** ; MIRANDA, J. P. ; SILVA, J. D. G. . Julgamento dos Auditores Independentes sobre o Ativo Intangível: Um Estudo sobre a Qualidade da Auditoria em Clubes de Futebol do Brasil. RC&C. Revista de Contabilidade e Controladoria, v. 8, p. 65-81, 2016.
5. SILVA, M. C. ; **FIRMINO, J. E.** ; SILVA, J. D. G. ; BORGES, E. F. . Ranking de desempenho da execução orçamentária por funções de governo dos Estados e do Distrito Federal no ano de 2013. Perspectivas Contemporâneas, v. 11, p. 21-40, 2016.
6. MOREIRA, F. S. ; **FIRMINO, J. E.** ; SANTOS, A. R. ; SILVA, J. D. G. ; SILVA, M. C. . Qualidade da auditoria no Brasil: um estudo do julgamento dos auditores independentes na aderência do ajuste a valor presente nas companhias de construção e engenharia listadas na BM&F-BOVESPA. Sociedade, Contabilidade e Gestão (UFRJ), v. 10, p. 63-80-80, 2015.
7. MOREIRA, F. S. ; **FIRMINO, J. E.** ; GOMES, A. M. ; PAULO, E. . O EFEITO DA ADOÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE NOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES: UM ESTUDO NAS COMPANHIAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA. Revista de Informação Contábil (UFPE), v. 9, p. 35-53, 2015.
8. **FIRMINO, J. E.** ; PAULO, E. . Aspectos Comportamentais no Julgamento Profissional dos Auditores Independentes. Contabilidade, Gestão e Governança, v. 16, p. 17-40, 2013.
9. DAMASCENA, L. G. ; **FIRMINO, J. E.** ; PAULO, E. . ESTUDO SOBRE OS PARECERES DE AUDITORIA-ANÁLISE DOS PARÁGRAFOS DE ÊNFASE E RESSALVAS CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS COMPANHIAS LISTADAS NA BOVESPA. Contabilidade Vista & Revista, v. 22, p. 125-154, 2011.
10. 🌟 **FIRMINO, J. E.** ; DAMASCENA, L. G. ; PAULO, E. . Qualidade da Auditoria no Brasil: Um Estudo sobre a Atuação das Auditorias Independentes Denominadas Big Four. Sociedade, Contabilidade e Gestão (UFRJ), v. v.5, p. 40-50, 2010.
11. 🌟 **FIRMINO, J. E.** ; OLIVEIRA, E. A. ; MARINHO, O. M. P. ; OLIVEIRA, A. F. ; SILVA, J. P. . Agencias de Fomento: Contabilização e Padronização dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimentos geridos em seus Demonstrativos Contábeis. Revista Brasileira de Contabilidade, v. 170, p. 21-34, 2008.

Capítulos de livros publicados

1. SILVA NETO, A. F. ; **FIRMINO, J. E.** ; SILVA, J. D. G. . Análise da influência do conservadorismo na formação da opinião dos operadores e estudantes da contabilidade.. In: José Dionisio Gomes da Silva. (Org.). Contabilidade Comportamental: Conceitos e aplicações.. 1ed.Natal: Polyprint, 2016, v. , p. 256-.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **FIRMINO, J. E.** ; ERMEL, M. D. A. ; QUEIROZ, M. M. M. . Gerenciamento de Resultados: Uma Análise setorial nas empresas da BM&FBovespa auditadas por Big Four e não Bir Four. In: ENECON, 2017, Natal. 13º Encontro Nordestino de Contabilidade, 2017.
2. SILVA, J. D. B. ; **FIRMINO, J. E.** ; SILVA, J. D. G. ; MOREITA, F. S. ; SILVA, R. C. . Influência dos Órgãos Reguladores no Planejamento da Auditoria Independente: Um Estudo nas Instituições Financeiras no Brasil. In: XI Encontro Norto-Rio-

Grandense de Ciências Contábeis, 2014, NATAL-RN. avanços da ciência e da profissão contábil, 2014.

3. MOREIRA, F. S. ; **FIRMINO, J. E.** ; SANTOS, A. R. ; SILVA, J. D. G. . Qualidade da Auditoria no Brasil: Um Estudo do Julgamento dos Auditores Independentes na aderência do ajuste a valor presente nas companhias de construção e engenharia listadas na BM&FBOVESPA. In: VII CONGRESSO ANPCONT, 2014, RIO DE JANEIRO. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EVOLUÇÃO CONTÁBIL, 2014.
4. MOREIRA, F. S. ; **FIRMINO, J. E.** ; SILVA, R. C. ; SILVA, J. D. B. . Qualidade da Auditoria nos Clubes de Futebol Brasileiro: Abordagem sobre o Julgamento dos Auditores Independentes na Redução ao Valor Recuperável de Ativos. In: EnANPAD 2013, 2013, RJ. Enanpad, 2013.
5. RODRIGUES, A. B. C. ; MOREIRA, F. S. ; **FIRMINO, J. E.** ; QUEIROZ, M. M. M. . A Percepção dos Alunos do Curso de Ciências Contábeis acerca do Ensino e do Mercado de Trabalho em Perícia Contábil. In: IV ADCONT, 2013, RJ. Congresso ADCONT, 2013.
6. SILVA, R. C. ; MOREIRA, F. S. ; **FIRMINO, J. E.** ; MIRANDA, J. P. . Julgamento dos Auditores Independentes sobre o Ativo Intangível: Um Estudo sobre a Qualidade da Auditoria em Clubes de Futebol do Brasil. In: Congresso Adcont, 2013. IV Adcont, 2013.
7. Amanda B. de Albuquerque Assunção ; **FIRMINO, J. E.** . Contabilidade a nível geral de preços e correção integral: análise da percepção da sua aplicabilidade no cenário de inflação estável pelos docentes.. In: XVI SEMEAD, 2013, SAO PAULO. XVI SEMEAD, 2013.
8.  **FIRMINO, J. E.**; PAULO, E. . ASPECTOS COMPORTAMENTAIS NO JULGAMENTO PROFISSIONAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES. In: XXXVI Encontro da ANPAD - EnANPAD, 2012, Rio de Janeiro/RJ. Anais do XXXVI EnANPAD, 2012.
9.  MOREIRA, F. S. ; **FIRMINO, J. E.** . O Efeito da Adoção às Normas Internacionais de Contabilidade nos Relatórios dos Auditores Independentes: Um Estudo nas Companhias Listadas na BMF&BOVESPA. In: III Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis ? AdCont 2012, 2012, Rio de Janeiro/RJ. III Adcont, 2012.
10. Amanda B. de Albuquerque Assunção ; **FIRMINO, J. E.** ; ARAUJO, A. O. . BALANCED SCORECARD: ANÁLISE DO NÍVEL CONHECIMENTO DOS ALUNOS DOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO NA CAPITAL POTIGUAR. In: XV SEMEAD, 2012, São Paulo. XV SEMEAD, 2012.
11. DAMASCENA, L. G. ; **FIRMINO, J. E.** ; PAULO, E. . Estudo Sobre os pareceres de auditoria: Análise dos parágrafos de ênfase e ressalvas constantes nas demonstrações contábeis das Companhias listadas na Bovespa. In: IV CONGRESSO ANPCONT, 2010, NATAL. CONVERGÊNCIAS INTERNACIONAIS DA CONTABILIDADE, 2010.
12.  **FIRMINO, J. E.**; DAMASCENA, L. G. ; PAULO, E. . Qualidade da Auditoria no Brasil: Um Estudo sobre a atuação das auditoria independentes denominadas Bir Four. In: I Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis - Adcont 2010, 2010, Rio de Janeiro/RJ. I Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis, 2010.

Artigos aceitos para publicação

1. DAMASCENA, L. G. ; **FIRMINO, J. E.** ; PAULO, E. . ESTUDO SOBRE OS PARECERES DE AUDITORIA-ANÁLISE DOS PARÁGRAFOS DE ÊNFASE E RESSALVAS CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS COMPANHIAS LISTADAS NA BOVESPA. Contabilidade Vista & Revista, 2011.

Apresentações de Trabalho

1. MOREIRA, F. S. ; **FIRMINO, J. E.** ; SANTOS, A. R. ; SILVA, J. D. G. . Qualidade da Auditoria no Brasil: Um Estudo do Julgamento dos Auditores Independentes na aderência do ajuste a valor presente nas companhias de construção e engenharia. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. RODRIGUES, A. B. C. ; MOREIRA, F. S. ; **FIRMINO, J. E.** ; QUEIROZ, M. M. M. . A Percepção dos Alunos do Curso de Ciências Contábeis acerca do Ensino e do Mercado de Trabalho em Perícia Contábil. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. SILVA, R. C. ; MOREIRA, F. S. ; **FIRMINO, J. E.** ; MIRANDA, J. P. . Julgamento dos Auditores Independentes sobre o Ativo Intangível: Um Estudo sobre a Qualidade da Auditoria em Clubes de Futebol do Brasil. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **FIRMINO, J. E.**; PAULO, E. . ASPECTOS COMPORTAMENTAIS NO JULGAMENTO PROFISSIONAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. **FIRMINO, J. E.**; DAMASCENA, L. G. ; PAULO, E. . Qualidade da Auditoria no Brasil: Um Estudo sobre a Atuação das Auditorias Independentes Denominadas Big Four. 2010. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Demais tipos de produção técnica

1. **FIRMINO, J. E.**. As principais atualizações das práticas contábeis adotadas no Brasil. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
2. **FIRMINO, J. E.**. Demonstração do Fluxo de Caixa - Obrigatoriedade da Lei 6.404/76. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
3. **FIRMINO, J. E.**. As principais atualizações das práticas contábeis adotadas no Brasil. 2008. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. CELESTINO, E. J. M.; **FIRMINO, J. E.**; SILVA, J. L. E.. Participação em banca de ÉVERTON GOMES MONTEIRO.NOVO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES: UMA ANALISE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA ABORDADOS NAS EMPRESAS LISTADAS NO INDICE IBRX100 DA BM&FBOVESPA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. CELESTINO, E. J. M.; **FIRMINO, J. E.**; SILVA, J. L. E.. Participação em banca de VINICIUS DE SOUSA SANTANA.AUDITORIA INDEPENDENTE: Uma análise da identificação antecipada do auditor referente ao motivo de determinação e/ou refazimento do DFP?s.. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
3. BARBOSA, A; DANTAS, M. G. S.; **FIRMINO, J. E.**. Participação em banca de JOSE ROBERTO DA SILVA.FATORES DETERMINANTES DA ADOCAO DA IFRIC 12 - SERVICE CONCESSION ARRANGEMENTS PELAS SOCIEDADES ANONIMAS DO SETOR DE SANEAMENTO BASICO DO BRASIL. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
4. Amanda B. de Albuquerque Assunção; Gilmar Mendes da Costa Borges; **FIRMINO, J. E.**. Participação em banca de LÍLIA DANTAS DE ARAÚJO.PRÁTICA CONTÁBIL: uma análise da execução contábil regular em entidades jurídicas da UFRN. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
5. Amanda B. de Albuquerque Assunção; Gilmar Mendes da Costa Borges; **FIRMINO, J. E.**. Participação em banca de KADJA DA FONSECA LUCENA.ANALISE DA UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMO FERRAMENTA DE CONTROLE FISCAL NO COMÉRCIO VAREJISTA POTIGUAR. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. VII CONGRESSO ANPCONT. Qualidade da Auditoria no Brasil: Um Estudo do Julgamento dos Auditores Independentes na aderência do ajuste a valor presente nas companhias de construção e engenharia listadas na BM&FBOVESPA. 2014. (Congresso).
2. IV ADCONT. Julgamento dos Auditores Independentes sobre o Ativo Intangível: Um Estudo sobre a Qualidade da Auditoria em Clubes de Futebol do Brasil. 2013. (Congresso).
3. XXXVI Encontro da ANPAD ? EnANPAD. ASPECTOS COMPORTAMENTAIS NO JULGAMENTO PROFISSIONAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES. 2012. (Congresso).
4. I Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis - AdCont 2010. Qualidade da Auditoria no Brasil: Um Estudosobre a Atuação das auditorias independentes denominadas Big Four. 2010. (Congresso).
5. IV CONGRESSO ANPCONT. ESTUDO SOBRE OS PARECERES DE AUDITORIA: ANÁLISE DOS PARÁGRAFOS DE ÊNFASE E RESSALVAS CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS COMPANHIAS LISTADAS NA BOVESPA. 2010. (Congresso).
6. III PRO-ÉTICA - COMPORTAMENTO ÉTICO: DESAFIOS CONSTANTES PARA OS PROFISSIONAIS CONTEMPORANEOS - UNP Universidade Potiguar.ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES NO DIREITO DO TRABALHO. 2008. (Outra).
7. 11a. CONESCAP. 2005. (Outra).
8. I Fórum Potiguar do Terceiro Setor. 2005. (Encontro).
9. IX Seminário Fisco-Contabilista-Contribuinte de Natal. 2005. (Seminário).
10. V Seminário Fisco-Contabilista-Contribuinte de Parnamirim. 2005. (Seminário).
11. IV - Encontro Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis. 2001. (Encontro).
12. Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Lei Complementar 101/2000. 2001. (Seminário).
13. VI Seminário do Conselho Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis do Nordeste. 2000. (Seminário).
14. II ERECI NE - II Encontro Regional dos Estudantes de Ciências Contábeis. 1999. (Encontro).
15. III Encontro Norte Riograndense de Contabilidade. 1999. (Encontro).
16. II Encontro Norte-Rio-Grandense de Contabilidade, Cinquentenário do CRC/RN. 1998. (Encontro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Roberto Silva da Penha. Qualidade da auditoria independente: Um estudo no julgamento da adoção do CPC 01 nas Companhias de telecomunicações. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Auditoria e Perícia) - Centro Universitário do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. DIEGO LUCAS DE PONTES SILVA. QUALIDADE DA AUDITORIA NO BRASIL: Um estudo da aderencia ao CPC 25 em instituicoes bancarias listadas na B3. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.
2. JEFFERSON DOUGLAS BARBOSA. AUDITORIA INDEPENDENTE NOS PLANOS DE SAUDE DAS S/A: UM ESTUDO DA QUALIDADE DOS SERVICOS CONSIDERANDO A ADOCAO DO CPC01. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.
3. MATHEUS MORAIS DE QUEIROZ. GERENCIAMENTO DE RESULTADOS: Uma Análise Setorial do Nivel nas Empresas Auditadas por Big Four e Nao Big Four Listadas na BM&FBovespa.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.
4. SAYONARA KELLY DE ARAÚJO SOUTO. QUALIDADE DA AUDITORIA NOS PLANOS DE SAUDE NO BRASIL: UM ESTUDO DO JULGAMENTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES QUANTO A ADOCAO AO VALOR RECUPERAVEL DOS ATIVOS PELAS COOPERATIVAS MEDICAS. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.
5. Arnaldo José de França Junior. QUALIDADE DE AUDITORIA NO BRASIL: Um Estudo nos Ativos Intangíveis das Empresas de Tecnologia da Informação Listadas na BM&FBovespa. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.
6. Jarlan Pereira da Silva. Julgamento dos Auditores Independentes sobre o passivo contingente: Um Estudo sobre a Qualidade da Auditoria nas companhias de construção civil listadas na BM&F BOVESPA.. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.
7. FELIPE DA SILVA MOREIRA. A INFLUÊNCIA DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE NO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES: UM ESTUDO NAS COMPANHIAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.
8. ROSANA CRISTINA DA SILVA. QUALIDADE DE AUDITORIA NOS CLUBES DE FUTEBOL: UM ESTUDO DO JULGAMENTO DO AUDITOR SOBRE A ADOÇÃO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE NO BRASIL. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.
9. ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS. Qualidade da Auditoria no Brasil: Um estudo do julgamento da aderência do AVP nas Companhias listadas na BM&FBOVESPA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.
10. MARIA KAROLINI DE MELO RIBEIRO. QUALIDADE DA AUDITORIA NO BRASIL: UM ESTUDO SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS DAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LISTADAS NA BM&FBOVESPA EM 2011 E 2010. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.
11. THIAGO MATHEUS CARLI DO ESPIRITO SANTO. AVALIAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL DO PERITO CONTÁBIL DESCRITO NA NBC PP 01 SOB A ÓTICA DA GESTÃO DE COMPETÊNCIAS: UM ESTUDO COM DISCENTES, PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE PERÍCIA CONTÁBIL. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.
12. ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES. A PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS ACERCA DO ENSINO E DO MERCADO DE TRABALHO EM PERÍCIA CONTÁBIL. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Orientador: Jose Emerson Firmino.
13. Meirelle Cristhina de Almeida Ribeiro. A Percepção dos Estudantes de Ciências Contábeis quanto à Adoção das Normas Internacionais de Auditoria: Um Estudo na Capital Potiguar. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Mauricio de Nassau. Orientador: Jose Emerson Firmino.
14. FRANCISCO MACIEL GOMES DE MEDEIROS. RECONHECIMENTO DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS (IMPAIRMENT): Estudo nas empresas com cotação de ações na Bovespa do Setor de Telefonia Móvel (comparativo dos exercícios 2008 e 2007). 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Mauricio de Nassau. Orientador: Jose Emerson Firmino.
15. BRUNO JOCEMBERGUE DA SILVA SANTOS. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: UM FATOR DETERMINANTE PARA A SOBREVIVÊNCIA DA EMPRESA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Mauricio de Nassau. Orientador: Jose Emerson Firmino.
16. ALAIS KARINA DE LUCENA. ANÁLISE DE RESULTADOS EM EMPRESAS QUE PARTICIPAM DE JOINT VENTURES NO BRASIL: UM ESTUDO EM UMA COMPANHIA ABERTA DO RAMO ALIMENTÍCIO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade Mauricio de Nassau. Orientador: Jose Emerson Firmino.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS – Quadra 5 – Bloco j – Edifício CFC
Brasília/df – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br



CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	JOSÉ EMERSON FIRMINO
Registro CNAI nº:	1756
CRC nº:	RN-006570/O
CPF:	916.570.674-91

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www1.cfc.org.br/sisweb/siscnai/externaautenticarcertidao.aspx>

Código de controle da certidão: 05289J1314

Finalidade: atendimento à resolução cfc nº 1495/15 (cnaí)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Emitida em: 26/07/2023 16:03:00

Situação cadastral em: 26/07/2023 16:03:00

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no código penal brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Ciências Contábeis**, em 22 de maio de 2002, confere o título de **Bacharel em Ciências Contábeis** a

José Emerson Firmino

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 28 de agosto de 1976, e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 24 de abril de 2018

Fernanda Rodrigues Mittelbach
Diretora de Administração e Controle Acadêmico

Ângela Maria Paiva Cruz
Reitora

DIPLOMADO(A)
R.G. 1.454.969 -- SSP/RN

UFERN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFERN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002906213263037549>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002906213263037549-1
Data: 29/06/2021 08:58:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14075-9OZ6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

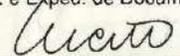
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



OBSERVAÇÃO: O Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, foi reconhecido conforme Decreto Federal nº 80.352 de 16/09/77, publicado do Diário Oficial de 19/09/77.

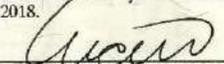
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretoria de Administração e Controle Acadêmico

Diploma registrado sob n.º **56.153**
Livro K.11.6 folha 116 em 22/05/2002.
Processo n.º 023773/2018-11.
Seção de Reg. e Exped. de Documentos, 24/04/2018.

João Vicente Rêgo Costa
Chefe do Setor de Registro e Exped. de Documentos

UFRN – 2ª VIA

Expedida de acordo com o Proc. nº 023773/2018-11, tendo em vista o extravio da 1ª via registrada nesta divisão sob o nº **56.153** do livro **K.11.6** folha 116 em 22/05/2002.

Seção de Registro e Expedição de Documentos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 24 de abril de 2018.


João Vicente Rêgo Costa
Chefe do Setor de Registro e Exped. de Documentos

Série A Nº **108106**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002906213263037549>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002906213263037549-2
Data: 29/06/2021 08:58:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14076-SNJ2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 10:37:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002906213263037549-1 a 113002906213263037549-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436dca5d02e03da55ea9306a006019a35bfa56d641a358af5d4cfc6d270002a90ac0836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE



Certificado

Certificamos que

José Emerson Firmino

Brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 28 de agosto de 1976, concluiu com frequência e aproveitamento o Curso de **Especialização em Auditoria e Perícia Contábil** totalizando a carga-horária de 375 horas.

Natal (RN), 18 de maio de 2018.

José Emerson Firmino
RG 1.454.969 - ITEP/RN

Fátima Cristina de Lara Menezes Medeiros
Pro-Reitora Acadêmica

Aluísio Alberto Dantas
Coordenador da Pós-Graduação

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113001401223743526125>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113001401223743526125-1
Data: 14/01/2022 14:18:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57267-U2XC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 15:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HISTÓRICO

Período	Nome da Disciplina	Professor(a)	Titulação	C.H.	Frequência	M.F.	Resultado
2006/07	Teoria da Contabilidade	Atelmo Ferreira de Oliveira	Mestrado	30	100%	8,0	Aprovado
2006/08	Contabilidade Avançada Aplicada	Adriana Isabel Backes Steppan	Mestrado	30	100%	9,5	Aprovado
2006/09	Métodos Quantitativos Aplicados	Paulo Amilton Maia Leite Filho	Doutorado	30	100%	9,0	Aprovado
2006/10	Metodologia da Pesquisa Científica	Sara Maria de Andrade Silva	Mestrado	15	100%	8,8	Aprovado
2006/11	Metodologia do Ensino Superior	Hálcima Melo Batista	Mestrado	15	100%	8,9	Aprovado
2006/11	Direito Societário	Olavo Fernandes Maia Neto	Especialização	15	100%	8,5	Aprovado
2006/11	Direito Societário	Olavo Fernandes Maia Neto	Especialização	15	100%	8,5	Aprovado
2006/12	Direito Tributário	Carlos César Sousa Cintra	Doutorado	15	100%	7,5	Aprovado
2007/01	Auditoria Contábil	Paulo Roberto Nobrega Cavalcante	Doutorado	30	100%	9,4	Aprovado
2007/02	Auditoria no Setor Público	Severino Cesário de Lima	Mestrado	30	67%	7,0	Aprovado
2007/03	Perícia Contábil - Judicial e Extrajudicial	Josina D'arc Medeiros Martins	Mestrado	30	100%	10,0	Aprovado
2007/04	Arbitragem	Marcelo de Barros Dentas	Especialização	15	100%	8,7	Aprovado
2007/05	Direito Trabalhista e Previdenciário	Lúilda Amaral de Souza	Mestrado	30	100%	9,5	Aprovado
2007/06	Auditoria Fiscal e Tributária	Severino Cesário de Lima	Mestrado	30	83%	9,0	Aprovado
2007/07	Perícia Contábil - Prática	Renata Paes de Barros Câmara	Doutorado	30	100%	8,0	Aprovado
2007/09	Tópicos Avançados em Auditoria e Perícia Contábil	Renata Paes de Barros Câmara	Doutorado	15	100%	9,5	Aprovado
2007/10	Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico: Agências de Fomento - Contabilização e Divulgação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvimento)	Atelmo Ferreira de Oliveira (Orientador(a))	Mestrado	---	---	9,0	Aprovado
MÉDIA GERAL				375	97,1%	8,8	Aprovado

O portador do presente certificado obteve habilitação específica de Especialização em Auditoria e Perícia Contábil cujo curso cumpriu todas as disposições da Resolução nº 01/2001 - CNE/CES de 03/04/2001 e Resolução nº 01/2007 - CNE/CES de 08/06/2007.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN

Mantido pela Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, credenciado através da Portaria Ministerial nº 11, de 06/01/2012, publicada no D.O.U. nº 6, de 09/01/2012.

Pró-Reitoria Acadêmica

Certificado de José Emerson Firmino registrado sob o nº 002131, no livro A-006, folha 025, em 18/05/2018. Processo nº 002199/2018.
Departamento de Registro Acadêmico, Natal/RN, 18/05/2018.

Agnaaldo Diniz de Araújo
Agnaaldo Diniz de Araújo
Secretário

AF Braga

Patrícia Falcone Pessoa Braga
Coordenadora do Departamento de Registro Acadêmico

2ª VIA

002245



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 13:21:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113001401223743526125-1 a 113001401223743526125-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c79f09459d41a13a60a02721a26ae7c40322db95567cf520f07b691eec086c94a836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Universidade de Brasília

o Reitor da Universidade de Brasília confere o título de

Doutor

a

José Emerson Firmino

de nacionalidade brasileira, nascido no Estado de Goiás,

no dia 28 de agosto de 1976, documento de identificação 1454969 RN,

tendo em vista a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis,

no dia 31 de janeiro de 2018,

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 26 de março de 2018.



Reitor

Diplomado

Administração Acadêmica



100110



APOSTILA DE SEGURANÇA

José Emerson Firmino

Documento nº 1454969 RN

Ciências Contábeis

26 de março de 2018

Márcia Abrahão Moura

Reitor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro nº: 16

Livro nº: 11 Folha nº: 4

Processo nº: 33619/2018

Data de Registro: 26/03/2018


José Emerson Firmino
Secretário Adjunto da
Administração Acadêmica
UnB-SAA

APOSTILA

Diploma registrado em conformidade com a avaliação do CNE/CES, triênio 2007/2009 e Portaria nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU nº 171 de 13/09/2012, seção 1, p. 25.
O diplomado concluiu a seguinte área de conhecimento: Mensuração Contábil
Título da Tese: "Execução de Procedimentos Previamente Acordados (PPA): a contribuição dos auditores independentes na qualidade dos relatórios financeiros dos planos de saúde no Brasil."

078348



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113001401222279169457>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113001401222279169457-3
Data: 14/01/2022 14:17:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57260-EJSA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 15:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 12:52:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113001401222279169457-1 a 113001401222279169457-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72cb11149857103b6d54107e9c136d0e82215cb65d4b7f962471284269d0cdd8be836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2ª Via



Universidade de Brasília

O Reitor da Universidade de Brasília confere o título de

Mestre

a

José Emerson Firmino

de nacionalidade brasileira, nascido no Estado de Goiás,

no dia 28 de agosto de 1976, documento de identificação 1454989 RN,

tendo em vista a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis,
no dia 30 de maio de 2011,

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,
Brasília, 29 de maio de 2018.



Reitor

Diplomado

Administração Acadêmica



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113001401225505009772-1
Data: 14/01/2022 14:17:57
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57256-TKYA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



APOSTILA DE SEGURANÇA
José Emerson Firmão
Documento nº 1454969 RN
Cláucius Cordeiros
29 de maio de 2018

Márcia Abrahão Moura
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.
Registro nº: 2332
Livro nº: 12
Folha nº: 115
Processo nº: 60624/2018
Data de Registro: 29.06.2018

Julio César Goulart Garay
Secretário Adjunto de Administração Acadêmica
UnB-SMA


APOSTILA
Curso reconhecido pela Portaria nº 1.364 de 28/9/2011 publicada no DOU nº 189 de 30/9/2011, Seção 1, p.40.
O diploma concluiu a seguinte área de conhecimento: Mensuração Contábil

086586

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113001401225505009772>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113001401225505009772-2
Data: 14/01/2022 14:17:57
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57257-PUL4;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 15:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 12:51:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113001401225505009772-1 a 113001401225505009772-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c104efc75d65398d0a5c8b9cf27d0a8cdba75ae7e9f52f00c543d7477b8e63ea8836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Preze a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO – SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 82.354 Série 00012 AN



João Emerson Furtado
ASSINATURA DO PORTADOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002605211592676066>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002605211592676066-1

Data: 26/05/2021 09:44:15

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALO33798-6UZZ;

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EMPREGADOR: DROGARIAS GUARARAPES - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA.
 AV. Roberto Freire, 2800 - Lotas 3, 4, 5 e 6 - Ponta Negra
 CEP 59090-000
 Município Natal - RN Est.
 Esp. do estabelecimento: Comércio Farmacêutico
 Cargo: Reparter
 CBO nº: 39190
 Data admissão: 01 de Fevereiro de 1995
 Registro nº: 13218 Fis./Ficha: II
 Remuneração especificada: R\$ 9000
 (Nove mil reais)
Drog. Guararapes Soc. Farm. Ltda.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída: 11 de Julho de 1995
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Drog. Ltda.**
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº:

EMPREGADOR: EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
 CGCMF: 08.402,62070001-69
 Rua: Av. Sen. Salgado Filho Nº 1900
 Município Natal - RN Est. R.N.
 Esp. do estabelecimento: ENGENHARIA
 Cargo: AUX. TÉCNICA DE ENGE
 CBO nº:
 Data admissão: 22 de Setembro de 1995
 Registro nº: 23 Fis./Ficha: 00029
 Remuneração especificada: R\$ 310,00 / mes
 (TREZENTOS E DEZ REAIS)
EIT - Empresa Industrial Técnica S/A
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Escritório**
 CPF 413.752.114-04
 1º 2º
 Data saída: de de 19
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº:

CANCELADO
CANCELADO
CANCELADO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002605211592676066>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 113002605211592676066-3
 Data: 26/05/2021 09:44:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33800-KWC9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:46:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**
 08.402.620/0001-69
 CG/CMF **Av. Sen. Salgado Filho** 190
 Rua **Natal** Nº **111**
 Município **ENGENHARIA**
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo **AUX. TÉCNICO DE ENG^o**
 CBO nº.....
 Data admissão **01** de **OUTUBRO** de 19 **96**
 Registro nº **93.213** Fls./Ficha **0089**
 Remuneração especificada **R\$ 310,00 (TRAFENDO E DA REAJUSTAS)**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Cristovão Anjos Costa**
 Ass. Administrativo
 CPF 413.752.114-04
 1º.....
 Data saída **30** de **MAIO** de 19 **97**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **Cristovão Anjos Costa**
 Ass. Administrativo
 CPF 413.752.114-04
 1º.....
 Com. Dispensa CD Nº.....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **08 570 707/0001-45**
 EL DORADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
 CG/CMF **Av. Prudente de Moraes, 1610 - Tijol**
 Rua Nº.....
 Município **CEP 59020-400** Est.....
 Esp. do estabelecimento **Natal-RN**
 Cargo **Auxiliar administrativo**
 CBO nº **39310**
 Data admissão **04** de **MAIO** de 19 **98**
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada **1700,00 cento e setenta reais) por o mês**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. **EL DORADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º..... 2º.....
 Data saída **20** de **OUTUBRO** de 19 **99**
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD Nº.....

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002605211592676066>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002605211592676066-4
 Data: 26/05/2021 09:44:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33801-CXB3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:46:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

16 | 043454800001-95 |

Empregador **CASS SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA**

Rua: **Vereador João Alves Filho, 731**

CGC/MF **Tirol - CEP 59014-530**

Rua **Natal-RN**

Município **Dist. de São**

Esp. do estabelecimento **Auxiliar Junior**

CBO nº **3501-05**

Data admissão **02 de Julho** de **2001**

Registro nº **24.135** Fls./Ficha **18-102**

Remuneração especificada **R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais) mes.**

CASS - Sistemas Corporativos Ltda.

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **[Assinatura]**

1º **13** 2º **Fevereiro**

Data saída de **2001**

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **[Assinatura]**

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

17

CONTRATO DE TRABALHO

24.519.787/0001-60

Empregador **CASS AUDITORES E CONSULTORES SIS-**

AUDITORES INDEPENDENTES.

CGC/MF **Rua Ver. João Alves da Silva Filho, 731-Tirol**

Rua **CEP 59.014 - 530**

Município **NATAL-RN**

Esp. do estabelecimento **PREST. DE SERV**

CBO nº **2501-05**

Data admissão **01 de Agosto** de **2004**

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada **R\$ 1.084,00 (uma mil e oitenta e quatro reais) mes.**

CASS AUDITORES E CONSULTORES SIS-

AUDITORES INDEPENDENTES.

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **[Assinatura]**

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test. **[Assinatura]**

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002605211592676066>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002605211592676066-5
Data: 26/05/2021 09:44:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO33802-8C6I;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:46:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

18 **CONTRATO DE TRABALHO**
 24.519.787/0001-60
 Empregador: CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES.
 CGC/MF: Rua Ver. João Alves da Silva Filho, 731 - Tirol
 Rua: CEP 59.014 - 530
 Município: NATAL/RN Est.
 Esp. do estabelecimento:
 Cargo: AUDITOR SENIOR
 CBO nº: 252205
 Data admissão: 01 de AGRILHO de 19 2004
 Registro nº: Fls./Ficha: 44
 Remuneração especificada: R\$ 346,60 TRILZENTOS QUARENTA SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS PINTOS.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. Cass Auditores e Consultores S/S - Auditores Independentes
 R. Dr. Mácio Galvão, 451 - Tirol CEP 59072-530 - Natal/RN
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 Com. Dispensa CD Nº:

19 **CONTRATO DE TRABALHO**
 05.843.463/0001-39
 Empregador: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR
 CGC/MF: MADRE FRANCISCA LECHNER
 Rua: Av. Cel. Estevam, 1055 - Alcorim
 Município: CEP 59030-400 Est.
 Esp. do estabelecimento: Natal/RN
 Cargo: PROFESSOR
 CBO nº: 234510
 Data admissão: 04 de Junho de 19 2008
 Registro nº: Fls./Ficha:
 Remuneração especificada: R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. Ultra Jara Rodrigues Machado - Diretor Superintendente
 CPP 316.774.804-15
 Data saída: 11 de Setembro de 19 2005
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. DAIANY KLENA DE OLIVEIRA SILVA - GERENTE DE RH
 FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ANHORA DAS NEVES
 Com. Dispensa CD Nº:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002605211592676066>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 113002605211592676066-6
 Data: 26/05/2021 09:44:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33803-GDOF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:46:53 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **06.083.327/0001-50**
Sociedade Educacional
Carvalho Gomes S/S Ltda
 Rua: **Av. Eng. Roberto Freire, 1514**
 Município: **Capim Maciúba - RN**
 Esp. do estabelecimento: **Est. 02080-100**
 Cargo: **Prof. Formar Natal - RN**
 CBO nº:

Data admissão: **24** de **agosto** de **2023**
 Registro nº: Fls./Ficha:

Remuneração especificada: **R\$ 19,78 (dezenove reais e setenta e oito centavos) por hora/aula**
FACULDADE MAURICIO DE NASSAU - NATAL
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.: **Prof. Jomar Neto**

1º 2º
 Data saída: **03** de **março** de **2011**
Sociedade Educacional Carvalho Gomes Ltda
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.:

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº:

CONTRATO DE TRABALHO 21

Empregador: **08.340.515/0003-04**
Liga de Ensino do Rio Grande do Norte
 Rua: **Rua Prefeita Eliane Barros, 2000**
 Município: **Tirol - RN**
 Esp. do estabelecimento: **Natal - RN**
 Cargo: **Professor**
 CBO nº:

Data admissão: **02** de **agosto** de **2010**
 Registro nº: Fls./Ficha: **0594**

Remuneração especificada: **R\$ 22,65 (vinte e dois reais, sessenta e cinco centavos) hora**
Daladier Pessoa Cunha Lima
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.: **Diretor Geral da Liga**

1º 2º
 Data saída: **03** de **fevereiro** de **2014**
Daladier Pessoa Cunha Lima
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.: **Reitor do UNI-RN**

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002605211592676066>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002605211592676066-7
 Data: 26/05/2021 09:44:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO33804-6PKM;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 09:46:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaio de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 17:03:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002605211592676066-1 a 113002605211592676066-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd14511bbcf7c4f5235db282f3b18450094f2b80e8a6475d20081cc7c79d7743741599836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras para os trimestres de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017, incluindo a participação da equipe em reunião do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Assembleias quando solicitado, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

- JOSÉ EMERSON FIRMINO, Contador CRC/RN N° 6570/O-6 - Responsável Técnico
- JARLAN PEREIRA DA SILVA, Contador CRC/RN 11701/O-0 - Gerente de Auditoria Tributária
- FELIPE DA SILVA MOREIRA, Contador CRC/RN 10940/O-5 - Gerente de Auditoria Societária
- JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, Contador CRC/RN 10575/O-9 - Coordenador
- DEOCLECIANO ALMEIDA NETO, Contador CRC/RN 9209/O-4 - Auditor
- ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO, Contador CRC/RN 11491/O-1 - Auditor

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade (IFRS) e Auditoria Independente e Normas Brasileiras de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos a partir de uma auditoria com foco em riscos, analisando a estrutura de gerenciamento de riscos considerando a estrutura de controle interno pelo COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Em milhares de reais

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017
Ativo Total	1.309.472
Passivo Total	615.003
Patrimônio Líquido	694.469
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	13.793
Faturamento	634.026
Quantidade de Empregados	2.302
Volume de Horas trabalhadas Totais	2.178

Natal/RN, 03 de maio de 2018

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
CNPJ: 08.334.385/0001-35

Marcelo Saldanha Toscano
Diretor-Presidente

Alex Souza da Costa
Contador - CRC - RN - 006783/O-5

CRC-RN CRCRN/PROTOCOLO 2018/004107 07/08/2018 09:21
EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AU RN-000547/D
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA, REF. A CAERN

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002311216020445835>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002311216020445835-1
Data: 23/11/2021 12:56:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA70971-1HRL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 13:22:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN
Av. Bernardo Vieira, 4545 – Tirol – Natal/RN CEP: 59015-450 – telefax: 3211-8512
E-mail: fiscalizacao@crcrn.org.br

ATESTADO CRC/RN 017/2018

“ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

NATAL/RN, 07 DE AGOSTO DE 2018.


Contador Francisco de Assis Araújo
Diretor Administrativo Operacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2022 11:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002311216020445835-1 a 113002311216020445835-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72cfd549a11c6a8d82d5089501dc28cef81257f39f0a5787e92e374077a8d389433836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, incluindo o Balanço Social, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, abarcando a participação da equipe em reunião do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Assembleias quando solicitado, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

- JOSÉ EMERSON FIRMINO, Contador CRC/RN Nº 6570/O-6 - Responsável Técnico
- JARLAN PEREIRA DA SILVA, Contador CRC/RN 11701/O-0 - Gerente de Auditoria Tributária
- FELIPE DA SILVA MOREIRA, Contador CRC/RN 10940/O-5 - Gerente de Auditoria Societária
- JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, Contador CRC/RN 10575/O-9 - Coordenador
- DEOCLECIANO ALMEIDA NETO, Contador CRC/RN 9209/O-4 - Auditor
- ÉVERTON GOMES MONTEIRO, Contador CRC/RN 12739/O-2 - Auditor

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

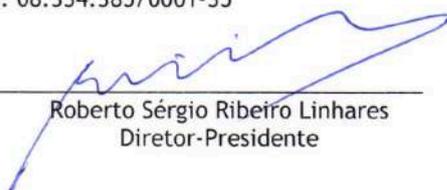
Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade (IFRS), Normas Brasileiras de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente o ICPC 01 - Contratos de Concessão, ICPC 17 - Contratos de Concessão: Evidenciação, e OCPC 05 - Contratos de Concessão. Também seguindo as normas de Auditoria Independente, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos a partir de uma auditoria com foco em riscos, analisando a estrutura de gerenciamento de riscos considerando a estrutura de controle interno pelo COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

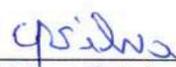
A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

DISCRIMINAÇÃO	Em milhares de reais
Ativo Total	31/12/2018 1.542.977
Passivo Total	849.253
Patrimônio Líquido	693.724
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(10.720)
Regime Tributário	Lucro Real
Faturamento	715.353
Quantidade de Empregados	2.844
Volume de Horas trabalhadas Totais	2.900

Natal/RN, 28 de junho de 2019

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
CNPJ: 08.334.385/0001-35


Roberto Sérgio Ribeiro Linhares
Diretor-Presidente


Cristiano Pinheiro da Silva
Contador CRC/RN nº. 008081/O-1

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.334.385/0001-35
Av. Senador Salgado Filho, 1555 - Tirol - CEP: 59015-000
Telefone: 84-3232-4129

comunicacao@caern.com.br





CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RN
Av. Bernardo Vieira, 4545 – Tirol – Natal/RN CEP: 59015-450 – telefax: 3211-8512
E-mail: fiscalizacao@crern.org.br

ATESTADO CRC/RN 006/2019

“ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

NATAL/RN, 16 DE JULHO DE 2019.

Marilene Pequeno da Silva
Diretora Administrativa Operacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2021 12:23:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002511210751966113-1 a 113002511210751966113-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55de5c8c964d0003a41e5be392433c1aa36f01782224e26ad560eaf6db0a405289785ab8e7cd7e333cf7d4b16225e0f836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Av. Senador Saigado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: - <http://www.caern.rn.gov.br>

Ofício nº 3/2020/CAERN - GCT/CAERN - DP/CAERN - PR-CAERN

À EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S

Auditores Independentes

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol - Natal/RN - CEP: 59.020-265

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210120.000215/2020-75.

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Tributária
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Gerente de Auditoria Societária
Égon José Mateus	Contador	CRC/RN	4486	Auditor

Ofício 3 (8) (11/24) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002311211986690598>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002311211986690598-1
Data: 23/11/2021 12:56:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA70952-ZDL1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 13:02:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Celestino	Contador	11491/O	4400	Auditor
Deocleciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Auditor
Jarlan Pereira da Silva	Contador e Administrador	CRC/RN 11701/O CRA/3290	4964	Auditor

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria:

1. Revisão das informações trimestrais com emissão de relatórios de revisão;
2. Auditoria anual das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 conforme as práticas contábeis adotadas em IFRS, contemplando análise do CPC 37 e da aplicação do custo atribuído (*deemed cost*) a partir dos laudos de avaliação emitidas por empresa especializada;
3. Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAERN/RN quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO*, framework 2013 e *Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations)*;
4. Auditoria nas diversas áreas da empresa que envolvem: financeira, contábil, tecnologia da informação, pessoal/recursos humanos (auditoria em folha de pagamento e demais procedimentos na área de pessoal); estoques, imobilizados (incluindo obras em execução), intangível, empréstimos, convênios, subvenções, análises tributárias (análise do lucro real, JSCP, PIS, COFINS, ICMS, ISS, obrigações acessórias) e entre outras.
5. Participações em reuniões do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário e Assembleia Geral Ordinária.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, a CAERN apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2019:

06/11/2021 12:56:25 113002311211986690598-2



R\$

Em

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2019
Ativo Total	3.777.572.135
Passivo Total	1.469.888.588
Patrimônio Líquido	2.307.683.547
Capital Social	1.396.762.510
Faturamento	732.582.286
Resultado do Exercício	28.810.661

Outras Informações:

Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 2.100 horas totais

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 2.230 funcionários

Natal/RN, 19 de maio de 2020

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

Silva
Roberto Sérgio Ribeiro Linhares

Contábil)
Diretor Presidente

Cristiano Pinheiro da**Contador (Gerente****CRC/RN nº 8081/O**

Ofício 3 (5610858)

SEI 03300170 0002195100 157 pg. 3



CNPJ: 06.870-0

TJPB



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pinheiro da Silva, Gerente de Contabilidade**, em 19/05/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Presidente**, em 21/05/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5610656** e o código CRC **8B7F6657**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210120.000215/2020-75

SEI nº 5610656

Ofício 3 (5610656)

SEI 03/10120.000215/2020-75 / pg. 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002311211986690598>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002311211986690598-4
Data: 23/11/2021 12:56:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA70955-LNOV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 23 de novembro de 2021 13:02:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO CRC/RN 003/2020

“ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM
REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

NATAL/RN, 10 DE JULHO DE 2020.


Geovane Martins de Oliveira
Diretor Administrativo Operacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2021 08:20:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002311211986690598-1 a 113002311211986690598-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f22045189014267363f77d6e42895966c4be0e265c00e0f9e1ad9444f37a0004d383
6082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: - <http://www.caern.rn.gov.br>

Ofício nº 3/2021/CAERN - GCT/CAERN - DP/CAERN - PR-CAERN

À EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S

Auditores Independentes

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol - Natal/RN - CEP: 59.020-265

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210120.000215/2020-75.

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN- 000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Responsável Técnico
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Gerente de Auditoria Societária

Ofício 3 (9994790)

SEI 03210120.000215/2020-75 / pg. 1



José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Tributária
Deodéciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Coordenador
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor
Alessandra Silva da Costa	Contador	CRC/RN 13442/O	6798	Auditor
Anderson Lima da Costa Galvão	Contador	CRC/RN 13622/O	-	Auditor

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2020 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer

Revisão especial das Informações Trimestrais-ITR, relativas ao trimestre a se encerrarem em 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício 2020, inclusive, com base nas práticas contábeis brasileiras, com emissão de relatório de Revisão Especial, para cada um trimestre.

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAERN quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, framework 2013 e Control Objectives for Information

and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Auditoria mensal dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e



contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- .Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- .Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- .Programa de Integração Social - PIS;
- .Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- .Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN.
- .Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF,ECD,DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFDContribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à CAERN por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário.

Como resultado do trabalho, a empresa apresentou os seguintes relatórios:

1. - Relatório trimestral das ITR's, na versão digital e impressa, relativas aos trimestres a se encerrarem em 31/03/2020, 30/06/2020, 30/09/2020.
2. - Relatório anual das Demonstrações Contábeis, na versão digital e impressa, relativas ao exercício de 2020.
3. -Relatório anual contendo informações e comentários sobre os aspectos organizacionais, legais e dos controles internos e operacionais da CAERN para atendimento as exigências de Instituições financeiras na avaliação econômica e financeira em pleitos de financiamento, na versão digital e impressa.



4. - Relatório anual da Revisão Fiscal/Tributaria, controles contábeis, controles administrativos e de Controles Internos, com comentários sobre as constatações decorrentes da revisão, inclusive atos relevantes identificados pelos testes de auditoria.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2020
Ativo Total	3.793.457.634
Passivo Total	1.481.605.643
Patrimônio Líquido	2.311.851.990
Capital Social	1.396.762.510
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	22.297.504
Faturamento	766.894.859
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	1.900h
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	2.128

Natal/RN, 17 de junho de 2021

Ofício 3 (9994790)

SEI 03210126.000215/2020-75 / pg. 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113000209215829620691>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113000209215829620691-4
Data: 02/09/2021 13:18:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95903-DLT7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

Av. Sen. Salgado Filho, 1555 - Tirol, Natal - RN, 59015-000

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares

Diretor Presidente

(assinado eletronicamente)

Cristiano Pinheiro da Silva

Contador (Gerente Contábil)

CRC/RN nº 08081-1/O-RN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pinheiro da Silva, Gerente de Contabilidade**, em 17/06/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Presidente**, em 18/06/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9994790** e o código CRC **738A0CCE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210120.000215/2020-75

SEI nº 9994790



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113000209215829620691-5
Data: 02/09/2021 13:18:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY95904-A5GN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

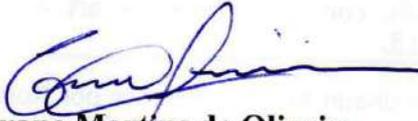
TJPB



ATESTADO CRC/RN 018/2021

“ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM
REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

NATAL/RN, 26 AGOSTO DE 2021.


Geovane Martins de Oliveira
Diretor Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2021 13:45:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113000209215829620691-1 a 113000209215829620691-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b785a3dcdc5de6189b61afa0fa19e4d35573f46b96eaa21b4635276618e441325e6e0db41d1dd030a700eee14c4d263e7836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: - <http://www.caern.rn.gov.br>

Ofício nº 2/2022/CAERN - GCT/CAERN - DP/CAERN - PR-CAERN

À EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S

Auditores Independentes

Av. Afonso Pena, 1206, Tirol - Natal/RN - CEP: 59.020-265

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03210120.000215/2020-75.

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 13.303/2016, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN- 000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

Responsável técnico: Felipe da Silva Moreira. Contador. CRC/RN 10940/O. CNAI nº 4135.

Gerente de Auditoria Societária: José Diego Braz da Silva. Contador. CRC/RN 10575/O. CNAI nº 3479.

Gerente de Auditoria Tributária: José Emerson Firmino. Contador. CRC/RN 6570/O. CNAI nº 1756.

Coordenador: Deocleciano Almeida Neto. Contador. CRC/RN 9209/O. CNAI nº 5406.

Auditor Sênior: Éverton Gomes Monteiro. Contador. CRC/RN 12739/O. CNAI nº 6144.

Auditor Assistente: Lucas José Avelino Ratkievicius. Contador. CRC/RN 13551/O. CNAI nº 7999.

Auditor Assistente: Anderson Lima da Costa Galvão. Contador. CRC/RN 13622/O.

Ofício 2 (15043573) SEI 03210120.000215/2020-75 / pg. 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113000408224130551681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113000408224130551681-1
Data: 04/08/2022 15:25:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI27242-GLGD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 4 de agosto de 2022 16:06:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ao longa da prestação dos serviços, verifica-se que houve um satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, o fato da empresa atender aos Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2021 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer;

Revisão especial das Informações Trimestrais-ITR, relativas aos trimestres findos em 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício 2021, inclusive, com base nas práticas contábeis brasileiras, desaguando na emissão de relatório de Revisão Especial, para cada um dos trimestres;

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAERN quanto ao suporte e às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO;

Auditoria mensal dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- Programa de Integração Social - PIS;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN;
- Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003.

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF,ECD,DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do e-LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS IPI E EFD Contribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais



(EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados, verificando a qualidade dos dados e efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à CAERN por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração e Comitê de Auditoria Estatutário.

Acompanhamento das obrigações acessórias na área trabalhista e no cumprimento do E-Social.

Como resultado do trabalho, a empresa apresentou os seguintes relatórios:

1. - Relatório trimestral das ITR's, na versão digital e impressa, relativas aos trimestres a se encerrarem em 31/03/2021, 30/06/2021, 30/09/2021.
2. - Relatório anual das Demonstrações Contábeis, na versão digital e impressa, relativas ao exercício de 2021.
3. - Relatório anual contendo informações e comentários sobre os aspectos organizacionais, legais e dos controles internos e operacionais da CAERN para atendimento as exigências de Instituições financeiras na avaliação econômica e financeira em pleitos de financiamento, na versão digital e impressa.
4. - Relatório anual da Revisão Fiscal/Tributaria, controles contábeis, controles administrativos e de Controles Internos, com comentários sobre as constatações decorrentes da revisão, inclusive atos relevantes identificados pelos testes de auditoria.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2021
Ativo Total	3.742.047.319
Passivo Total	1.404.805.099
Patrimônio Líquido	2.337.242.220
Capital Social	1.396.762.510
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	58.032.975
Faturamento	863.204.218
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	1.860h
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	2.064



Natal/RN, 21 de junho de 2022

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares

Diretor Presidente

(assinado eletronicamente)

Cristiano Pinheiro da Silva

Contador (Gerente Contábil)

CRC/RN nº 08081-1/O-RN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pinheiro da Silva, Gerente de Contabilidade**, em 21/06/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sergio Ribeiro Linhares, Presidente**, em 22/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15043573** e o código CRC **830BF1B0**.

Ofício 2 (15043573) SEI 03210120.000215/2020-75 / pg. 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113000408224130551681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113000408224130551681-4
Data: 04/08/2022 15:25:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI27245-U246;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 4 de agosto de 2022 16:06:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113000408224130551681-5
Data: 04/08/2022 15:25:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANI27246-DFIS;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2022 09:34:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113000408224130551681-1 a 113000408224130551681-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24838fe920f243691962740717ceaf7fac7b03c9ae7258d18bd081d8515e8a0ee936bb9b5c970ab211244f4307860fad836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ATESTADO IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e de licitações pública, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande Norte - (CRC/RN) sob o número RN 000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - nº 12.335, com sede em Parnamirim/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, em conformidade com a legislação societária brasileira e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis: Sr. JOSÉ EMERSON FIRMINIO, Contador CRC/RN Nº 06570/O; Sr. JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, Contador CRC/RN 10575/O-9; Sr. FELIPE DA SILVA MOREIRA, Contador CRC/RN 10940/O-5; Sr. ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO, Contador CRC/RN 11491/O-1; Sr. JARLAN PEREIRA DA SILVA, Contador CRC/RN 11701/O-0 e sua equipe formada para este serviço de auditores sênior e assistentes, havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

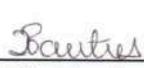
Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e as Normas Brasileiras e Internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a revisão tributária em imposto de renda, contribuição social, COFINS e PIS/PASEP, e a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, nossa Companhia no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2015, apresenta um ativo total de R\$ 85.837 mil, um Capital Social no valor de R\$ 47.211 mil.

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2016

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER
CNPJ: 05.939.467/0001-15


Danque Esbell da Silva
Presidente


Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora - CRC/RR 1275/P-1

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2267 Fax: (0xx95) 2121.223

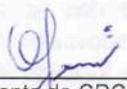


SOB Nº 009 / 2016

“ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94.”

Boa Vista-RR, 16 de 12 de 16


Setor de Registro CRC-RR


Presidente do CRC-RR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 14:23:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002604225438599182-1 a 113002604225438599182-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8e03cec0b8009f5f676cb6a5578436a3254d30b4f31ce2520bab39498ceb919748
36082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Parnamirim/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

JOSÉ DIEGO BRAZ DA SILVA, Contador CRC/RN 10575/O-9 - Responsável Técnico
JOSÉ EMERSON FIRMINO, Contador CRC/RN Nº 6570/O-6 - Sócio de auditoria
FELIPE DA SILVA MOREIRA, Contador CRC/RN 10940/O-5 - Gerente Auditoria Societária
JARLAN PEREIRA DA SILVA, Contador CRC/RN 11701/O-0 - Gerente Auditoria Tributária
ÉGON JOSÉ MATEUS CELESTINO, Contador CRC/RN 11491/O-1 - Auditor Sênior

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

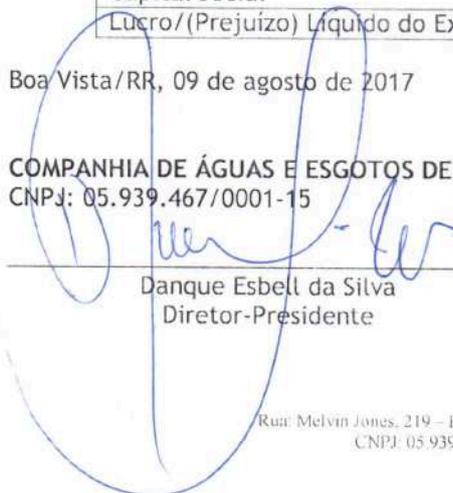
Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

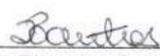
A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

DISCRIMINAÇÃO	Em milhares de R\$	
	31/12/2016	31/12/2015
Ativo Total	84.630	85.837
Passivo Total	258.722	208.893
Patrimônio Líquido	(174.091)	(123.056)
Capital Social	47.211	47.211
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(51.021)	(34.234)

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2017

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
CNPJ: 05.939.467/0001-15


Danque Esbell da Silva
Diretor-Presidente


Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora CRC/RR nº131/O-2RR

Rua: Melvin Jones, 219 - Bairro São Pedro CEP: 69.308.510 - Boa Vista- RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: (95) 2121-2206
www.caerr.com.br



SOB Nº 015,12017

"ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA, NOS TERMOS
DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº
8.883/94."

Boa Vista-RR, 18 de Agosto de 2017.

Fonseca
Glauce C. D. Fonseca
Assistente ADM CRC/RR

Sector de Registro CRC-RR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 14:21:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002604222000975781-1 a 113002604222000975781-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f85c456faea63b00b4ad5eb2200db3d289c4ca74f6e00959d8a5998e63ebd399178
36082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Parnamirim/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Societária
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Gerente de Auditoria
Deocleciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Auditor Sênior
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Assistente

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2017 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer

Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- . Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- . Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br



SOB Nº 2021 / 008

"ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94."

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2021

Gláucia Rocha Batista
Setor de Registro CRC-RR

Itajay Maria Soares
Presidente CRCRR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604221922608948>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002604221922608948-2
Data: 26/04/2022 12:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59753-PEXS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 13:03:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- .Programa de Integração Social - PIS;
- .Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- .Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
- .Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAER quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, framework 2013 e Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF, ECD, DCTF, DIRF, EFD Contribuições), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFD Contribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à Companhia de Aguas e Esgotos de Roraima por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração.

Assistência à CAER na análise, revisão e discussão das diferenças entre as práticas contábeis brasileiras e as normas e procedimentos da IFRS, com emissão de recomendações com informações suficientes que permitem a implantação de rotinas e os ajustes das diferenças identificadas.

Relatório anual de sugestões para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais, referentes ao processo analisados para a realização das auditorias e emissão dos respectivos pareceres

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Rua Malvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



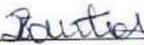


Em milhares de R\$

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2017
Ativo Total	86.341
Passivo Total	331.104
Patrimônio Líquido	(244.763)
Capital Social	47.211
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(54.471)
Faturamento	83.574
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	800
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	779

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2021


James da Silva Serrador
Diretor-Presidente


Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora CRC/RR nº. 131/0-2

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604221922608948>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002604221922608948-4
Data: 26/04/2022 12:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59755-SM1P;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 13:03:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Data Abertura : 05/03/2021 Proc.: PRT 2021/000040

Interessado : RN-000547/C

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDI
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Assunto :

ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÃO TECNICA

ARQUIVAMENTO DE ATESTADO TÉCNICO
DA EMPRESA EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S -
AUDITORES INDEPENDENTES
REALIZADO NO ORGÃO CAER/RR EM 31/12/17.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 13:03:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604221922608948>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002604221922608948-5
Data: 26/04/2022 12:54:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59756-INA6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 14:19:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002604221922608948-1 a 113002604221922608948-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f85256e05a1f73a2400f5b3970a2620f758515846776a37b179dead27d063691328
36082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Societária
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Auditor Sênior
Deocleciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Gerente de Auditoria
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Assistente

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2018 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAER quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, framework 2013 e Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br



SOB Nº 2021/002

"ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94."

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2021

Tatiane Rocha Batista
Setor de Registro CRC-RR

Itajay
Itajay Maria Soares
Presidente CRCRR





Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- . Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- . Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- . Programa de Integração Social - PIS;
- . Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- . Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
- . Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF, ECD, DCTF, DIRF, EFD Contribuições), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFD Contribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à CAER por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração.

Assistência à CAER na análise, revisão e discussão das diferenças entre as práticas contábeis brasileiras e as normas e procedimentos da IFRS, com emissão de recomendações com informações suficientes que permitem a implantação de rotinas e os ajustes das diferenças identificadas.

Relatório anual de sugestões para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais, referentes ao processo analisados para a realização das auditorias e emissão dos respectivos pareceres

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Em milhares de R\$

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP. 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br

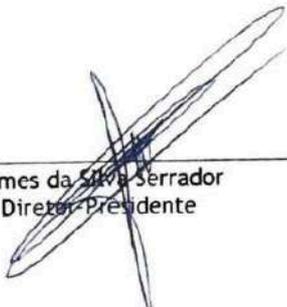
[Handwritten signature]

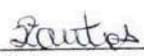




DISCRIMINAÇÃO	31/12/2018
Ativo Total	94.302
Passivo Total	416.636
Patrimônio Líquido	(322.334)
Capital Social	47.211
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(77.594)
Faturamento	95.853
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	800
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	759

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2021


James da Silva Serrador
Diretor-Presidente


Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora CRC/RR nº. 131/0-2

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306 610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604229302040437>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113002604229302040437-4
Data: 26/04/2022 12:54:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59764-V4TZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 13:03:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Data Abertura : 05/03/2021 Proc.: PRT 2021/000041

Interessado : RN-000547/C

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDI
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Assunto :

ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÃO TECNICA

ARQUIVAMENTO DE ATESTADO TÉCNICO
DA EMPRESA EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S -
AUDITORES INDEPENDENTES
REALIZADO NO ORGÃO CAER/RR EM 31/12/18.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 13:03:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604229302040437>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002604229302040437-5
Data: 26/04/2022 12:54:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59765-IN50;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 14:25:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002604229302040437-1 a 113002604229302040437-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f81c4ab93d052fea1376c3aea68f9c6bdef839f29250a759407e3acf2d887a1de5836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Societária
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Auditor Sênior
Deocleciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Gerente de Auditoria
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Assistente
Jarlan Pereira da Silva	Contador	CRC/RN 11701/O	4964	Auditor Sênior

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2019 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ 05.939.467/0001-15 - Fone (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br

José Emerson Firmino
José Diego Braz da Silva



SOB Nº 2021 / 003

"ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RORAIMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94."

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2021.

Tatiane Rocha Batista.
Setor de Registro CRC-RR

Itajay Maria Soares
Presidente CRCRR





Revisão especial das Informações Trimestrais-ITR, relativas ao trimestre a se encerrarem em 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício 2019, inclusive, com base nas praticas contábeis brasileiras, com emissão de relatório de Revisão Especial, para cada um trimestre.

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAER quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of

Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, framework 2013 e Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- .Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- .Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- .Programa de Integração Social - PIS;
- .Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- .Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.
- .Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF, ECD, DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFD Contribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à CAER por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração.

Assistência a CAER na análise, revisão e discussão das diferenças entre as praticas contábeis brasileiras e as normas e procedimentos da IFRS, com emissão de recomendações com informações suficientes que permitem a implantação de rotinas e os ajustes das diferenças identificadas.

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002604227760542697-3
Data: 26/04/2022 17:25:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61355-OASU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Relatório anual de sugestões para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais, referentes ao processo analisados para a realização das auditorias e emissão dos respectivos pareceres

Auditoria de procedimentos para validação dos valores contabilizados no Ativo Imobilizado e no Ativo Intangível, visando a certificação da base de ativos, conforme normas e legislação em vigor, visando complementar os procedimentos já realizados na Auditoria das Demonstrações Financeiras, conforme a seguir:

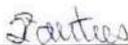
1. Critérios utilizados para a determinação da vida útil dos ativos;
2. Procedimentos para detecção e reconhecimento de ativos paralisados;
3. Aderência das práticas contábeis às normas e diretrizes regulatórias.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

	Em milhares de R\$
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2019
Ativo Total	101.538
Passivo Total	494.960
Patrimônio Líquido	(393.422)
Capital Social	47.211
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(71.074)
Faturamento	99.338
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	850
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	765

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2021


James da Silva Serrador
Diretor Presidente


Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora CRC/RR nº. 131/0-2

Rua Melvin Jones, 219 - São Pedro - CEP: 69.306.610 - Boa Vista - Roraima
CNPJ: 05.939.467/0001-15 - Fone: (0xx95) 2121.2206 (0xx95) 2121.2203
www.caer.com.br



Data Abertura : 05/03/2021 Proc.: PRT 2021/000042

Interessado : RN-000547/C

EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDI
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Assunto :

ARQUIVAMENTO DE DECLARAÇÃO TECNICA

ARQUIVAMENTO DE ATESTADO TÉCNICO
DA EMPRESA EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S -
AUDITORES INDEPENDENTES
REALIZADO NO ORGÃO CAER/RR EM 31/12/19.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 17:29:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/113002604227760542697>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113002604227760542697-5
Data: 26/04/2022 17:25:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61357-K6SO;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 18:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002604227760542697-1 a 113002604227760542697-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f80ca4aa129bd63178922b290bcfb2ee00ac39d096e581145c56f1862db7588ae4836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Societária
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Auditor Sênior
Deocleciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Gerente de Auditoria
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Assistente
Jarlan Pereira da Silva	Contador	CRC/RN 11701/O CRA/RN 03290	4964	Auditor Sênior

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2020 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer

Revisão especial das Informações Trimestrais-ITR, relativas ao trimestre a se encerrarem em 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício 2020, inclusive, com base nas práticas contábeis brasileiras, com emissão de relatório de Revisão Especial, para cada um trimestre.

Rua: Melvin Jones, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista - RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 2121-2206/2121-03
Ligue: 0800-280-9520





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAER quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, framework 2013 e Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- .Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- .Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- .Programa de Integração Social - PIS;
- .Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- .Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN.
- .Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF,ECD,DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFDContribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à CAER por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração.

Assistência à CAER na análise, revisão e discussão das diferenças entre as práticas contábeis brasileiras e as normas e procedimentos da IFRS, com emissão de recomendações com informações suficientes que permitem a implantação de rotinas e os ajustes das diferenças identificadas.

Relatório anual de sugestões para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais, referentes ao processo analisados para a realização das auditorias e emissão dos respectivos pareceres

Auditoria de procedimentos para validação dos valores contabilizados no Ativo Imobilizado e no Ativo Intangível, visando a certificação da base de ativos, conforme normas e legislação

Rua: Melvin Jones, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista - RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 2121-2206/2121-03
Ligue: 0800-280-9520





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

em vigor, visando complementar os procedimentos já realizados na Auditoria das Demonstrações Financeiras, conforme a seguir:

1. Critérios utilizados para a determinação da vida útil dos ativos;
2. Procedimentos para detecção e reconhecimento de ativos paralisados;
3. Aderência das práticas contábeis às normas e diretivas regulatórias.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

Em milhares de R\$

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2020
Ativo Total	92.167
Passivo Total	588.008
Patrimônio Líquido	(495.841)
Capital Social	47.211
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(102.406)
Faturamento	95.439
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	890
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	835

Boa Vista/RR, 08 de junho de 2022

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
CNPJ: 05.939.467/0001-15

James da Silva Sarrador
Diretor-Presidente

Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora CRC/RR nº. 131/0-2

Rua: Melvin Jones, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista - RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 2121-2206/2121-03
Ligue: 0800-280-9520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 12:01:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113000408220601807591-1 a 113000408220601807591-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb73147afaa2ff06a8dc95fcee8cbb1189997a96bee9e716976f7a9535aa1fcd449c3836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente de Auditoria Societária
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Auditor Sênior
Deocleciano Almeida Neto	Contador	CRC/RN 9209/O	5406	Gerente de Auditoria
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Assistente
Jarlan Pereira da Silva	Contador	CRC/RN 11701/O CRA/RN 03290	4964	Auditor Sênior
Lucas José Avelino Ratkievicius	Contador	CRC/RN 13551/O	7999	Auditor Assistente

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente e Normas Brasileiras e internacionais de contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

Trabalhos realizados pela auditoria:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2021 com base nos princípios Contábeis adotados no Brasil, com a emissão de parecer

Rua: Melvin Jones, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista - RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 2121-2206/2121-03
Ligue: 0800-280-9520

José Emerson Firmino
José Diego Braz da Silva





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

Revisão especial das Informações Trimestrais-ITR, relativas ao trimestre a se encerrarem em 31/03, 30/06 e 30/09 do exercício 2021, inclusive, com base nas práticas contábeis brasileiras, com emissão de relatório de Revisão Especial, para cada um trimestre.

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação da CAER quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, framework 2013 e Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment, Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Auditoria dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e da conformidade com a legislação em vigor, referente aos impostos e contribuições elencados a seguir, a partir de janeiro até o encerramento do exercício:

- .Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
- .Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- .Programa de Integração Social - PIS;
- .Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS;
- .Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN.
- .Tributos Federais retidos na Fonte-Lei 10.833/2003

Os trabalhos foram efetuados com base na avaliação crítica das principais transações ocorridas na empresa, revisão dos procedimentos tributários adotados em função da apropriação das receitas, dos créditos de PIS/COFINS, custos e despesas e foi utilizado por base as informações contidas nas demonstrações contábeis, nos demonstrativos de apuração, documentação suporte de recolhimento e no cruzamento de dados entre os montantes apurados com as declarações exigidas na legislação vigente (ECF,ECD,DCTF, DIRF, EFD Contribuições, EFD REINF), inclusive dos efeitos fiscais decorrentes das diferenças temporárias escrituradas na Parte "B" do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real) e conciliações contábeis vinculadas.

Auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que engloba a Escrituração Contábil Fiscal - ECF (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior), a Escrituração Fiscal Digital - (EFDContribuições), a Escrituração Contábil Digital - ECD (entregue no exercício corrente referente ao ano anterior) e a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais (EFD-REINF) realizando testes de avaliação dos arquivos gerados verificando a qualidade dos dados, efetuando os cruzamentos necessários.

Assistência à CAER por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração.

Assistência à CAER na análise, revisão e discussão das diferenças entre as práticas contábeis brasileiras e as normas e procedimentos da IFRS, com emissão de recomendações com informações suficientes que permitem a implantação de rotinas e os ajustes das diferenças identificadas.

Rua: Melvin Jones, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista - RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 2121-2206/2121-03
Ligue: 0800-280-9520





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

Relatório anual de sugestões para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais, referentes ao processo analisados para a realização das auditorias e emissão dos respectivos pareceres

Auditoria de procedimentos para validação dos valores contabilizados no Ativo Imobilizado e no Ativo Intangível, visando a certificação da base de ativos, conforme normas e legislação em vigor, visando complementar os procedimentos já realizados na Auditoria das Demonstrações Financeiras, conforme a seguir:

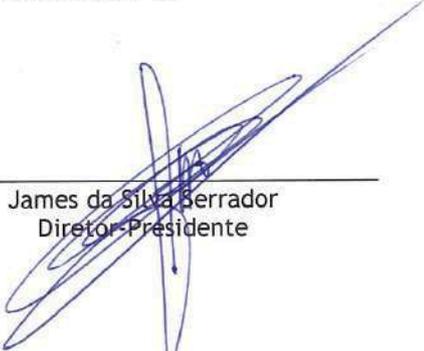
1. Critérios utilizados para a determinação da vida útil dos ativos;
2. Procedimentos para detecção e reconhecimento de ativos paralisados;
3. Aderência das práticas contábeis às normas e diretivas regulatórias.

A título de informações adicionais, nossa empresa apresentava as seguintes informações, mas demonstrações financeiras auditadas:

DISCRIMINAÇÃO	Em milhares de R\$
Ativo Total	31/12/2021 95.260
Passivo Total	710.587
Patrimônio Líquido	(615.327)
Capital Social	47.211
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(119.486)
Faturamento	100.736
Volume de horas trabalhadas (em quant. Horas)	910
Quantidade de funcionários ativos e terceirizados (em quant. de pessoas)	843

Boa Vista/RR, 08 de junho de 2022

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
CNPJ: 05.939.467/0001-15


James da Silva Serrador
Diretor-Presidente


Maria Rita dos Santos Xavier
Contadora CRC/RR nº. 131/0-2

Rua: Melvin Jones, 219 – Bairro São Pedro – CEP: 69.306.610 – Boa Vista - RR
CNPJ: 05.939.467.0001-15 - Fone: 2121-2206/2121-03
Ligue: 0800-280-9520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 11:59:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113000408227668493345-1 a 113000408227668493345-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb73136069de57a3ff008c713d14b4dac2313ad54729a518dfc27ec21896026ff0771836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

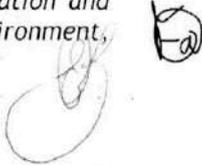
NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Sócio de Auditoria
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Gerente de Auditoria Societária
Jarlan Pereira da Silva	Contador	CRC/RN 11701/O	4964	Auditor Revisor

Havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria:

Revisão mensal das informações intermediárias conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público, Lei 4.320 e conforme o regulamento do SENAI;

Auditoria anual das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público, Lei 4.320 e conforme o regulamento do SENAI;

Análise do controle interno incluindo auditoria da governança de tecnologia da informação do SENAI/RN quanto ao suporte às estratégias e objetivos com relação às estruturas do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO*, framework 2013 e *Control Objectives for Information and related Technology - COBIT (Information Technology Control Environment*, 





Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Program Development, Program Changes, Access to Programs and Data e Computer Operations);

Auditoria nas diversas áreas da empresa que envolvem: financeira, contábil, tecnologia da informação, pessoal/recursos humanos (auditoria em folha de pagamento e demais procedimentos na área de pessoal); estoques, imobilizados, empréstimos, repasses, convênios e entre outras.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, o SENAI/DR-RN apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2019:

Em milhares de R\$

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2019
Ativo Total e Ativo Compensado	184.714
Passivo Total e Passivo Compensado	138.686
Patrimônio Social	46.028
Receita Corrente	47.542
Receita de Capital	10.165
Superávit/ (Déficit) do Exercício	(463)

Outras Informações:

Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 360 horas totais

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 258 funcionários

Natal/RN, 04 de maio de 2020

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Departamento Regional do Rio Grande do Norte - SENAI-DR/RN
CNPJ: 03.784.680/0001-70

Failma Adriana Mafra dos Santos
CRC/RN nº 007042/O-9

Emerson da Cunha Batista
Diretoria Regional



ATESTADO CRC/RN 002/2020

“ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM
REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

NATAL/RN, 19 DE JUNHO DE 2020.



Geovane Martins de Oliveira
Diretor Administrativo Operacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 10:42:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113002311212773243599-1 a 113002311212773243599-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bd54c4c3d7efeca515e5425e888ec584d47cff580e0a04a48cb9867a61fe5ed517836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Coordenador
Éverton Gomes Monteiro	Contador	12739/O-2 CRC/RN	6144	Auditor Sênior
Thiago Magalhaes Lima Oliveira	Contador	13110/O-6 CRC/RN	7735	Auditor Assistente
Alessandra Silva Da Costa	Contadora	013442/O-6 CRC/RN	6798	Auditor Assistente

havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria:

Revisão mensal das informações intermediárias conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público, Lei 4.320 e conforme o regulamento do SENAI;

Auditoria anual das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público, Lei 4.320 e conforme o regulamento do SENAI;

Auditoria nas diversas áreas da empresa que envolvem: financeira, contábil, tecnologia da informação, pessoal/recursos humanos (auditoria em folha de

Fa 



pagamento e demais procedimentos na área de pessoal); estoques, imobilizados, empréstimos, repasses, convênios e entre outras.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, o SENAI/DR-RN apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2020:

Em milhares de R\$	
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2020
Ativo Total e Ativo Compensado	185.336
Passivo Total e Passivo Compensado	138.202
Patrimônio Social	47.135
Receita Corrente	22.560
Receita de Capital	6.686
Superávit/(Déficit) do Exercício	(463)

Outras Informações:

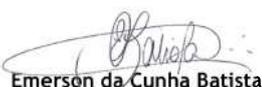
Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 380 horas

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 229

Natal/RN, 25 de janeiro de 2022

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e o Departamento Regional do Rio Grande do Norte - SENAI-DR/RN
CNPJ: 03.784.680/0001-70


Failma Adriana Mafra dos Santos
CRC/RN nº 007042/O-9


Emerson da Cunha Batista
Diretoria Regional



ATESTADO CRC/RN 001/2022

“ARQUIVADO NO CRC/RN, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883/94”.

NATAL/RN, 02 FEVEREIRO DE 2022.

GEOVANE MARTINS DE OLIVEIRA:67329306487

Assinado de forma digital por
GEOVANE MARTINS DE
OLIVEIRA:67329306487
Dados: 2022.02.02 14:03:29 -03'00'

Geovane Martins de Oliveira
Diretor Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2022 16:59:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 113000202227888350181-1 a 113000202227888350181-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd064ecad73d9352507092f40af92405799e759a49cc92d2d355f22c7460fe131c35b1ccb09c5012d3b56e17cab7ace73836082d549f4deda76377758afa279f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Responsável Técnico
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Gerente Auditor
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Coordenador
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O-2	6144	Auditor Sênior
Lucas José Avelino Ratkiewiczius	Contador	CRC/RN 13551/O	-	Auditor Assistente

Havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria:

Revisão mensal das informações intermediárias conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público, Lei 4.320 e conforme o regulamento do SESI;

Auditoria anual das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis ao setor público, Lei 4.320 e conforme o regulamento do SESI-DR;

Auditoria nas diversas áreas da empresa que envolvem: financeira, contábil, tecnologia da informação, pessoal/recursos humanos (auditoria em folha de pagamento e demais procedimentos na área de pessoal); estoques, imobilizados, empréstimos, repasses, convênios e entre outras.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente aplicáveis ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

A título de informações adicionais, o Sesi/DR-RN apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2021:

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil
	31/12/2021
Ativo Total e Ativo Compensado	103.032
Passivo Total e Passivo Compensado	39.173
Patrimônio Social	63.859
Receita Corrente	58.209
Receita de Capital	2.248
Superávit/(Déficit) do Exercício	8.036

Outras Informações:

Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 420 horas

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 223

Natal/RN, 03 de junho de 2022

Serviço Social da Indústria- Sesi/RN
CNPJ: 33.784.822/0001-07


Juliano Fernandes Martins
Superintendente Regional - Sesi/DR-RN


Failma Adriana Marra dos Santos
Contadora
CRC/RN nº 007042/O-9



Federação das Indústrias do Estado do Ceará
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente Auditor
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Coordenador
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Sênior
Lucas José Avelino Ratkievicius	Contador	CRC/RN 13551/O	7999	Auditor Assistente
Volney Hudson Rodrigues De Oliveira	Contador	CRC/RN 013770/O	8294	Auditor Assistente

Havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a legislação e normas vigentes, em especial atenção para as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, Normas Profissionais do Auditor Independente, Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis, Objetivos Gerais do Auditor Independente, Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, considerando também o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, especificamente aqueles aplicáveis às Entidades regidas pela Resolução do CFC 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de Lucro, e NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Revisão Contábil das informações trimestrais (balancetes de demais demonstrativos) relativas aos exercícios de 2022.

Avaliação semestral sobre a qualidade e adequabilidade do sistema de controles internos das áreas de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio, Estoques, Tecnologia da Informação e Unidades de Negócios, relativos aos exercícios de 2022.

FIEC
Federação das
Indústrias do
Estado do Ceará

Av. Barão de Studart, 1980
Aldeota, Fortaleza/CE,
CEP: 60120-024

Tel (85) 4009 6300
www.sfipec.org.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



Federação das Indústrias do Estado do Ceará

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente aplicáveis ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE CEARA - FIEC** apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2022:

	Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2022
Ativo Total e Ativo Compensado	14.509.536
Passivo Total e Passivo Compensado	6.056.424
Patrimônio Social	8.453.112
Receita Corrente	25.047.170
Receita de Capital	-
Superávit/(Déficit) do Exercício	1.953.609

Outras Informações:

Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 240 horas

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 32

Fortaleza/CE, 01 de junho de 2023.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE CEARA - FIEC
CNPJ: 07.264.385/0001-43

Rogéria Maria Machado da Cunha
Gerente de Contabilidade
PB - 08003/O-7 T-CE

Edgar Gadelha Pereira Filho
Diretor Financeiro da FIEC

FIEC
Federação das
Indústrias do
Estado do Ceará

Av. Barão de Studart, 1980
Aldeota, Fortaleza/CE,
CEP: 60120-024

Tel (85) 4009 6300
www.sfipec.org.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KKWC5-TU5H2-5ACT2-F72RN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rogeria Maria Machado da Cunha (CPF ***.689.254-**) em 16/06/2023 16:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.91.2	Lat: -3,741828 Long: -38,516513 Precisão: 6274 (metros)
Autenticação	rmcunha@sfiec.org.br (Verificado)
Login	
dD5iGeF0VRsLq2bg4siGqQwlw/kQwjra1uae3WsbUIY=	
SHA-256	

- ✓ Edgar Gadelha Pereira Filho (CPF ***.459.853-**) em 21/06/2023 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.91.2	Não disponível
Autenticação	edgar@naturalwax.com.br
Email verificado	
jLFbiP0d6vq2/y4BMLh+bLyooMQIkUuW2vcpaPy/tRM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sfiac.org.br/validate/KKWC5-TU5H2-5ACT2-F72RN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sfiac.org.br/validate>



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente Auditor
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Coordenador
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O	6144	Auditor Sênior
Lucas José Avelino Ratkievicius	Contador	CRC/RN 13551/O	7999	Auditor Assistente
Volney Hudson Rodrigues De Oliveira	Contador	CRC/RN 013770/O	8294	Auditor Assistente

Havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a legislação e normas vigentes, em especial atenção para as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, Normas Profissionais do Auditor Independente, Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis, Objetivos Gerais do Auditor Independente, Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, considerando também o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, especificamente aqueles aplicáveis às Entidades regidas pela Lei 4.320/64, Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público - NBC's TSP, a Lei 11.638/07.

Revisão Contábil das informações trimestrais (balancetes de demais demonstrativos) relativas aos exercícios de 2022.

Avaliação semestral sobre a qualidade e adequabilidade do sistema de controles internos das áreas de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio, Estoques, Tecnologia da Informação e Unidades de Negócios, relativos aos exercícios de 2022.

FIEC
Federação das
Indústrias do
Estado do Ceará

Av. Barão de Studart, 1980
Aldeota, Fortaleza/CE,
CEP: 60120-024

Tel (85) 4009 6300
www.sfiac.org.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente aplicáveis ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, o SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARA apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2022:

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil 31/12/2022
Ativo Total e Ativo Compensado	211.902.261
Passivo Total e Passivo Compensado	111.061.215
Patrimônio Social	100.841.047
Receita Corrente	140.534.628
Receita de Capital	3.251.581
Superávit/(Déficit) do Exercício	36.551.009

Outras Informações:

Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 880 horas.

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 633

Fortaleza/CE, 01 de junho de 2023.

SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARA
CNPJ: 03.768.202/0001-76

Rogéria Maria Machado da Cunha
Gerente de Contabilidade
PB - 08003/O-7 T-CE

Paulo André de Castro Holanda
Diretor Regional do SENAI DR CE

FIEC
Federação das
Indústrias do
Estado do Ceará

Av. Barão de Studart, 1980
Aldeota, Fortaleza/CE,
CEP: 60120-024

Tel (85) 4009 6300
www.sfipec.org.br

SESI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2FQG2-8DM2S-24EKN-E8CBM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Regeria Maria Machado da Cunha (CPF ***.689.254-**) em 16/06/2023 16:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.91.2	Lat: -3,741828 Long: -38,516513
	Precisão: 6274 (metros)
Autenticação	rmcunha@sfiec.org.br (Verificado)
Login	
0SR1YL046if/zl3GkCMhAevjwbOdzzq2s3lfp2rUxx4=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Andre de Castro Holanda (CPF ***.802.683-**) em 20/06/2023 10:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.91.2	Lat: -3,743002 Long: -38,516513
	Precisão: 6252 (metros)
Autenticação	paholanda@sfiec.org.br
Email verificado	
vZpMEkvb6XqLNwgTM+5L1WMwfzLzSshs7Uy1NXvkK8U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sfiec.org.br/validate/2FQG2-8DM2S-24EKN-E8CBM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sfiec.org.br/validate>

ATESTADO DE IDONEIDADE E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e habilitação em licitações, conforme prevê a Lei 8666/93 e demais regulamentos de licitação, que a empresa **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - Auditores Independentes**, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda, CNPJ nº 21.811.185/0001-94, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Norte - (CRC/RN) sob o número RN-000547/O-8, registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários - Nº. 12.335, em 30/04/2015, com sede em Natal/RN, foi responsável pela execução da Auditoria contábil independente das nossas Demonstrações Contábeis, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, fazendo todo o serviço sob a responsabilidade principal dos seus Técnicos Responsáveis e demais membros da equipe conforme abaixo descritos:

NOME	Formação	Nº CRC	Nº CNAI	Função Exercida
José Diego Braz da Silva	Contador	CRC/RN 10575/O	3479	Responsável Técnico
José Emerson Firmino	Contador	CRC/RN 6570/O	1756	Gerente Auditor
Felipe da Silva Moreira	Contador	CRC/RN 10940/O	4135	Coordenador
Éverton Gomes Monteiro	Contador	CRC/RN 12739/O-2	6144	Auditor Sênior
Lucas José Avelino Ratkievicius	Contador	CRC/RN 13551/O	7999	Auditor Assistente
Volney Hudson Rodrigues De Oliveira	Contador	CRC/RN 013770/O	8294	Auditor Assistente

Havendo demonstrado satisfatório desempenho técnico e ético, nada constando que desabone a referida empresa e seu quadro técnico envolvido no processo.

Trabalhos realizados pela empresa de auditoria de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a legislação e normas vigentes, em especial atenção para as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, Normas Profissionais do Auditor Independente, Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis, Objetivos Gerais do Auditor Independente, Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, considerando também o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, especificamente aqueles aplicáveis às Entidades regidas pela Lei 4.320/64, Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público - NBC's TSP, a Lei 11.638/07.

Revisão Contábil das informações trimestrais (balancetes de demais demonstrativos) relativas aos exercícios de 2022.

Avaliação semestral sobre a qualidade e adequabilidade do sistema de controles internos das áreas de Recursos Humanos, Licitações e Contratos, Patrimônio, Estoques, Tecnologia da Informação e Unidades de Negócios, relativos aos exercícios de 2022.

Certifico ainda, que a empresa acima, seguiu os Padrões e Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria Independente aplicáveis ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, dentro da ética profissional e idoneidade técnica, bem como a avaliação dos sistemas e procedimentos de controles internos, sempre observados os princípios, normas e procedimentos legais vigentes.

A título de informações adicionais, o Serviço Social da Indústria- SESI/CE apresentava as seguintes informações, nas demonstrações financeiras auditadas com base em 31/12/2022:

	Em R\$ mil
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2022
Ativo Total e Ativo Compensado	379.211.983
Passivo Total e Passivo Compensado	125.024.348
Patrimônio Social	254.187.635
Receita Corrente	174.563.276
Receita de Capital	4.800.848
Superávit/(Déficit) do Exercício	30.675.866

Outras Informações:

Horas de Trabalho da Equipe Técnica: 940 horas

Quantidade de Funcionários da empresa auditada: 809

Fortaleza/CE, 01 de junho de 2023.

Serviço Social da Indústria- SESI/CE
CNPJ: 03.804.327/0001-04

Paulo André de Castro Holanda
Superintendente Regional

Rogéria Maria Machado da Cunha
Contadora - CRC/PB nº 008003/O-7 T-CE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J2S22-HPFW6-TG2B3-FDNQN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rogeria Maria Machado da Cunha (CPF ***.689.254-**) em 16/06/2023 16:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.91.2	Lat: -3,741828 Long: -38,516513 Precisão: 6274 (metros)
Autenticação	rmcunha@sfiec.org.br (Verificado)
Login	
AbHik5//fpmMJM1WVDEeVe2GwS6mVx2li4XA dih6L/E=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Andre de Castro Holanda (CPF ***.802.683-**) em 20/06/2023 10:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.91.2	Lat: -3,743002 Long: -38,516513 Precisão: 6252 (metros)
Autenticação	paholanda@sfiec.org.br
Email verificado	
XP34XWuXiuUJzLzlgIR86MgkBX9erWwZAv1oqNiRLOHE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sfiac.org.br/validate/J2S22-HPFW6-TG2B3-FDNQN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sfiac.org.br/validate>



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: DJALMA MARIZ MEDEIROS

Registro: 2103930126

CPF: 048.***.***-03

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/07/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 19/07/2007

ANOTAÇÕES DE CURSOS

DOCTOR EM ENGENHARIA SANITARIA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POLITECNICA DE MADRID

Data de Formação: 10/06/2011

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP

Registro: 0000006542

CNPJ: 11.198.356/0001-06

Data Início: 07/11/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
DJALMA MARIZ MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1707592 ITEP RN

CPF
048.068.734-03

DATA NASCIMENTO
01/01/1984

FILIAÇÃO
SERGIO DA ROCHA MEDEIROS
MAGDA ELISABETH MARIZ MEDEIROS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02248727543

VALIDADE
27/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/03/2002

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
28/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88886877216
RN710792107

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2237851927

2237851927

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

NOME: DJALMA MARIZ MEDEIROS
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL
FUNÇÃO NA EQUIPE: COORDENADOR

INSTRUÇÃO SUPERIOR

Item	Instituição	Título	Início	Fim
1	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Engenheiro Civil	2002	2007
2	Universidade Politécnica de Madri	Mestrado	2007	2009
3	Universidade Politécnica de Madri	Doutorado	2009	2011

ASSOCIAÇÕES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- Conselheiro da Walter Supply and. Sanitation Collaborative Council (WSSCC);
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária (ABES);
- Conselheiro Municipal de Saneamento de Natal (COMSAB);
- Conselheiro Estadual do Meio Ambiente (CONEMA);
- Internacional Water Association (IWA);
- Water for people.

IDIOMAS - GRAU DE CONHECIMENTO

Item	Idioma	Falar	Ler	Escrever
1	Português	Fluente	Fluente	Fluente
2	Inglês	Fluente	Fluente	Fluente
3	Espanhol	Fluente	Fluente	Fluente

QUALIFICAÇÃO

- Diretor e Responsável Técnico – INCIBRA – Inovação Civil Projetos e Serviços Técnicos Ltda. 2010 até hoje;
- Engenheiro Civil - Engenheiro de Projetos, desenvolvendo estudos de implantação, seleção de equipamentos eletromecânicos, Estudos de operação, Análise da automatização e sistema de controle – INNCIVE – Inovación Civil Española – 2008 a 2010;
- Professor – Universidade Mauricio de Nassau – 2013 – 2014;
- Chefe do Setor de Desenvolvimento – Secretaria Municipal de Tributação de Natal – 2007;
- Assessor Técnico – Assessoria a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal – 2005 - 2007;
- Estagiário de departamento de licenciamento – Avaliação ambiental –Avaliação de estudos ambientais – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismos de Natal – 2004 - 2006;
- Mapeamento das áreas com incidência de falta de água em Natal – Diagnóstico Sócio Ambiental – Projeto de Pesquisa de Monitoramento de Pressão na Rede de Distribuição de

Abastecimento de Água da Cidade de Natal: Compatibilidade demanda versus atendimento.
(ARSBAN/FUNPEC/UFRN) – 2004 - 2006;

EXPERIÊNCIAS:

- **Projeto Executivo de Sistemas de Abastecimento e Esgotamento Sanitário para os distritos do Sul de Lima (PROVISUR):** profissional responsável pela Coordenação do estudo de concepção e Projeto Executivo de sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário para os distritos do Sul de Lima. No eixo de abastecimento de água, o projeto teve como objetivo promover a ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água dos municípios do sul do Lima: Punta Hermosa, Punta Negra, San Bartolo e Santa María del Mar. O projeto inclui: captação, uma planta dessalização de **400 l/s**, unidades de reservação, uma **adutora** de 15,76 km de extensão em ferro fundido DN 500 mm, **estações elevatórias** e 142.825 m de redes. O projeto abrangeu o dimensionamento hidráulico, estrutural, elétrico e de automação, estudos de campo e hidrogeológicos, assim como orçamento e pacote técnico das obras e estudo de impacto ambiental (EIA-RIMA). No eixo de esgotamento sanitário, o projeto promoveu a ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário dos municípios do sul do Lima: Punta Hermosa, Punta Negra San Bartolo e Santa Maria del Mar, e nele contempla 3 reservatórios: O 1º com capacidade de 9.896,00 m³, o 2º com capacidade de 201,1 m³, e o 3º com capacidade de 9.424,8 m³. Foram dimensionadas três Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs): Nova ETE com uma vazão de 180 l/s, ETE de Santa Maria do Mar com uma vazão de 15 l/s, e reforma da ETE de Santa Maria do Mar II com uma vazão de 9 l/s, além dessas ETEs. O projeto contemplou 22 Estações Elevatórias de Esgoto, 130.190 metros de rede coletora, emissário e projeto de reuso dos efluentes tratados. O projeto abrangeu o dimensionamento hidráulico, estrutural, elétrico e de automático, assim como o orçamento e pacote técnico das obras e Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) e projeto de esgotamento sanitário reuso dos efluentes tratados. **Ano: abril/2013 até dezembro/2013.**

Ferrovial Agroma-N.– CAT nº 1298266/2016.

Contato: Alfonso Pita Andreu. Fone: +34 91 300 85 00.

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para a Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico de quatro sistemas de reuso agrícola de água para os municípios de Serra Negra do Norte/RN, São Fernando/RN, Jucurutu/RN e Itaporanga/PB:** profissional responsável pela Coordenação dos trabalhos cujo objeto foi a prestação de serviços de engenharia consultiva para estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico de quatro sistemas de reuso agrícola de água para os municípios de Serra Negra do Norte/RN, São Fernando/RN, Jucurutu/RN e Itaporanga/PB, abrangendo a estrutura da produção de água de reuso, a estrutura de reservação de água e reuso, estrutura de condução e distribuição de água de reuso, e Sistema parcelar de reuso agrícola. O projeto foi formado por: estudos técnicos preliminares, projeto básico de reuso agrícola, projeto de arquitetura e paisagismo, projeto elétrico e de automação, projeto

estrutural, especificações técnicas, orçamento e cronograma, manual de operação, manutenção de operação, manutenção e monitoramento, relatório de serviço topográfico.

ADESE – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - CAT N° 1354611/2019.

Contato: José Vanderli de Araújo. Fone: (84) 3417-2948 / 3417-2959.

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para a Elaboração do Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Camaçari e Dias D'Ávila e Implantação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE NORTE:** profissional responsável pela Coordenação dos trabalhos cujo objeto foi a prestação de serviços de engenharia consultiva para ETE NORTE - Coordenador do projeto de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Camaçari e Dias D'ávila e implantação da estação de tratamento de esgotos ETE Norte com uso e aproveitamento energético do biogás. A vazão média projetada para o SES é de 441,37 l/s para o ano de 2020, já 582,66 l/s para 2050. O SES prevê uma ETE central com dois estágios de tratamento biológico, associada a uma planta de geração de energia que utilizará o biogás gerado e uma estação de tratamento de Esgoto.

IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - CAT N° 1395171/2022.

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para a Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básicos - PMSBS dos municípios de Afonso Bezerra/RN, Fernando Pedroza/RN, Jardim de Angicos/RN, Lajes/RN e Pedro Avelino/RN, situados na microrregião de Angicos, bem como dos municípios de Acari/RN, Carnaúba dos Dantas/RN, Cruzeta/RN e Jardim do Seridó/RN, pertencentes a microrregião do Seridó Oriental do RN:** profissional responsável pela Coordenação dos trabalhos cujo objeto foi a prestação de serviços de engenharia consultiva para Planos Municipais de Saneamento Básicos - PMSBs dos municípios de Afonso Bezerra, Fernando Pedroza, Jardim de Angicos, Lajes e Pedro Avelino, situados na microrregião de Angicos, bem como dos municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas, Cruzeta e Jardim do Seridó, pertencentes a microrregião do Seridó Oriental (RN/Brasil).

COPIRN – Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – CAT N° 1298699/2016

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para a Elaboração do Projeto Executivo para melhorias da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Pirajá:** profissional responsável pela Coordenação dos trabalhos cujo objeto foi a prestação de serviços de engenharia consultiva Elaboração do Projeto Executivo para melhorias da Estação de tratamento de esgotos – ETE Pirajá. O trabalho constitui-se de projeto executivo, básico e estudo de concepção. O relatório contemplou serviços topográficos; estudo de concepção; projeto executivo de melhorias da elevatória final de esgoto bruto, do sistema de pré-tratamento e de melhorias das lagoas, emissário e lançamento final; projeto elétrico e automação, projeto estrutural, pacote técnico, orçamento e manual de operação.

Prefeitura Municipal de Teresina – ETE PIRAJÁ – CAT N° 1292630/2015

- **Atuou como COORDENADOR na Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para a Elaboração do Estudo de Concepção e Projeto Executivo Do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ibateguara/AL:** Atuou como Engenheiro Civil na Elaboração do Estudo de Concepção

e Projeto Executivo Do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ibataguara/AL: CORRESPONDE O ESTUDO DE CONCEPÇÃO E O PROJETO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO. Foram projetados todas as unidades componentes do sistema de esgotamento sanitário para a população de 9667 habitantes e uma vazão de 23,15 l/s. Além disso, foi dimensionada a rede de coleta, com 22490 m, em oito estações elevatórias de esgoto, uma estação de tratamento de esgoto.

Prefeitura Municipal de Ibataguara – CAT Nº 174914/2013;

Prefeitura Municipal de Ibataguara – CAT Nº 174914/2013;

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para a Elaboração dos Planos municipais de saneamento básicos - PMSBS dos municípios de Bento Fernandes, Parazinho, Pedra Grande, Pureza, Pedra Preta, São Miguel do Gostoso, Lagoa de Velhos, Cerro Corá e São Vicente, todos do estado do Rio Grande do Norte. (RN/Brasil):** profissional responsável pela Coordenação dos trabalhos para cada Plano Municipal de Saneamento Básico: formação do grupo de trabalho; Plano de Mobilização Social e estabelecimento de mecanismos e procedimentos para a garantia de efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração, implantação e revisão do plano; diagnósticos setoriais e integrados referentes aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e águas pluviais, para áreas com populações adensadas e dispersas; proposta de intervenções com base na análise de diferentes cenários alternativos e estabelecimento de prioridades; definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo; definição de programas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos; programação física, financeira e institucional da implantação das intervenções definidas; e programação de revisão e atualização. (RN/Brasil).

COPIRN – Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – CAT Nº 1378643/2021;

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para a Elaboração do Projeto de sistema de tratamento, reuso e destinação de águas residuais na planta industrial em implantação no terreno da Hemobrás, localizada às margens da BR 101 em Goiana /PE:** profissional responsável pela Coordenação dos trabalhos para Elaboração do Projeto de sistema de tratamento, reuso e destinação de águas residuais na planta industrial em implantação no terreno da Hemobrás, localizada às margens da BR 101 em Goiana /PE.

HEMOBRÁS – Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – CAT Nº 1314110/2017

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para Elaboração do projeto executivo e execução das obras de ampliação da capacidade de tratamento ETE ABC para 5,5 m³/s:** profissional responsável pela Coordenação dos trabalhos para Elaboração do projeto executivo e execução das obras de ampliação da capacidade de tratamento ETE ABC para 5,5 m³/s

ACCIONA – Água Sau do Brasil – CAT Nº 1396712/2022.

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para Elaboração de estudos e Projetos básico e executivo para Distribuição do sistema adutor Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante /RN.** O objetivo do projeto é a elaboração dos documentos técnicos necessários para que o sistema de distribuição da zona urbana e zona de expansão urbana de São Gonçalo do Amarante seja ampliado, visando a universalização no abastecimento, e seja também adequado, a

fim de possibilitar o recebimento da água proveniente do rio Maxaranguape. O projeto constitui-se de Plano de Trabalho, Estudo de Concepção, Projeto Básico e Projeto Executivo. Ressalta-se que a vazão de projeto diária é de 526,31 l/s para o sistema adutor de São Gonçalo do Amarante.

Sistema Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante

Para referências: (84) 3278-2290 (84) 3278-2290.

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para Elaboração Estudos e Projetos Visando a Adequação Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Goiana, totalizando uma população de 131.695 hab. (população fim de projeto - 2040).** O projeto incluiu a modelagem hidráulica em Software ARCGIS versão 10.2.2 de simulações hidrodinâmicas MIKE GIS. O escopo do projeto compreende: Plano de Trabalho; Montagem de Base Cartográfica; Diagnóstico dos Sistemas; Relatório Técnico Preliminar; Estudos ambientais e sociais; Projeto básico; Estudos complementares (Elétrico, Estrutural, Instalações prediais, Controle operacional, automação e macromedição e manual de operação e manutenção); e Serviços de topografia e geotecnia. O SAA Goiana está projetado para uma disponibilidade hídrica de 620,93 l/s.

Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA

Para referências: viniciusbarbosa@compesa.com.br

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para Elaboração de estudos e projetos executivos para implantação da adutora de água bruta da barragem de Serro Azul, com o objetivo de viabilizar o abastecimento das cidades pernambucanas de Belo Jardim, Tacaimbó, São Bento do Una, Sanharó, São Caetano, Toritama, Santa Cruz do Capibaribe, Bezerras, Gravatá e Caruaru.** O projeto constituiu-se de Estudo de Concepção, Relatório Ambiental Preliminar, Serviços Auxiliares, Projeto Básico e Estudos Complementares. O projeto trata-se de uma adutora de 58 km de extensão, em DN 700mm e tubulações FoFo K7 e K9, variando entre JGS e JTE. Adutora projetada para transportar uma vazão de projeto de 560 l/s (1ª fase) e 850 l/s (2ª fase). O projeto ainda contemplou o dimensionamento de 4 estações elevatórias, 02 reservatórios metálicos apoiados de 2.250m³, um reservatório em concreto armado de 500 m³, travessias aéreas e envelopadas em concreto, blocos de ancoragens além de cálculos e adequações hidráulicas da Adutora do Agreste.

Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA

Para referências: viniciusbarbosa@compesa.com.br

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para Elaboração do Projeto de Adequação, Reforço e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água para as cidades de Solânea, Bananeiras e Casserengue, inseridas no estado da Paraíba.** O Projeto em tela abrange de forma que os produtos finais possibilitem a implantação da solução recomendada para o reforço de vazão nas cidades que são Solânea, Bananeiras e Casserengue na região do Brejo Paraibano, com vistas à melhoria da qualidade de vida e saúde pública da população beneficiada. Com o intuito de cumprir as diretrizes estabelecidas pela CAGEPA, atendendo todas as legislações pertinentes e o Termo de Referência do contrato, levando em conta os aspectos econômicos, sociais e

ambientais, o projeto constitui-se em três fases, a saber: Fase I - Estudo de Concepção; Fase II - Projeto Básico; e Fase III – Projeto executivo.

Companhia de Água E Esgoto Da Paraíba - CAGEPA

Para referências: fernando@cagepa.pb.gov.br

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para Elaboração do Projeto de Execução dos serviços de elaboração de projeto básico de melhorias e ampliação das redes de distribuição de água dos SAA's das cidades que compõe o Sistema Adutor Transparaíba, Ramal Curimatau, no Estado da Paraíba.** O Projeto em tela abrange a melhoria das redes de distribuição das populações urbanas de cada município a partir dos seus respectivos reservatórios de abastecimento. O Projeto de rede de distribuição de água contemplou 21 localidades, com vazões máximas diárias variando entre 5,19 l/s e 53,21 l/s. Com o intuito de cumprir as diretrizes estabelecidas pela CAGEPA, atendendo todas as legislações pertinentes e o Termo de Referência do contrato, levando em conta os aspectos econômicos, sociais, ambientais e horizonte de projeto de 30 anos de 2021 a 2050, o projeto constitui-se em quatro fases, a saber: Fase I - Estudo de Concepção; Fase II - Projeto Básico; e Fase III – Relatório dos Serviços Topográficos e Geotécnicos; e Fase IV – Projetos complementares.

Companhia de Água E Esgoto Da Paraíba - CAGEPA

Para referências: fernando@cagepa.pb.gov.br

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para Elaboração do Projeto de elaboração de Estudos e Projetos para Ampliação e Aumento da Eficiência dos Sistemas de Abastecimento d'água das Sedes dos Municípios de Abreu e Lima, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma e Paulista, todos inseridos no estado do Pernambuco, totalizando uma população de 518.814 hab.** O projeto incluiu a modelagem hidráulica em Software ARCGIS versão 10.2.2 de simulações hidrodinâmicas MIKE GIS. O escopo do projeto abarca: Plano de Trabalho; Montagem de Base Cartográfica; Diagnostico dos Sistemas; Relatório Técnico Preliminar; Estudos ambientais e sociais; Projeto básico; Estudos complementares (Elétrico, Estrutural, Instalações prediais, Controle operacional, automação e macromedição e manual de operação e manutenção) e Serviços de topografia e geotecnia. O projeto contemplou também a Adutora Botafogo II (projetada) com vazão de 1.176,47 l/s.

Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA

Para referências: viniciusbarbosa@compesa.com.br

- **Prestação de Serviços de Engenharia consultiva para Elaboração do Projeto de atualização cadastral das unidades do sistema de abastecimento de água existente e elaboração de estudos de concepção, serviços de campo, projetos básico e executivo de engenharia para adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA) no município de Pedras de Fogo, no estado da Paraíba.** O projeto contemplou uma população (fim de plano) de 30.209 habitantes e vazão de 51,08 l/s.

Companhia de Água E Esgoto Da Paraíba - CAGEPA

Para referências: fernando@cagepa.pb.gov.br

EQUIPE TÉCNICA CONSÓRCIO

MEMBRO DA EQUIPE:

NOME: Djalma Mariz Medeiros

FUNÇÃO: Coordenador-Geral

I - DADOS PESSOAIS			
1.NOME: Djalma Mariz Medeiros	2.ENDEREÇO: Av. Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, 3365 - Ponta Negra	3.CIDADE/UF: Natal/RN	4.CEP: 59092-500
5.TELEFONE: (84) 98829-4164	6.FAX: (84) 3234-0628	7.E-MAIL: dmedeiros@incibra.com.br	
II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA			
1. CURSOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
CURSO: Engenharia Civil INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN PERÍODO: 2002 – 2007			
2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO			
CURSO: Mestrado em Engenharia Sanitária INSTITUIÇÃO: Universidade Politécnica de Madrid ORIENTADOR: Aurelio Hernandez Muñoz PERÍODO: 2007 – 2009			
CURSO: Doutorado em Engenharia Sanitária INSTITUIÇÃO: Universidade Politécnica de Madrid ORIENTADOR: Aurelio Hernandez Muñoz			

PERÍODO: 2009 – 2011

3. ESPECIALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO

CURSO: Especialização em Administração para pequenas e médias empresas
INSTITUIÇÃO: FIA – Fundação Instituto de Administração
PERÍODO: 2016 – 2019
CARGA HORARIA: 500 horas

4. CONHECIMENTOS CORRELATOS:

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICA

EXPERIÊNCIA 1

PERÍODO: 19/05/2016 a 25/10/2017

CARGO E FUNÇÃO EXERCIDA: Diretor do Projeto

EMPREGADOR: Inovação Civil Brasileira - INCIBRA

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES/ EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA/ ANEXO RELACIONADO (EX: ATESTADO, ETC)

Participou da equipe técnica como diretor da **elaboração de estudos e projetos executivos para implantação da adutora de água bruta da Barragem de Serro Azul**, com o objetivo de viabilizar o abastecimento das cidades pernambucanas de Belo Jardim, Tacaimbó, São Bento do Una, Sanharó, São Caetano, Toritama, Santa Cruz do Capibaribe, Bezerros, Gravatá e Caruaru. O projeto constituiu-se de Estudo de Concepção, Relatório Ambiental Preliminar, Serviços Auxiliares, Projeto Básico e Estudos Complementares.

O projeto trata-se de uma adutora de 58 km de extensão, em DN 700mm e tubulações FoFo K7 e K9, variando entre JGS e JTE. Adutora projetada para transportar uma vazão de projeto de 560 l/s (1ª fase) e 850 l/s (2ª fase). O projeto ainda contemplou o dimensionamento de 4 estações elevatórias, 02 reservatórios metálicos apoiados de 2.250m³, um reservatório em concreto armado de 500 m³, travessias aéreas e envelopadas em concreto, blocos de ancoragens além de cálculos e adequações hidráulicas da Adutora do Agreste.

EXPERIÊNCIA 2

PERÍODO: 24/11/2017 a 01/05/2019

CARGO E FUNÇÃO EXERCIDA: Coordenador Geral

EMPREGADOR: Inovação Civil Brasileira - INCIBRA

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES/ EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA/ ANEXO RELACIONADO (EX: ATESTADO, ETC)

Atuou na coordenação do projeto de atualização cadastral das unidades do sistema de abastecimento de água existente e elaboração de estudos de concepção, serviços de campo,

projeto básico e executivo de engenharia para adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água (SAA) no município de Pedras de Fogo, no estado da Paraíba.

O projeto contemplou uma população (fim de plano) de 30.209 habitantes e vazão de 51,08 l/s e constituiu-se em três relatório (produtos), a saber: Relatório 1 - Plano de Trabalho; Relatório 2 - Estudo de Concepção; Relatório 3 - Projeto Básico; e Relatório 4 – Projeto Executivo.

EXPERIÊNCIA 3

PERÍODO: 08/11/2011 a 08/10/2015

CARGO E FUNÇÃO EXERCIDA: Coordenador Técnico

EMPREGADOR: INNOVACIÓN CIVIL ESPAÑOLA S. L.

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES/ EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA/ ANEXO RELACIONADO (EX: ATESTADO, ETC)

Atuou na coordenação de trabalho técnico de elaboração projetos executivos de sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário de 50 comunidades rurais em San Martin, Perú.

O projeto contemplou uma população de 26.040 habitantes e foi desenvolvido através das seguintes etapas: Etapa 1 - Diagnóstico social, técnico e ambiental da situação atual; Etapa 2 - Estudo de alternativas (técnicas, social e econômica) para sistemas de abastecimento esgotamento sanitário; Etapa 3 - Estudo de demandas; Etapa 4 - Mobilização social; Etapa 5 - Estudos de campo (laboratoriais, topografia e geotécnica); Etapa 6 - Projeto básico de sistema de abastecimento esgotamento sanitário; Etapa 7 - Projeto executivo de sistema de abastecimento esgotamento sanitário; Etapa 8 - Orçamento e pacote técnico de obras; e Etapa 9 - Licenciamento ambiental.

EXPERIÊNCIA 4

PERÍODO: 17/03/2014 a 24/12/2015

CARGO E FUNÇÃO EXERCIDA: Coordenador Técnico

EMPREGADOR: Inovação Civil Brasileira - INCIBRA

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES/ EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA/ ANEXO RELACIONADO (EX: ATESTADO, ETC)

Participou da equipe técnica como coordenador do projeto de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básicos (PMSBs) dos municípios de Afonso Bezerra, Fernando Pedrosa, Jardim de Angicos, Lajes e Pedro Avelino, situados na microrregião de Angicos, bem como dos municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas, Cruzeta e Jardim do Seridó, pertencentes a microrregião do Seridó Oriental, do estado do Rio Grande do Norte.

Durante as atividades, também foram realizados os seguintes trabalhos para cada Plano Municipal de Saneamento Básico: formação do grupo de trabalho; Plano de Mobilização Social e estabelecimento de mecanismos e procedimentos para a garantia de efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração, implantação e revisão do plano; diagnósticos setoriais e integrados referentes aos sistemas de abastecimento de água,

esgotamento sanitário, resíduos sólidos e águas pluviais, para áreas com populações adensadas e dispersas; proposta de intervenções com base na análise de diferentes cenários alternativos e estabelecimento de prioridades; definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo; definição de programas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos; programação física, financeira e institucional da implantação das intervenções definidas; e programação de revisão e atualização.

EXPERIÊNCIA 5

PERÍODO: 26/12/2013 a 26/06/2014

CARGO E FUNÇÃO EXERCIDA: Coordenador do Projeto

EMPREGADOR: Inovação Civil Brasileira - INCIBRA

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES/ EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA/ ANEXO RELACIONADO (EX: ATESTADO, ETC)

Participou como coordenador da equipe técnica para o projeto executivo para melhorias da Estação de Tratamento de Esgotos do Pirajá, no município de Teresina, no Estado do Piauí. O projeto faz parte do programa lagoas do Norte, programa este financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O estudo contemplou, principalmente, os aspectos relativos a aumento de eficiência no tratamento de efluentes; padronização e automatização das unidades operacionais; planejamento e controle operacional e aumento da eficiência no consumo de energia.

A solução projetada abrangeu a recuperação das lagoas e emissário existente, dimensionamento de Estação Elevatória (com vazão 544 l/s), instalação de reatores UASB, dimensionamento de sistema de tratamento de lodos e recuperação de biogás.

EXPERIÊNCIA 6

PERÍODO: 17/09/2018 a 13/07/2019

CARGO E FUNÇÃO EXERCIDA: Coordenador Geral

EMPREGADOR: Inovação Civil Brasileira - INCIBRA

Participou da equipe técnica como coordenador geral na elaboração de estudos técnicos preliminares e projeto básico de quatro sistemas de reuso agrícola de água para os municípios de Serra Negra do Norte/RN, São Fernando/RN, Jucurutu/RN e Itaporanga/PB.

O projeto contempla a estrutura de produção de água de reuso, estrutura de reservação de água de reuso, a estrutura de condução e distribuição de água de reuso e o sistema parcelar de reuso agrícola. O estudo preliminar envolveu as áreas passíveis de uso para irrigação, com as justificativas para implantação, operação, manutenção e controle dos sistemas de reuso, incluindo todos os aspectos socioambientais e os custos e vantagens e desvantagens. O projeto básico caracterizou o complexo de obras, sendo o projeto de adequação da ETE, projeto de locação e arquitetônico das estruturas que compõem o sistema de reuso, projeto hidráulico e projeto de irrigação. Está contemplado a análise dos parâmetros de monitoramento da qualidade

do efluente sanitário tratado, para que possa ser utilizado para a irrigação, bem como estão descritas a metodologia e periodicidade do monitoramento do efluente sanitário tratado. Nos projetos desenvolvidos estão os estudos sobre critérios e modelos de monitoramento de efluente sanitário tratado, utilizado para a irrigação.

EXPERIÊNCIA 07

PERÍODO: 15/01/2018 a 15/04/2019

CARGO E FUNÇÃO EXERCIDA: Coordenador do Projeto

EMPREGADOR: Inovação Civil Brasileira - INCIBRA

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES/ EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA/ ANEXO RELACIONADO (EX: ATESTADO, ETC)

Coordenou o projeto de estudos técnicos para dar subsídios técnicos à atuação do Tribunal de Contas da União no processo de análise das contas da Presidência da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e nas fiscalizações que suportam essa análise, na consultoria 1 – Indicadores de desempenho em saneamento para municípios com menos de 50 mil habitantes, casos merecedores de análise (potenciais *benchmarks*) e avaliação da eficiência e efetividade da sua operação, e na consultoria 2 – Planejamento estratégico, governança, controles internos e gestão de riscos, no âmbito do projeto “Fortalecimento do controle externo na área ambiental” Auditorias Ambientais, desenvolvido pela GIZ em parceria com o Tribunal de Contas da União – TCU.

EXPERIÊNCIA 8

PERÍODO: 16/08/2013 a 16/12/2013

CARGO E FUNÇÃO EXERCIDA: Coordenador do Projeto

EMPREGADOR: Inovação Civil Brasileira - INCIBRA

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES/ EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA/ ANEXO RELACIONADO (EX: ATESTADO, ETC)

Participou da equipe técnica como coordenador do Projeto Executivo de Sistemas de Abastecimento e Saneamento para os Distritos do Sul de Lima (PROVISUR). O projeto tem como objetivo a ampliação e melhorias no sistema de esgotamento sanitário dos municípios do sul do Lima: Punta Hermosa, Punta Negra, San Bartolo e Santa María del Mar. Foram dimensionadas 03 (três) Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs): Nova ETE com uma vazão de 180 l/s, ETE de Santa María do Mar com uma vazão de 15 l/s, e reforma da ETE de Santa María do Mar II com uma vazão de 9l/s, além das estações de tratamento de esgoto o projeto contemplou 22 Estações elevatórias de esgoto, 130.190 metros de rede coletora, assim como emissário e projeto de reuso dos efluentes tratados. O projeto abrangeu o dimensionamento hidráulico, estrutural, elétrico e de automação, assim como orçamento e pacote técnico das obras e estudo de impacto ambiental (EIA-RIMA) e projeto de esgotamento sanitário condominial.

EXPERIÊNCIA 9

PERÍODO: 12/01/2015 a 12/04/2016

CARGO E FUNÇÃO EXERCIDA: Coordenador do Projeto

EMPREGADOR: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás
DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES/ EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA/ ANEXO RELACIONADO (EX: ATESTADO, ETC)
<p>Participou da equipe técnica como coordenador da elaboração do projeto de sistema de tratamento, reuso e destinação de águas residuais na planta industrial em implantação no terreno da Hemobrás, localizado no às margens da BR 101 do município de Goiana, no Estado de Pernambuco. Foram elaborados os projetos de Estação de Tratamento de Efluentes Industriais e Sanitários, de reaproveitamento de reuso (irrigação) e destinação final do excedente, bem como da área de convivência destinado à Educação Ambiental.</p> <p>A ETE projetada possui vazão de projeto de 9,31 l/s. O lodo produzido na ETE será transformado em composto e utilizado na fábrica ou destinado às práticas agrícolas e o biogás será utilizado nos digestores de lodo ou como fonte energética da ETE.</p> <p>Durante as atividades, também foram realizados os seguintes trabalhos: projeto de estação de tratamento de efluentes industriais e sanitários; projetos de reaproveitamento de águas (reuso) e destinação final do excedente utilizando como contribuintes o efluente líquido tratado e águas pluviais; relatório sobre especificações dos efluentes industriais a serem gerados na Hemobrás; fluxograma em planta baixa do processo da estação de tratamento de efluente industrial; e o balanço hidráulico e de massa contemplando à cinética de reações nos sistemas de tratamento biológicos.</p>
EXPERIÊNCIA 10
PERÍODO: 09/12/2019 a 14/10/2020
CARGO E FUNÇÃO EXERCIDA: Coordenador Executivo e Profissional de Apoio Técnico Local
EMPREGADOR: Inovação Civil Brasileira - INCIBRA
DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES/ EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA/ ANEXO RELACIONADO (EX: ATESTADO, ETC)
<p>Coordenou o projeto de subsídios técnicos à atuação do Tribunal de Contas da União no processo de análise das contas da Funasa e nas fiscalizações que suportam essa análise, por meio da apreciação das respostas, resultados e impactos referentes às avaliações e recomendações contidas nos produtos das Consultorias 1 e 2 (referência contrato 83274349), realizadas em 2018.</p> <p>O trabalho constituiu-se em duas Linhas de Ação: Linha de Ação 1 – realização de análises sobre as respostas da Funasa aos Relatórios Finais da Consultoria 2; apresentação do Relatório de Análise das Respostas; e elaboração de Síntese dos Trabalhos Realizados, contendo a análise da resposta da Funasa para a Consultoria 1 e 2; e Linha de Ação 2 – realização de análises sobre as respostas da Funasa aos Relatórios Finais das Consultoria 1 (junho 2018) e 2 (setembro 2018) e apresentar os Relatórios de Monitoramento (Fase 1) em 2019 e Fase 2 em 2020; participação e apresentação dos resultados dos monitoramentos realizados em até dois workshops de consolidação.</p>
EXPERIÊNCIA 11
PERÍODO: 10/09/2018 a 23/12/2020

CARGO E FUNÇÃO EXERCIDA: Coordenador Técnico

EMPREGADOR: Inovação Civil Brasileira - INCIBRA

DESCRIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES/ EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA/ ANEXO RELACIONADO (EX: ATESTADO, ETC)

Participou da equipe técnica como coordenador do projeto de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básicos (PMSBs) dos municípios de Bento Fernandes, Parazinho, Pedra Grande, Pureza, Pedra Preta, São Miguel do Gostoso, Lagoa de Velhos, Cerro Corá e São Vicente, todos do estado do Rio Grande do Norte.

Foram desenvolvidos os seguintes trabalhos para cada Plano Municipal de Saneamento Básico: formação do grupo de trabalho; Plano de Mobilização Social e estabelecimento de mecanismos e procedimentos para a garantia de efetiva participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração, implantação e revisão do plano; diagnósticos setoriais e integrados referentes aos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e águas pluviais, para áreas com populações adensadas e dispersas; proposta de intervenções com base na análise de diferentes cenários alternativos e estabelecimento de prioridades; definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo; definição de programas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos; programação física, financeira e institucional da implantação das intervenções definidas; e programação de revisão e atualização.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, abaixo assinado, declaro que concordo com a minha indicação para compor a equipe de trabalho do Consórcio FUNDACE-INCIBRA-MANESCO como Coordenador-Geral, e que, segundo meu conhecimento e entendimento este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência. Estou ciente de que qualquer informação falsa intencionalmente prestada neste documento poderá levar à minha desqualificação ou dispensa do trabalho, em caso de ter sido contratado.

DJALMA MARIZ
Assinado de forma digital
por DJALMA MARIZ
MEDEIROS:048
MEDEIROS:04806873403
06873403
Dados: 2021.07.16
12:00:04 -03'00'

Djalma Mariz Medeiros

CREA Nº 2103930126 RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Engenharia Civil**, em 19/07/2007, confere o título de **Engenheiro a**

Djalma Mariz Medeiros

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 01 de janeiro de 1984, outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 19 de julho de 2007.

Mirza Medeiros dos Santos
Diretora do Deptº. de Adm. Escolar

José Ivonildo do Rêgo
Reitor

Djalma Mariz Medeiros

DIPLOMADO(A)
R.G. 1.707.592 – SSP/RN



OBSERVAÇÃO: O Curso de **ENGENHARIA CIVIL**, foi reconhecido conforme Decreto Federal nº 77.816 de 15/06/76, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/76.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Diploma registrado sob n.º **76.749**

Livro E.5.7 folha 16 em 19/07/2007

Processo n.º 015436/2007

Divisão de Registro de Diplomas, 19/07/2007

Angelo José Roncarly Pedro
 Diretor da Divisão de Registro de Diplomas

Mirza Medeiros dos Santos
 Diretora - DAE



MINISTÉRIO DAS RELACOES EXTERIORES
 DIVISÃO DE ASSISTENCIA CONSULAR

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura assinada com o sinal MRE/DAC. A presente declaração não implica aceitação do teor do documento.

08 AGO 2007

Rubem Guimarães Amaral - Chefe Substituído da DAC
 Bernardo Henrique Parha Brasil - Assessor do Chefe da DAC
 Victor Silveira Bragaes - Assessor do Chefe da DAC
 Allan Araújo - Oficial de Chancelaria
 Silenildo Vidal de Negredo - Assistente de Chancelaria
 Lucia Aparecida Sampaio - Assistente de Chancelaria
 Thais Moreira de Araújo - Oficial de Chancelaria



Reconheço por Semelhança a(s) assinatura(s):

Em test. da verdade

27 JUL. 2007

Hugo Franco Sampaio
 Iraliza Rebouças Sampaio
 Mário Alfredo Rebouças Sampaio

Valido c/ Selo Autenticidade



Visto en este Consulado Honorario de España bueno para legalizar la firma de ALLAN ARAUJO del Ministerio de Relaciones Exteriores de Brasil, por ser a) parecer, la suya.

Natal, R. G. del Norte, 08 de AGOSTO de 07

ÁLVARO DARBON SIERRA





POLITÉCNICA

El Sr. Rector Magnífico
de la Universidad Politécnica de Madrid
otorga a

D. Djalma Mariz Medeiros

el presente

CERTIFICADO-DIPLOMA DE ESTUDIOS AVANZADOS

que le acredita la suficiencia investigadora en el área de conocimiento "Tecnologías del Medio Ambiente" por haber superado el 30 de junio de 2009, la prueba de evaluación de los conocimientos adquiridos durante los periodos de docencia e investigación, conforme a lo previsto en el Real Decreto 778/98 de 30 de abril (B.O.E. de 1 de mayo), dentro del programa de doctorado "Territorio y Medio Ambiente" del departamento "Ingeniería Civil: Ordenación del Territorio, Urbanismo y Medio Ambiente" de la E.T.S. de Ingenieros de Caminos, Canales y Puertos.

Madrid, a 9 de julio de 2009

El Interesado,

Djalma Mariz Medeiros
D. Djalma Mariz Medeiros

El Rector,

D. Javier Uceda Antolín

El Secretario del Centro,

D. Javier Valero Calvete

Nº Registro: **02189**



MINISTERIO DE ASUNTOS EXTERNALES Y DE COOPERACIÓN
LEGALIZACIONES
Visto Bueno para legalizar la firma que antecede por ser
fidedigna, auténtica, sin prejuzgar la veracidad del contenido,
el documento ni ulterior destino que pueda darsele.

Madrid, 15 ABR 2010

P. EL SUBSECRETARIO

Miguel Sánchez-Monje Mendoza
Jefe de Negociado

CONSULADO-GERAL DO
BRASIL EM MADRID

MINISTERIO DE EDUCACIÓN
SECRETARÍA DE LA EVALUACIÓN DE LA CALIDAD DE LA EDUCACIÓN
JAVIER VALERO CALVETE
para legalizar la firma de D./Dña.
MADRID, 16-04-2010
O.M. 16 de Abril de 2010
Por la Sección

Javier Plaza Aranda
Jefe de Sección



- CURSOS**
- Procesos de Eliminación de Nutrientes
 - Residuos Tóxicos y Peligrosos
 - Legislación Sectorial y Ordenación Urbana
 - Sistemas de Reciclaje y Reutilización de los Residuos Sólidos Urbanos
 - Energía Hidráulica; Tecnologías Avanzadas; Energías Marinas

NÚMERO TOTAL DE CRÉDITOS SUPERADOS

20

TRABAJOS TUTELADOS

- Energía Solar: Aplicación en Tratamiento de Agua y Lodos

CRÉDITOS

CALIFICACIÓN

12

Notable

Queda registrado al folio nº 100 del
Libro de Registro ESTUDIOS AVANZADOS
Madrid, 22 de febrero 2010



Cristina Pérez García

CRISTINA PÉREZ GARCÍA



- CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM MADRI -

Reconheço verdadeira(s), por semelhança, a(s) assinatura(s) contra no anexo documento com 01 folha(s) de Miguel Sánchez-Infante Mendoza, funcionário(a) do Setor de Legalizações do Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação da Espanha, em Madri, Espanha.

E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado-Geral. Dispensada a legalização no Brasil da assinatura da autoridade consular, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 84.451, de 31.01.80.

"A presente autenticação não implica aceitação do teor do documento"

Madri,

15 de setembro de 2010.

Pagou R\$-ouro 5,00 ou € 5.00. Tab. 410.2

Cícero Martins Garcia
Consul-Geral Adjunto



Juan Carlos I, Rey de España

y en su nombre el

Rector de la Universidad Politécnica de Madrid



Considerando que, conforme a las disposiciones y circunstancias prevenidas por la legislación vigente,

Don Djalma Mariz Medeiros

nacido el día 1 de enero de 1984 en Natal (Brasil), de nacionalidad brasileña,

ha superado los estudios de Doctorado en el Departamento de Ingeniería Civil, Ordenación del Territorio y Urbanismo y Medio Ambiente, dentro del Programa de Territorio y Medio Ambiente, en las condiciones establecidas por la legislación vigente para los poseedores de títulos extranjeros no homologados a un título español de segundo ciclo, y ha hecho constar su suficiencia en esta Universidad, con la calificación de SOBRESALIENTE "CUM LAUDE", el día 10 de junio de 2011, expide el presente título de

Doctor por la Universidad Politécnica de Madrid

con carácter oficial y validez en todo el territorio nacional, que faculta al interesado para disfrutar los derechos que a este título otorgan las disposiciones vigentes.

Dado en Madrid, a 22 de julio de 2011

El interesado,

El Rector,

Javier Uceda Antolín

La Secretaria General,

Cristina Pérez García

1-BD-602817

Registro Nacional de Títulos	Código de CENTRO	Registro Universitario de Títulos
2011/221457	28026900	200003977



POLITÉCNICA

CRISTINA PÉREZ GARCÍA, SECRETARIA GENERAL DE LA UNIVERSIDAD POLITÉCNICA DE MADRID, POR DELEGACIÓN DEL RECTOR, SEGÚN RESOLUCIÓN DE FECHA 9 DE ABRIL DE 2010,

CERTIFICO:

Que según se desprende de la documentación obrante en esta Secretaría, Don Djalma MARIZ MEDEIROS, con pasaporte CV948611 y nacido el día 1 de enero de 1984, en Natal (Brasil), de nacionalidad brasileña, ha superado en la Escuela Técnica Superior de Ingenieros de Caminos, Canales y Puertos de la Universidad Politécnica de Madrid los estudios de doctorado, en las condiciones establecidas en la Disposición Adicional Primera Dos del Real Decreto 778/1998, de 30 de abril y el artículo 13.2 del Real Decreto 86/1987, de 16 de enero, para los poseedores de títulos extranjeros no homologados a un título español de segundo ciclo, ha hecho constar su suficiencia en esta Universidad el día 10 de junio de 2011, para la expedición del título de Doctor por la Universidad Politécnica de Madrid.

Por ello, a solicitud del interesado, y para que surta los mismos efectos del título, con carácter provisional hasta que éste se edite, expido la presente certificación en Madrid, a cuatro de octubre de dos mil once.



[Handwritten signature]



Visto bueno en el
MINISTERIO DE EDUCACIÓN
para legalizar la firma de D./Dña.

CRISTINA PEREZ GARCIA,
Secretaria General
da Universidade
Politecnica de MADRID

por ser, al parecer, la suya.
Madrid, *20/10/2011*

O. M. 16 Abril 1990.
--Artº 3º-- (B.O.E. 19)

Por la Sección de Títulos

[Firma manuscrita]

José Carlos Gallego Pérez
Jefe de Sección



MINISTERIO DE ASUNTOS EXTERIORES Y DE COOPERACION
LEGALIZACIONES
Visto Bueno para legalizar la firma que antecede por ser, al parecer, auténtica, sin prejuzgar la veracidad del contenido del documento ni ulterior destino que pueda dársele.

Madrid,

03 NOV 2011

P. EL SUBSECRETARIO

[Firma]
M^{ra} del Carmen de la Cruz Tena-Guillén
Jefa de Negociado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
A P O S T I L A

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições APOSTILA o presente diploma para considerá-lo REVALIDADO em

Re. graduação em Eng Química
- doutorado

de acordo com os documentos constantes do processo nº
23077.007188/2012-71, Reg. 129, S.A.,
17. e regulamentação em vigor.

[Firma]
M<sup>aria de Fátima Freire de Melo Ximenes
REITORA EM EXERCÍCIO</sup>

CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM MADRI -

Reconheço verdadeira(s), por semelhança, a(s) assinatura(s) supra neste documento com 01 folha(s) de María del Carmen de la Cruz Tena-Guillén, funcionário(a) do Setor de Legalizações do Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação da Espanha, em Madrid, Espanha.

E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado-Geral. Dispensada a legalização no Brasil da assinatura da autoridade consular, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 84.451, de 31.01.80.

"A presente autenticação não implica aceitação do teor do documento"

Madrid, 11 de novembro de 2011.

[Firma]
Francisco Fontenelle
Cónsul-Geral Adjunto



TRADUÇÃO PÚBLICA “AD HOC”

Para **Língua Portuguesa** de documento redigido em **Língua Espanhola**, realizada por **Nélida Pinheiro**, Tradutora Pública “*ad hoc*” da **Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN**.

UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE MADRID SECRETARÍA GERAL

Cristina Pérez García, Secretaria Geral da Universidade Politécnica de Madrid, por Delegação do Reitor, segundo resolução da data 9 de abril de 2010,

CERTIFICO: Que segundo observa-se na documentação arquivada nesta Secretaria, o Sr. **DJALMA MARIZ MEDEIROS**, com Passaporte CV948611 e nascido o dia 1º de janeiro de 1984, em Natal (Brasil), de nacionalidade brasileira, concluiu na Escola Técnica Superior de Engenheiros de Caminhos, Canais e Portos da Universidade Politécnica de Madrid os estudos de Doutorado, nas condições estabelecidas na Disposição Adicional Primeira Dois do Real Decreto 778/1998, de 30 de abril e artigo 13.2 do Real Decreto 86/1987, de 16 de janeiro, para os possuidores de títulos estrangeiros não homologados a um título espanhol de segundo ciclo, fez constar sua Proficiência nesta Universidade o dia 10 de junho de 2011, para a expedição do Título de **DOUTOR ENGENHEIRO SANITARISTA** pela Universidade Politécnica de Madrid.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1331753/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **DJALMA MARIZ MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DJALMA MARIZ MEDEIROS**
Registro: **2103930126** RNP: **2103930126**
Título profissional: DOUTOR EM ENGENHARIA SANITARIA, Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20180170745** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2018 Baixada em: 20/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**

Contratante: **Sistema autônomo de água e esgoto de São Gonçalo do Amarante** CPF/CNPJ: **08.451.635/0001-17**
Endereço do contratante: AVENIDA Cel Estevan Moura Nº: 30
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Contrato: 07110001/2017 Celebrado em: 07/11/2017
Valor do contrato: R\$ 25.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Cel Estevan Moura Nº: 30
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Coordenadas Geográficas: -5.791347, -35.328718
Data de início: 07/11/2017 Conclusão efetiva: 05/02/2018
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: Sistema autônomo de água e esgoto de São Gonçalo do Amarante CPF/CNPJ: 08.451.635/0001-17

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1402 - ADUTORA 12 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA 1.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1402 - ADUTORA 13 - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA 1.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1411 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 12 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA 1.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1411 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 13 - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA 1.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 12 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA 1.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 13 - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA 1.00 unidade;**

Observações

Coordenador do projeto de modelagem técnica e econômica para definir e quantificar a estrutura mínima e logística necessárias, incluindo pessoal, material, veículos e suportes administrativos requeridos para a apropriação e estabelecimento dos custos finais de venda de água a ser entregue nas derivações do novo Sistema adutor de São Gonçalo do Amarante.

Número da ART: **RN20180201516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2018 Baixada em: 21/06/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**

Contratante: **Sistema autônomo de água e esgoto de São Gonçalo do Amarante** CPF/CNPJ: **08.451.635/0001-17**
Endereço do contratante: AVENIDA Cel Estevan Moura Nº: 30
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Contrato: 07110001/2017 Celebrado em: 07/11/2017
Valor do contrato: R\$ 25.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Cel Estevan Moura Nº: 30
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000
Coordenadas Geográficas: -5.791347, -35.328718
Data de início: 07/11/2017 Conclusão efetiva: 21/06/2018
Finalidade: Saneamento básico





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1331753/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

Proprietário: Sistema autônomo de água e esgoto de São Gonçalo do Amarante

CPF/CNPJ: 08.451.635/0001-17

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1402 - ADUTORA 12 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA 1.00 unidade; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1402 - ADUTORA 13 - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA 1.00 unidade; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1411 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 12 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA 1.00 unidade; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1411 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 13 - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA 1.00 unidade; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 12 - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA 1.00 unidade; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1412 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 13 - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA 1.00 unidade;

Observações

Coordenador do projeto de modelagem técnica e econômica para definir e quantificar a estrutura mínima e logística necessárias, incluindo pessoal, material, veículos e suportes administrativos requeridos para a apropriação e estabelecimento dos custos finais de venda de água a ser entregue nas derivações do novo Sistema adutor de São Gonçalo do Amarante.

Aditivo: (1º TA) ao Contrato

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1331753/2018

11/07/2018, 09:09

4B9ZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4B9ZY



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Rua Coronel Estevam Moura, 30
 Centro – São Gonçalo do Amarante/RN
 Contato(84) 3278-2290 / <http://saaesgarn.com.br>

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos e atestamos para os devidos fins e efeitos legais que, a empresa INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, Contrato mais abaixo qualificado, elaborou para o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/SGA, através do Contrato n.º 07110001/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em consultoria para Elaboração de estudo de custo de água produzido pelo Sistema Adutor Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante, executando os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, nada havendo que a desabone.

Tecnicamente, atestamos ainda que as etapas dos serviços referentes aos estudos de custo da água que se encontram concluídas e devidamente aprovadas, obedecendo e cumprindo os prazos de execução, atendem as especificações e exigências de acordo com o Termo de Referência, plano de trabalho, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e plenamente satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE:

Nome/razão social: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE- **CNPJ:** nº. 08.451.635/0001-17- **Endereço:** Rua Coronel Estevam Moura, 30 - Centro – CEP: 59290-000 – São Gonçalo do Amarante / RN – **Telefones:** (84) 3278-3290.

Profissional declarante das Informações Técnicas: Cláudio José Tinoco Farache – Especialização em Engenharia de Saúde Pública – USP / Especialização de Segurança do Trabalho – Mackenzie – Graduação em Engenharia Civil – UFRN. CREA/RN: 917-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331753/2018, em 11/07/2018 emitida



Certidão nº 1331753/2018
 03/08/2018, 16:48
 Chave de Impressão: 4B9ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Rua Coronel Estevam Moura, 30
 Centro – São Gonçalo do Amarante/RN
 Contato(84) 3278-2290 / <http://saaesgarn.com.br>

CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para Elaboração de estudo do custo da água produzido pelo Sistema Adutor Maxaranguape – São Gonçalo do Amarante

Local: São Gonçalo do Amarante/RN.

Empenho: 21110002/2017 - **Contrato:** 07110001/2017

Data da assinatura: 07.11.2017

Data da Ordem de Serviço: 21/11/2017

ART: RN 20180170745 e RN 20180201516

CONTRATADA:

Nome/razão social: INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.- EPP - CNPJ nº. 11.198.356/0001-06 - **Endereço:** Avenida Governador José Varela, nº. 2960 – Loja 02 - Bairro de Capim Macio, Natal / RN – CEP: 59.080-400 - Telefone: 3234-062 - E-mail: dmedeiros@incibra.com.br

- Data de Assinatura do Contrato: 07.11.2017
- Data Início Execução: 21.11.2017
- Data Término: 21.06.2018.

Responsável Técnico e Coordenador Geral dos Trabalhos: Djalma Mariz Medeiros - Engenheiro civil, portador do CPF nº 048.068.734-03, cédula de identidade nº 1707592, SSP/RN – CREA/RN nº 210393012-6.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331753/2018, em 11/07/2018 emitida



Certidão nº 1331753/2018
03/08/2018, 16:48
Chave de Impressão: 4B9ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas

VISÃO GERAL DO SISTEMA OBJETO DO ESTUDO

- O sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante é composto pelas seguintes unidades:
 - Estação de Tratamento de Água com capacidade de tratar a vazão média de 601,50 l/s, estando incluídos neste total, cerca de 5% de perdas relativas à lavagem de filtros;
 - Estação elevatórias: Elevatórias (EEAT1 e EEAT2), as quais possuem capacidade de bombeamento de 571,43 l/s;
 - Adutora de água tratada: Com extensão de 43,36 km em 700 mm, com capacidade demandada de aproximadamente 500 l/s;
 - Reservatório Apoiado (RAP): Capacidade de 5000m³, localizado nos arredores de São Gonçalo do Amarante. Reservatório Elevado localizado no Golandim (1.500m³) e em Jardim Petrópolis (1.000 m³).

CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS REALIZADOS

- Relatório Preliminar contendo as planilhas e memória de cálculo de todos os passos do estudo de avaliação econômico-financeiro com recomendação destacada do valor a ser cobrado pelo m³ de água a ser fornecido;
- Relatório Final Consolidado contendo as planilhas e memória de cálculo de todos os passos do estudo de avaliação econômico-financeiro, inclusive com as emendas e ou sugestões recomendadas pela equipe de Acompanhamento e fiscalização, contendo a recomendação destacada do valor a ser cobrado pelo m³ de água a ser fornecido.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331753/2018, em 11/07/2018 em emitida



Certidão nº 1331753/2018
03/08/2018, 16:48
Chave de Impressão: 4B9ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- Descrição das principais partes e componentes do sistema, resumo de dados técnicos e instalações nos quais estejam envolvidos custos operacionais e de manutenção;
- Pesquisa de preços de mercado;
- Levantamento e elaboração de planilhas/quadros e tabelas de custos dos seguintes insumos produtivos: (a) Pessoal dos serviços operacionais, próprio e terceirizado; (b) Pessoal de vigilância/segurança; (c) Pessoal de Limpeza; (d) Fardamentos e EPI's para os funcionários; (e) Energia Elétrica; (f) Produtos químicos para tratamento de água e análises laboratoriais; (g) Materiais de expediente; (h) Produtos de limpeza e higiene; (i) Serviços de telefonia e comunicação; (j) Serviços de transporte e destinação do lodo gerado; (k) Manutenção externa especializada; (l) Equipamentos e móveis para aparelhamento de escritório e serviços de operação e manutenção; (m) Veículos e motos requeridas para operação do sistema; (n) Lanches e refeições para o pessoal do operacional; (o) depreciação/amortização dos bens e móveis e imóveis; (p) Combustíveis e lubrificantes; (q) depreciação/amortização de equipamentos e instalação de captação, tratamento e transporte de água; (r) outros encargos, como IPTU, outros impostos e eventuais;
- Identificação de boas práticas (Benchmarks) de operação e manutenção de sistema de abastecimento de água que possuem atribuições análogas às do SAAE;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331753/2018, em 11/07/2018 emitida



Certidão nº 1331753/2018
03/08/2018, 16:48
Chave de Impressão: 4B9ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Coronel Estevam Moura, 30
Centro – São Gonçalo do Amarante/RN
Contato(84) 3278-2290 / <http://saaesgarn.com.br>

- Escolha e aplicação da metodologia de custeio mais adequada (Time-Driven Activity-Based Costing) para consolidação dos insumos produtivos e alocações das despesas administrativas.
- Dimensionamento de operação e manutenção do sistema adutor;
- Levantamento e elaboração de planilhas/quadros e tabelas da base de ativos remuneráveis (intangíveis, fixos e capital circulante) e perdas com créditos irrecuperáveis para consolidação e formação do preço de venda.

COORDENAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA

Coordenador do Projeto
Engenheiro Sanitarista
Engenheiro civil
Engenheiro Civil
Engenheira Ambiental
Apoio técnico em engenharia
Gestão administrativa
Administrador
Advogada
Apoio técnico em engenharia

Dr. Eng. Djalma Mariz Medeiros
Dr. Pablo Hernández Lehmann
Tiago Feitosa Gondim
Manoel Felipe Araújo Pereira
Maynara Eloyse da Silva Rocha
Cainan Medeiros
Ana Gabriella Paiva da Costa
Sergio da Rocha Medeiros
Tássia Araújo Cavalcanti
Arthur Saraiva

Era o que tínhamos a atestar.



Cláudio José Tinoco Farache
Diretor Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1331753/2018, em 11/07/2018 em



Certidão nº 1331753/2018
03/08/2018, 16:48
Chave de Impressão: 4B9ZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 5 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1395171/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **DJALMA MARIZ MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DJALMA MARIZ MEDEIROS**
Registro: **2103930126RN** RNP: **2103930126**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, DOUTOR EM ENGENHARIA SANITARIA

Número da ART: **RN20220501363** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 02/05/2022 Baixada em: 19/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP**

Contratante: **INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – IICA** CPF/CNPJ: **00.640.110/0001-18**
Endereço do contratante: QUADRA SHIS QI 5 CHÁCARAS 13 A 20 Nº: Chácara 16
Complemento: Bairro: SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71600530
Contrato: 218018 Celebrado em: 11/07/2018
Valor do contrato: R\$ 6.593.179,83 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA Vários Nº: s/n
Complemento: Cidade de Camçari e Dias d'Ávila Bairro: CENTRO
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800001
Coordenadas Geográficas: -12.698715, -38.328021
Data de início: 23/07/2018 Conclusão efetiva: 29/10/2021
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – IICA CPF/CNPJ: 00.640.110/0001-18

Atividade Técnica: **10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 1.00 unidade; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 80 - Projeto 1.00 unidade; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.7 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 1.00 unidade; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 80 - Projeto 1.00 unidade; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 80 - Projeto 1.00 unidade;**

Observações

COORDENADOR DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CAMAÇARI E DIAS D'ÁVILA E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS – ETE NORTE COM USO E APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DO BIOGÁS

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART.` `O IICA é um instituto internacional com padrão global de emissão de atestado e o padrão não permite a inclusão do CPF, sendo o documento assinado com certificado digital, assim possui a rubrica digital GSign Documento ID em todas as páginas.`





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1395171/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 34 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1395171/2022

23/05/2022, 15:19

ZAZ82

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAZ82





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o consórcio **TPF-INCIBRA-INNCINE** composto pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA** (Brasil) (Empresa Líder), **INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.** (Brasil) e **INNCIVE INNOVACIÓN ESPAÑOLA S.L.** (Espanha), com sede Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP 51.011-530, foi contratada por este **INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – IICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.640.110/0001-18, situado no SHIS QI 05, Chácara 16, CEP 71.600-530, Brasília/DF, firmado no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/16/003 – EMBASA – BA. Tecnicamente, atestamos que as etapas dos serviços referentes à modelagem e elaboração do projeto atenderam às especificações e exigências de acordo com o Termo de Referência.

Discriminação dos Bens e/ou Serviços:

OBJETO: Elaboração do Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Camaçari e Dias D'Avila e Implantação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE NORTE com uso e aproveitamento energético de biogás.

DADOS CONTRATUAIS

CONTRATO N.º 218018

SDP N.º 170/2017, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/16/003 – EMBASA - BA, que teve como objeto a Elaboração do Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Camaçari e Dias D'Avila e Implantação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE NORTE com uso e aproveitamento energético de biogás.

- Local de realização: Camaçari e Dias D'Avila/BA;
- Data de assinatura: 11/07/2018;
- Data de Início do Contrato: 23/07/2018;
- Data de Término do Contrato: 29/10/2021;
- Valor do Contrato: R\$ 6.593.179,83 (seis milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).
- Origem dos Recursos: Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/16/003. Universalização e aperfeiçoamento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em áreas prioritárias do Estado de Bahia -EMBASA-BA.
- Consórcio Contratado:
 - TPF Engenharia (líder): 60%.
 - INCIBRA: 20%.
 - INNCIVE: 20%.
- Aditivos
 - 1º Aditivo (12/11/18) – Repactuação de parcelas e a inclusão de metodologia para levantamento topográfico como melhoria para alternativa.
 - 2º Aditivo (03/06/19) – Inclusão de novo serviço de topografia para realização de cadastro de PVs desobstruídos e a repactuação de parcelas do contrato original.
 - 3º Aditivo (02/12/19) – Prorrogação do prazo de execução, para 21/07/20; acréscimo de novo item e ajustes nas quantidades na planilha de serviço de terceiros; ajustes nas quantidades da planilha de serviços de topografia e de serviços geotécnicos; e a repactuação de parcelas do contrato original.
 - 4º Aditivo (20/07/20) – Prorrogação do prazo de execução, para 26/11/20; divisão do produto 11, com criação do 11.1 a respectivo valor adicional; divisão do produto 15, com criação do 15.2 e respectivo valor adicional; repactuação na forma de medição do produto 23, dividindo em dois produtos (50%/50%).
 - 5º Aditivo (25/11/20) - Ajuste do cronograma de execução; prorrogação do prazo de vigência contratual para 13/04/21; ajuste de valor dos produtos 1.4.14 e 1.5.15 (Edições Finais); redução do valor do contrato para R\$ 6.593.179,83.
 - 6º Aditivo (13/04/21) – Ajuste do cronograma de execução e prorrogação do prazo de vigência contratual para 27/08/21.

Aluisio Rezora Neto
 Aluisio Rezora Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/RN Nº 210812613-9
 RNP Nº 2108126139

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>
 Página 1 de 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022
 27/05/2022, 10:50
 Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





- o 7º Aditivo (14/07/21) – Manutenção do prazo do 6º Aditivo; ajustes do cronograma de execução da consultoria; e manutenção do valor do contrato em R\$ 6.593.179,83.
- o 8º Aditivo (26/08/21) - Prorrogação do prazo de vigência contratual para 29/10/21; e ajustes do cronograma de execução da consultoria.

DADOS DA CONTRATANTE

DADOS DA CONTRATANTE	
Nome/razão social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – IICA
CNPJ	00.640.110/0001-18
Endereço	SHIS QI 05, Chácara 16, Lago Sul, Brasília-DF
Telefone	(61) 2106-5477

DADOS DAS EMPRESAS CONSORCIADAS

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome/razão social	TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ	12.285.441/0001-66
Endereço	Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP 51.011-530, Recife – PE
Telefone	(81) 3316-0700

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome/razão social	INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA – PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP
CNPJ	11.198.356/0001-06
Endereço	Av. Prudente de Moraes, 5121 – Lagoa Nova – Arena das Dunas - Natal/RN – CEP: 59064-625
Telefone	(84) 3234-0628

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome/razão social	INNCIVE - INNOVACIÓN CIVIL ESPAÑOLA S.L.,
CNPJ	10.874.184/0001-72
Endereço	Rua Augusto Figueroa, 3, 4o piso, 28004, Madri – Espanha
Telefone	(84) 3234-0628

EQUIPE TÉCNICA

Equipe Chave:

ART	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PROFISSIONAL	CONSELHO
RN20200343908	Coordenador Geral	Engenheiro Civil - Dr. Engenheiro Sanitária	Djalma Mariz Medeiros ¹	RNP 2103930126
-	Eng. Projetista de tratamento de esgoto	Dr. Engenheiro Sanitária	Pablo Hernández Lehmann	-

¹ Substituiu Aurelio Hernández Lehmann, conforme acordado em IICA, EMBASA e Consórcio



Altair Bezerra Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 210822813-9
RNP Nº 210812613-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022
27/05/2022, 10:50
Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





ART	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PROFISSIONAL	CONSELHO
-	Eng. Projetista de aproveitamento de biogás	Engenheiro Industrial	Miguel Ángel Moreno Junglewitz	-
-	Responsável pelo projeto elétrico e automação da ETE	Engenheiro Industrial	Francisco Javier Corcho Gracia	-
-	Eng. Projetista Hidráulico	Engenheiro Civil	Adonai de Souza Porto	RNP 0600388956
Certidão de Qualidade Técnica expedida em 08/07/2020 CORECON/CE	Analista Ambiental	Economista	Naimar Gonçalves Barroso Severiano ²	CE1996 CORECON/CE

Equipe de Apoio, Estudos e Projetos:

ART	Função	Formação	Profissional	Conselho
PE20180294375 PE20200551428 PE20200551462 PE20200556949 PE20210597913 PE20210667765 PE20210673488 PE20210679466	Representante Legal e Coordenação Adjunta	Engenheiro Civil	Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	CREA Nº PE017397 RNP 1801043159
PE20190396759 PE20190396768 PE20190463886 PE20200534934 PE20210597926 PE20210667820 PE20210672106 PE20210690822	Coordenação Adjunta	Engenheiro Civil	Bruno Marcionilo Silva	1804131970
PE20190352297 PE20190397401 PE20190397406 PE20190463865 PE20200534831 PE20210597994 PE20210668923	Coordenação Adjunta	Engenheira Civil	Gabriella Autran Gurgel Coelho	1812630387
	Membro de Equipe	Engenheira Industrial	Olga Caro Carrillo	
PE20190352418 PE20190399133 PE20190399137 PE20200534939	Membro de equipe – responsável pelo projeto hidráulico (sistema de coleta e transporte)	Engenheiro Civil	Sergio Luis Pontes	1901070476  Alcides Bezerra Neto Engenheiro Civil CREA/RN Nº 210842512-9 RNP Nº 210842512-9

² Substituiu Raquel Azevedo Espindola de Macedo, conforme acordado em IICA, EMBASA e Consórcio

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>
Página 3 de 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





ART	Função	Formação	Profissional	Conselho
PE20190372710 PE20190397486 PE20190397492 PE20190463775 PE20200534997 PE20210598608 PE20210668099 PE20210673508 PE20210690996	Membro de equipe - Responsável pela elaboração dos estudos ambientais fase de Estudo de Concepção e Viabilidade e Projeto Básico – Estudos hidrológicos.	Engenheiro Civil	Thiago Franklin Santos Almeida	1813900248
PE20190375561 PE20190397453 PE20190397457 PE20190466391 PE20200534999 PE20210600141 PE20210669457 PE20210673502 PE20210691156	Membro de equipe – estudos geotécnicos/geológicos	Engenheiro Civil	Tarek Tarcisio F Q Farah	1810017890
PE20190375713 PE20190375713 PE20200535007 PE20200562149 PE20200562159 PE20200562162 PE20210598616 PE20210668127 PE20210673489 PE20210690953	Membro de equipe – Responsável pela elaboração dos estudos ambientais fase de Estudo de Concepção e Viabilidade; Projeto Básico; e Inventário Florestal.	Engenheiro Florestal	Roseane Karla Soares da Silva	1805622099
PE20190409646	Membro de equipe – projeto hidráulico (sistema de coleta e transporte) e estudos hidrológicos	Engenheira Civil	Gadadhara de Figueiredo Ferraz	1814651004
PE20190375723	Membro de equipe - Responsável por elaboração estudos dos estudos ambientais fase de Estudo de Concepção e Viabilidade.	Engenheiro Agrícola e Ambiental	Fernando Gomes Monteiro Neto	1809029732
PE20190375737	Membro de equipe - Responsável pela elaboração dos estudos ambientais fase de Estudo de Concepção e Viabilidade e Projeto Básico; e Inventário Florestal.	Engenheiro Florestal	Rosival Barros de Andrade Lima	1800240643 Rosival Barros de Andrade Lima Engenheiro Florestal CREA/RN Nº 210812613-9 RNP Nº 2108126139

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>
Página 5 de 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022
27/05/2022, 10:50
Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





ART	Função	Formação	Profissional	Conselho
PE20190414500	Membro de equipe – projeto hidráulico (sistema de coleta e transporte)	Engenheiro Civil	Teostenes de Sousa Barros	1818726041
PE20210668200 PE20210669432 PE20210672119 PE20210678694 PE20210690922	Membro de equipe – responsável pelos orçamentos do sistema de coleta e transporte	Engenheiro Civil	Luiz Paulo Cardoso Bezerra	1819634132
PE20210669037 PE20210673499	Membro de equipe – estudos hidrológicos	Engenheiro Civil	Tarcísio Albuquerque	1819565688
PE20200553930	Responsável pelo projeto elétrico e automação das EEE (estações elevatórias de esgoto)	Engenheiro Eletricista	Denys Haluli Kabbaz	13541 PE
PE20200566941 PE20200569563 PE20210599018 PE20210670891 PE20210673396 PE20210690848	Membro Equipe projeto elétrico e automação	Engenheiro Civil	Everson de Oliveira Lima	1817841157
RN20220486233	Engenheira Ambiental	Engenheira Ambiental	Maynara Eloíse da Silva Rocha	211596538-8
PE20200544703	Responsável pelo projeto estrutural de elementos da ETE (estação de tratamento de esgoto)	Engenheiro Civil	Gustavo de Moraes Rego	1800708882
BA20200356452	Responsável pelo projeto estrutural de elementos da ETE (estação de tratamento de esgoto) e responsável pelo projeto estrutural das EEE (estações elevatórias de esgoto)	Engenheiro Civil	Daniel de Sousa Machado	0500319103
CE20200715546	Responsável pelo projeto elétrico e automação da ETE (estação de tratamento de esgoto)	Engenheiro Eletricista	Eric Samir Santana Nobre	0606095322
PE20190451726	Responsável pelos levantamentos topográficos	Engenheiro Cartógrafo	Alexandre Winkelmann de Araujo	2004618779
BA20200348266	Execução dos serviços geotécnicos	Engenheiro Civil	Minos Trocoli de Azevedo	0501315772
8-10251/19	Membro de equipe - Responsável pela elaboração dos estudos ambientais fase de	Biólogo	Marcelo Gomes de Lima	CRBio-8ª 46086/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022
27/05/2022, 10:50
Chave de Impressão: ZAZ82
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





ART	Função	Formação	Profissional	Conselho
	Estudo de Concepção e Viabilidade e Projeto Básico; e Levantamento da Fauna Silvestre.			
5-38872/20	Membro de equipe - Responsável pela elaboração dos estudos ambientais fase de Projeto Básico.	Bióloga	Margareth Grillo Teixeira	CRBio-8ª 27062-05
-	Projetista Hidráulica	Engenheiro Civil	Dionisio López García	-
-	Projetista Hidráulica	Engenheiro Civil	Clécio Albuquerque	-
-	Projetista Hidráulica	Engenheiro Civil	Francisco Salas del Mazo	-
-	Projetista Hidráulica	Engenheiro Civil	Jesús Garcia	-
-	Especialista em equipamentos	Engenheiro Agrônomo	Michelle Ortiz	-
-	Especialista em equipamentos	Licenciatura em Ciências Ambientais	Gema Carracedo Álvarez	-
-	Projetista Civil	Engenheiro Civil	Sabino Romero Flores	-
-	Projetista Civil	Engenheiro Civil	Pablo Canales	-
-	Especialista em medidas	Engenheiro Civil	Alberto Díaz Blázquez	-
-	Arquitetura	Arquiteto	Juan Manuel Bellod Brotons	-
-	Integração paisagística	Arquiteto	Vicente Martinez de Pedro	-
-	Especialista em Civil 3D	Desenhista	Jose Luis Rodríguez Sastre	-
-	Especialista em MEP	Desenhista	Guillermo Erimo Emerua	-
-	Qualidade e documentação	Licenciatura em Ciências Ambientais	Patricia García Labrador	-
-	Administrador	Licenciatura em História	Antonio Pastor Ahijado	-
-	Coordenadora da equipe Social – Diagnóstico Social	Assistente Social	Cristiana Pharaoh Aouad	CRESS/BA nº. 03979
-	Membro da Equipe Social – Diagnóstico Social	Pedagoga	Fernanda Anjos dos Santos	-
-	Membro da Equipe Social – Diagnóstico Social	Economista	Carolina Silva Ribeiro	-

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>

Página 7 de 34

Alcides Bezerra Neto
Alcides Bezerra Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 21082512-9
RNP Nº 2108152139

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 em
emitida



Certidão nº 1395171/2022
27/05/2022, 10:50
Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





ART	Função	Formação	Profissional	Conselho
-	Membro da Equipe Social – Audiência Pública e Relatórios de Avaliação Social	Assistente Social	Alexandra De Nicola	CRESS-BA nº 20.650
-	Coordenadora da equipe social – Audiência Pública e Relatórios de Avaliação Social	Socióloga	Maria Maranhão	-
-	Mobilizadora / Articuladora de campo	Assistente Social	Mônica Bárbara Queiroz de Almeida	CRESS-BA nº 4008

Planos e Programas:

ART	Função	Formação	Profissional	Conselho	Nº
8-13513/20	Elaboração do Programa de Conservação e Monitoramento da Fauna aquática	Biólogo	Marcelo Gomes de Lima	CRBio-8ª	46086/8
8-13512/20	Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna				
8-13308/20	Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água)				
PE20200504638	Programa de Compensação pela Supressão da Vegetação Plano de Desmatamento/Limpeza das Áreas das Obras	Engenheiro Florestal	Rosival Barros de Andrade Lima	CREA-PE	1800240643
5-38872/20	Programa de Despoluição Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – Fase de Operação Plano de Desvio e Sinalização Temporários de Tráfego Plano de Descomissionamento Programa de Educação Ambiental Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Fase de Implantação das Obras Plano de Comunicação Social Plano de Controle da Qualidade do Ar e dos Níveis de Ruídos	Bióloga	Margareth Grillo Teixeira	CRBio-8ª	27062-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022
27/05/2022, 10:50
Chave de Impressão: ZAZ82
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





ART	Função	Formação	Profissional	Conselho	Nº
PE20200502909	Projeto de Cinturão Verde e/ou Paisagístico	Engenheira Florestal	Natália Danielle Cordeiro Vitor	CREA-PE	PE39906
	Plano de Proteção de Unidade de Conservação e Áreas de Preservação Permanente				
PE20200505267	Plano de Sinalização de Segurança das Áreas de Riscos	Engenheiro de Segurança do trabalho	Helena Alves Moreira	CREA-PE	PE38237
PE20200506344	Estudo de Análise de Riscos – EAR	Engenheira Civil	Luciana da Câmara Lima Cavalcanti	CREA-PE	PE31669
	Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR				
	Plano de Ação Emergencial – PAE				
Certidão de Qualidade Técnica expedida em 22/02/2020 CORECON/CE	Plano de Proteção e Recuperação do Patrimônio Público	Economista	Naimar Golçalves Barroso Severiano	CORECO N/CE	CE1996
Certidão de Qualidade Técnica expedida em 22/02/2020 CORECON/CE	Programa de Gestão Ambiental das Obras				
Certidão de Qualidade Técnica expedida em 18/06/2020 CORECON/CE	Programa de Fomento à Interligação Domiciliar à Rede Coletora				
PE20210621259	Plano do Sistema de Gestão Ambiental	Engenheiro Agrícola e Ambiental	Fernando Gomes Monteiro Neto	CREA-PE	180902973-2
PE20200502919	Plano de Gerenciamento de Efluentes Sanitários	Engenheira Civil	Nara Julliana Vieira de Farias	CREA-DF	17731

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Equipe Levantamento da Fauna Silvestre:

ART	NOME	FORMAÇÃO	CONSELHO	Nº
8-09458/18	Marcelo Gomes de Lima	MSc. Biólogo	CRBio-8ª	46086/8
8-12386/19	Lucas Marcel Pagani Passos	MSc. Biólogo	CRBio-8ª	105.175/8
8-12427/19	Milena Santos Soeiro	MSc. Biólogo	CRBio-8ª	105.231/8
8-12449/19	Mateus Souza de Carvalho	MSc. Biólogo	CRBio-8ª	59.204/8
8-12381/19	Vanessa Lessa Azevedo	MSc. Biólogo	CRBio-8ª	77.363/8
8-12444/19	Heigon Henrique Queiroz Oliveira	MSc. Biólogo	CRBio-8ª	99.680/8
8-12459/19	Artur Cedraz Sena	MSc. Biólogo	CRBio-8ª	99.114/8

Aluisio Bezerra Neto
 Aluisio Bezerra Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/RN Nº 210822613-9
 RPP Nº 2108125019

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br> Página 9 de 34

Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





ART	NOME	FORMAÇÃO	CONSELHO	Nº
8-15232/20	Thainá Lessa Pontes Silva	MSc. Biólogo	CRBio-8ª	105.699/8

Equipe Inventário Florestal:

ART	NOME	FORMAÇÃO	CONSELHO	Nº
PE20200504624	Rosival Barros de Andrade Lima	Engenheiro Florestal	CREA-PE	1800240643
PE20200504663	Roseane Karla Soares da Silva	Engenheira Florestal	CREA-PE	PE38659
PE20200504644	Wedson Batista dos Santos	Engenheiro Florestal	CREA-PE	PE047853

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS EXECUTADOS

O contrato Nº 218018 de prestação de serviços de **ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CAMAÇARI E DIAS D'ÁVILA E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS – ETE NORTE COM USO E APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DO BIOGÁS**, tendo como base o atendimento ao Termo de Referência (TR) de contratação (processo licitatório 170/2017), onde estão estabelecidas as bases para o desenvolvimento deste trabalho.

O projeto previu o atendimento de aproximadamente 395 mil habitantes até o ano de 2050 com a ampliação de rede coletora, implantação de novas bacias de esgotamento, novas estações elevatórias e linhas de recalque, além da implantação de uma estação de tratamento de alto nível tecnológico (tratamento da fase líquida e dos resíduos gerados – fase sólida e gasosa). A seguir são apresentadas as características técnicas do projeto para Camaçari (Sede, Parque das Mangabas e Parafuso), Dias D'Ávila (Sede, Nova Dias D'Ávila, Leandrino e Futurama) e, por fim, para toda a área de projeto (sedes e localidades de Camaçari e Dias D'Ávila).

De acordo com os requisitos do Termo de Referência e seus anexos, o presente trabalho subdividiu-se nas seguintes etapas e produtos apresentados a seguir:

FASE 01 – ESTUDOS BÁSICOS

- Produto 1: Relatório de Estudos Básicos
- Produto 2: Relatório de Topografia – Etapa 1
- Produto 3: Relatório de Topografia – Cadastro

FASE 02 - ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E VIABILIDADE

- Produto 4: Relatório de Geotecnia – Etapa 1
- Produto 5: Relatório de Alternativas Técnicas
- Produto 6: Relatório de Avaliação Ambiental
- Produto 7: Relatório de Avaliação Social
- Produto 8: Relatório de Consulta Pública

FASE 03 - PROJETO BÁSICO: SISTEMA DE COLETA

- Produto 9: Relatório de Topografia – Etapa 2 Sistema de Coleta
- Produto 10: Relatório de Geotecnia – Etapa 2 Sistema de Coleta
- Produto 11: Projeto Hidráulico 1ª edição – Sistema de Coleta
- Produto 12: Relatório de Regularização Fundiária – Sistema de Coleta
- Produto 17: Relatório de Avaliação Ambiental – Sistema de Coleta
- Produto 18: Relatório de Avaliação Social – Sistema de Coleta
- Produto 19: Projeto Estrutural – Sistema de Coleta
- Produto 20: Especificação Técnicas – Sistema de Coleta
- Produto 21: Relatório de Orçamento – Sistema de Coleta
- Produto 22: Plano de Contratação do Empreendimento – Sistema de Coleta
- Produto 26 (RP01): Projeto Elétrico – Sistema de Coleta
- Produto 27 (RP01): Projeto de Automação e Instrumentação – Sistema de Coleta

FASE 04 - PROJETO BÁSICO: SISTEMA DE TRANSPORTE E ETE

- Produto 13: Relatório de Topografia – Etapa 2 Sistema de Transporte e ETE

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>
Página 10 de 34


Alécio Becker Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 218022613-9
RNP Nº 218012613-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





- Produto 14: Relatório de Geotecnia – Etapa 2 Sistema de Transporte e ETE
- Produto 15: Projeto Hidráulico 1ª Edição – Sistema de Transporte e ETE
- Produto 16: Relatório Regularização Fundiária – Sistema de Transporte e ETE
- Produto 23: Relatório de Avaliação Ambiental – Sistema de Transporte e ETE
- Produto 24: Relatório de Avaliação Social – Sistema de Transporte e ETE
- Produto 25: Projeto Estrutural – Sistema de Transporte e ETE
- Produto 26: Projeto Elétrico – Sistema de Transporte e ETE
- Produto 27: Projeto Automação Instrumentação – Sistema Transporte e ETE
- Produto 28: Projeto Hidráulico 2ª Edição – Sistema de Transporte e ETE
- Produto 29: Especificação Técnicas – Sistema de Transporte e ETE
- Produto 30: Manual de Operação Manutenção – Sistema de Transporte e ETE
- Produto 31: Relatório de Orçamento – Sistema de Transporte e ETE
- Produto 32: Plano de Contratação Empreendimento – Sistema Transporte e ETE

FASE 05 - PROJETO BÁSICO: Edição Final

- Produto 33: Relatório de Topografia Consolidado – Sistema de Coleta – Edição Final
- Produto 34: Relatório de Geotecnia Consolidado – Sistema de Coleta – Edição Final - PARTE 1
- Produto 34: Relatório de Geotecnia Consolidado – Sistema de Coleta – Edição Final - PARTE 2
- Produto 35: Relatório de Avaliação Ambiental – Sistema de Coleta – Edição Final
- Produto 36: Relatório de Avaliação Social – Sistema de Coleta – Edição Final
- Produto 37: Projeto Hidráulico – Sistema de Coleta – Ed. Final
- Produto 38: Relatório de Regularização Fundiária – Sistema de Coleta – Edição Final
- Produto 39: Projeto Estrutural – Sistema de Coleta – Edição Final
- Produto 40: Projeto Elétrico – Sistema de Coleta – Edição Final
- Produto 41: Projeto de Automação e Instrumentação – Sistema de Coleta – Edição Final
- Produto 42: Especificações Técnicas – Sistema de Coleta – Edição Final
- Produto 43: Relatório de Orçamento – Sistema de Coleta – Edição Final
- Produto 44: Resumo do Projeto – Sistema de Coleta – Edição Final
- Produto 45: Descritivo Sumário – Sistema de Coleta
- Produto 46: Relatório de Topografia Consolidado – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 1
- Produto 46: Relatório de Topografia Consolidado – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 2
- Produto 47: Relatório de Geotecnia Consolidado – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 1
- Produto 47: Relatório de Geotecnia Consolidado – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 2
- Produto 48: Relatório de Avaliação Ambiental – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 1
- Produto 48: Relatório de Avaliação Ambiental – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 2
- Produto 49: Relatório de Avaliação Social – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final
- Produto 50: Projeto Hidráulico Arquitetônico e Civil – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 1 (Sistema de Transporte)
- Produto 50: Projeto Hidráulico Arquitetônico e Civil – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 2 (ETE)
- Produto 51: Relatório de Regularização Fundiária – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final
- Produto 52: Projeto Estrutural – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 1 (Sistema de Transporte)
- Produto 52: Projeto Estrutural – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 2 (ETE)
- Produto 53: Projeto Elétrico – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 1 (Sistema de Transporte)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas

Abilio Bezerra Neto
Abilio Bezerra Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 210622813-9
RNP Nº 2108126139

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>
Página 11 de 34





- Produto 53: Projeto Elétrico – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 2 (ETE)
- Produto 54: Projeto de Automação e Instrumentação – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 1 (Sistema de Transporte)
- Produto 54: Projeto de Automação e Instrumentação – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 2 (ETE)
- Produto 55: Especificações Técnicas – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 1 (Sistema de Transporte)
- Produto 55: Especificações Técnicas – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 2 (ETE)
- Produto 56: Manual de Operação e Manutenção – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final
- Produto 57: Relatório de Orçamento – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final
- Produto 58: Resumo do Projeto – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final
- Produto 59: Plano de Contratação do Empreendimento – Edição Final
- Produto 60: Descritivo Sumário – Sistema de Transporte e ETE
- Produto 61: Termo de Conclusão

CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS TRABALHOS REALIZADOS

Nos itens a seguir estão apresentadas as principais características e quantitativos do Sistema de Esgotamento Sanitário de Camaçari e Dias D’Ávila.

O projeto previu o atendimento de aproximadamente 395 mil habitantes até o ano de 2050 com a ampliação e adequação de rede coletora, implantação e adequação de estações elevatórias de esgoto e linhas de recalque, além da implantação de uma estação de tratamento de alto nível tecnológico (tratamento da fase líquida e dos resíduos gerados – fase sólida e gasosa).

O projeto foi executado em duas fases, sendo a primeira em 2020-2035 e a segunda em 2035-2050. No final de plano, a rede coletora e os interceptores totalizarão aproximadamente 977.458 m de tubulação, sendo 678.499 m em Camaçari e 298.959 m em Dias D’Ávila, com vazão média de 591,59 l/s, sendo 416,30 l/s em Camaçari e 175,29 l/s em Dias D’Ávila.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA (CAMAÇARI)					
ANO	POPULAÇÃO (hab.)	EXTENSÃO DE REDE E INTERCEPTORES (m)	VAZÕES TOTAIS (L/s)		
			Q _{MIN}	Q _{MÉD}	Q _{MÁX}
2020	209.812	573.072	212,47	319,32	362,06
2035	241.857	678.499	251,86	375,03	424,29
2050	282.096	678.499	272,64	416,3	473,77

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA (DIAS D’ÁVILA)					
ANO	POPULAÇÃO (hab.)	EXTENSÃO DE REDE E INTERCEPTORES (m)	VAZÕES TOTAIS (L/s)		
			Q _{MIN}	Q _{MÉD}	Q _{MÁX}
2020	60.873	190.810	67,45	98,45	110,84
2035	91.048	298.959	106,16	152,53	171,08
2050	112.893	298.959	117,8	175,29	198,29

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA COMPLETO					
ANO	POPULAÇÃO (hab.)	EXTENSÃO DE REDE E INTERCEPTORES (m)	VAZÕES TOTAIS (L/s)		
			Q _{MIN}	Q _{MÉD}	Q _{MÁX}
2020	270.685	763.882	279,92	417,77	472,90
2035	332.905	977.458	358,02	527,56	595,37
2050	394.990	977.458	390,44	591,59	672,06

O projeto completo previu um total de 48 bacias de contribuição (22 em Camaçari e 26 em Dias D’Ávila), sendo 15 bacias existentes (6 em Camaçari e 9 em Dias D’Ávila) e 33 bacias projetadas (16 em Camaçari e 17 em Dias D’Ávila). Também foi considerado um total de 26 sistemas condominiais existentes (20 em Camaçari e 6 em Dias D’Ávila) na área de projeto.

a) **SISTEMA DE COLETA – REDE COLETORA E LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES**

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas

Aluisio Bezerra Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN: Nº 210822613-9
RNP Nº 2108126139





A rede coletora convencional projetada será composta de aproximadamente 330 km de tubulação (224 km em Camaçari e 106 km e Dias D'Ávila) com diâmetros variando de 150 a 450 mm. A rede coletora existente que se propõe manter ou realizar adequações será de aproximadamente 38 km de tubulação (23 km em Camaçari e 15 km e Dias D'Ávila) com diâmetros variando de 150 a 600 mm, totalizando uma extensão de aproximadamente 368 km de rede coletora. Cabe ainda destacar que foi prevista a implantação de cerca de 223 km de rede auxiliar de calçada (157 km em Camaçari e 66 km e Dias D'Ávila), 6 km de rede convencional estimada para as áreas de expansão e aproximadamente 3 km de interceptor em Dias D'Ávila com diâmetros variando de 150 a 450 mm, totalizando uma extensão de aproximadamente 562 km de rede projetada.

REDE CONVENCIONAL	DN	EXTENSÃO TOTAL (m)		TOTAL
		CAMAÇARI	DIAS D'ÁVILA	
PROJETADA (A IMPLANTAR)	150	210.030,08	100.802,15	310.832,23
	200	5.381,97	4.305,09	9.687,06
	250	3.129,89	1.099,79	4.229,68
	300	1.887,19	191,28	2.078,47
	400	2.822,95	19,75	2.842,70
	450	566,86	0,00	566,86
	TOTAL		223.818,94	106.418,06
SUBSTITUIDA/ APROVEITADA	150	12.556,11	9.484,13	22.040,24
	200	2.271,32	1.777,34	4.048,66
	250	1.745,26	381,21	2.126,47
	300	1.944,00	1.234,19	3.178,19
	350	1.322,57	544,03	1.866,60
	400	1.084,46	545,89	1.630,35
	450	257,03	188,29	445,32
	500	1.180,27	497,60	1.677,87
	600	878,37	0,00	878,37
TOTAL		23.239,39	14.652,68	37.892,07
PROJETADA E SUBSTITUIDA/ APROVEITADA	150	222.586,19	110.286,28	332.872,47
	200	7.653,29	6.082,43	13.735,72
	250	4.875,15	1.481,00	6.356,15
	300	3.831,19	1.425,47	5.256,66
	350	1.322,57	544,03	1.866,60
	400	3.907,41	565,64	4.473,05
	450	823,89	188,29	1.012,18
	500	1.180,27	497,60	1.677,87
	600	878,37	0,00	878,37
TOTAL		247.058,33	121.070,74	368.129,07

O interceptor Imbassai, localizado em Dias D'Ávila, possui uma extensão de 2,6 km com diâmetros de 150, 400 e 450.

DN	EXTENSÃO (m)
150	1.927,05
400	39,11
450	651,80
TOTAL	2.617,96

Aluísio Bezerra Neto
 Engenheiro Civil
 CREA-RN Nº 21082613-9
 RNP Nº 210812639

Por conta das interferências aparentes e subterrâneas levantadas, o projeto previu a implantação de 67 travessias para a rede coletora, sendo previstas 56 travessias sob curso d'água, 8 sob

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





rodovia e 3 sob ferrovia. O método previsto para execução das travessias sob rodovias e ferrovias é o não destrutivo, já para as travessias sob cursos d'água, são utilizados os métodos destrutivo e não destrutivo.

O projeto estimou que haviam 46.983 ligações domiciliares (32.322 em Camaçari e 14.661 em Dias D'Ávila) na rede existente no ano de 2020. Na primeira etapa de projeto (2020 - 2035) foi prevista a implantação de até 32.954 novas ligações, totalizando 79.937 ligações domiciliares (54.620 em Camaçari e 25.317 em Dias D'Ávila). Na segunda etapa de projeto (2036 - 2050) foi prevista a implantação de até 15.161 novas ligações, totalizando 95.098 ligações domiciliares (63.707 em Camaçari e 31.391 em Dias D'Ávila).

b) SISTEMA DE TRANSPORTE – ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E LINHAS DE RECALQUE

O projeto completo previu um total de 44 estações elevatórias (21 em Camaçari e 23 em Dias D'Ávila), sendo 14 estações existentes (6 em Camaçari e 8 em Dias D'Ávila) e 30 estações projetadas (15 em Camaçari e 15 em Dias D'Ávila), além de adequações na Caixa de Transição. Das estações elevatórias projetadas, 11 unidades (7 em Camaçari e 4 em Dias D'Ávila) tiveram a implantação prevista para o início da primeira etapa de projeto e 19 unidades (8 em Camaçari e 11 em Dias D'Ávila) com implantação prevista para o início da segunda etapa de projeto.

EEE	TIPO	TIPO DE POÇO DA EEE	PROJETO				ARRANJO DAS BOMBAS
			Q _{proj} (L/s)	Hm (m)	POTÊNCIA (CV)	POTÊNCIA (kW)	
EEE C01	Existente	Úmido	72,46	17,68	-	11,5	2+1
EEE C02	Existente	Úmido	177,66	23,55	-	37,5	2+1
EEE C03	Existente	Úmido	78,43	10,25	-	15,5	1+1
EEE C04	Projetada – 1ª etapa	Úmido	7,2	24,06	-	4	1+1
EEE C05	Projetada – 1ª etapa	Úmido	5,66	20,69	-	4	1+1
EEE BAIRRO NOVO (C06)	Existente	Úmido	31,92	48,99	39,9	29,4	1+1
EEE C07	Projetada – 1ª etapa	Seco	28,13	31,28	25	-	1+1
EEE C08	Projetada – 1ª etapa	Úmido	6,13	20,51	-	4	1+1
EEE FINAL (C09)	Existente	Seco	626,08	103,8	-	433	2+1
EEE PQ. DAS MANGABAS (C10)	Existente	Úmido	71,68	21,33	-	23,5	1+1
EEE C11	Projetada – 1ª etapa	Seco	147,16	62,47	100	-	2+1
EEE C13	Projetada – 1ª etapa	Úmido	7,64	30,53	-	7,5	1+1
EEE C14	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	16,37	10,93	-	3	1+1

Aluisio Bezerra Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/RN Nº 210812813-9
 RNP Nº 2108126139

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022
 27/05/2022, 10:50
 Chave de Impressão: ZAZ82
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





EEE	TIPO	TIPO DE POÇO DA EEE	PROJETO				ARRANJO DAS BOMBAS
			Q _{proj} (L/s)	Hm (m)	POTÊNCIA (CV)	POTÊNCIA (kW)	
EEE C15	Projetada – 2ª Etapa	Seco	36,79	35,74	40	-	1+1
EEE C16	Projetada – 1ª etapa	Seco	22,29	28,31	20	-	1+1
EEE C17	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	20,7	18,62	-	7,5	1+1
EEE C18	Projetada – 2ª Etapa	Seco	14,47	35,29	15	-	1+1
EEE C19	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	5,11	6,9	-	1	1+1
EEE C20	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	6,28	24,99	-	4,2	1+1
EEE C21	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	11,74	22,28	-	5,5	1+1
EEE C22	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	16,51	23,1	-	7,5	1+1
EEE D01	Existente	Seco	76,29	20,62	40	-	1+1
EEE D02	Projetada – 1ª etapa	Úmido	10	18,1	-	4,2	1+1
EEE D03 (Interc. Imbassaí)	Existente	Seco	118,58	25,94	75	-	1+1
EEE D04	Existente	Úmido	6,76	26,9	-	5,5	1+1
EEE D05	Existente	Úmido	6,41	31,18	-	5,5	1+1
EEE D06	Existente	Seco	275,86	42,15	125	-	2+1
EEE D07	Existente	Úmido	31,66	43,33	-	37,5	1+1
EEE D08	Projetada – 1ª etapa	Seco	22,3	22,74	15	-	1+1
EEE D09	Projetada – 1ª etapa	Úmido	14,25	18,91	-	3	1+1
EEE D10	Existente	Úmido	6	15,19	-	5,5	1+1
EEE D12	Existente	Úmido	17,78	33,34	-	11,5	1+1
EEE D13	Projetada – 1ª etapa	Úmido	13,86	23,72	-	5,5	1+1
EEE D14A	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	5,2	13,34	-	2	1+1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas

Aluisio Bezerra Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 210812613-9
RNP Nº 2108126139





EEE	TIPO	TIPO DE POÇO DA EEE	PROJETO				ARRANJO DAS BOMBAS
			Q _{proj} (L/s)	Hm (m)	POTÊNCIA (CV)	POTÊNCIA (kW)	
EEE D15	Projetada – 2ª Etapa	Seco	12	44,73	20	-	1+1
EEE D16	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	7,6	22,95	-	4,2	1+1
EEE D17	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	7,4	13,86	-	3	1+1
EEE D18	Projetada – 2ª Etapa	Seco	36,86	39,49	40	-	1+1
EEE D21	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	10	26,52	-	5,5	1+1
EEE D22	Projetada – 2ª Etapa	Seco	10,1	27,96	12,5	-	1+1
EEE D23	Projetada – 2ª Etapa	Seco	8,4	40,71	15	-	1+1
EEE D24	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	6,9	18,65	-	4,6	1+1
EEE D25	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	10	17,39	-	4,2	1+1
EEE D26	Projetada – 2ª Etapa	Úmido	5,66	21,94	-	4,6	1+1

O projeto previu uma extensão total de aproximadamente 40,90 km de linhas de transporte projetadas, que incluem 11,61 km de linhas de recalque em Camaçari, 17,37 km de linhas de recalque em Dias D'Ávila, 8,59 km de emissário por gravidade (Caixa de Transição até junção 2, que segue para a ETE) e 3,33 km da linha de recalque da junção 2.

LR	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL DA TUBULAÇÃO
LR C04	125	374,47	PEAD - PN10 - PE100 - SDR 27
LR C05	110	658,32	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR C07	200	432,47	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR C08	110	371,16	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR C11	400	2041,48	PVC DEFofo
LR C13	125	445,8	PEAD - PN10 - PE100 - SDR 17
LR C14	160	418,38	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR C15	200	1190,28	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR C16	180	631,98	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR C17	200	575,81	PEAD - SDR 26 - PE 100 - PN 6
LR C18	160	2205,76	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR C19	125	444,66	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR C20	125	696,77	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR C21	140	649,57	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>

Página 16 de 34

Carolina Regina
 Alécio Bezerra Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/RN Nº 210822613-9
 RSP Nº 210822613-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 em



Certidão nº 1395171/2022
 27/05/2022, 10:50
 Chave de Impressão: ZAZ82
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





LR	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL DA TUBULAÇÃO
LR C22	160	474,85	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 26
Caixa de Transição (CT)	900	8589,26	PEAD PE100 PN6
LR D02	110	373,84	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR D08	180	980,12	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR D09	200	2032,31	PVC DEFoFo – Clas. 1 MPA
LR D13	140	299,43	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR D14	110	189,84	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR D15	140	1451,5	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR D16	110	248,82	PEAD – PN10 - PE100 - SDR 17
LR D17	110	212,28	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR D18	140	1341,44	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR D21	125	501,8	PEAD – PN10 - PE100 - SDR 17
LR D22	160	2347,31	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR D23	140	3024,33	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR D24	125	821,3	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR D25	125	474,07	PEAD - PN6 - PE100 - SDR 27
LR D26	110	483,65	PEAD – PN10 - PE100 - SDR 17
LR Junção 1 (D22 /D23) a ETE	200	2590,93	PEAD PE 100 PN 6
LR Junção 2 (EEE D06/ CT) a ETE	1000	3330,00	PEAD PE 100 PN 6

A extensão total de 40,90 km foi dividida em duas etapas, sendo 20,56 km a extensão correspondente a primeira etapa (4,95 km de linhas de recalque em Camaçari, 3,69 km de linhas de recalque em Dias D'Ávila, 8,59 km de emissário por gravidade e 3,33 km da linha de recalque da junção 2) e 20,34 km a extensão correspondente a segunda etapa (6,65 km de linhas de recalque em Camaçari e 13,69 km de linhas de recalque em Dias D'Ávila).

LINHAS DE TRANSPORTE PROJETADAS	EXTENSÃO (m)		
	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
CAMAÇARI	4955,68	6656,08	11611,76
DIAS D'ÁVILA	3685,70	13687,27	17372,97
LR JUNÇÃO 2 (EEE D06/ CT) A ETE	3330,00	0,00	3330,00
EMISSÁRIO GRAVITÁRIO	8589,26	0,00	8589,26
Total	20560,64	20343,35	40903,99

Por conta das interferências aparentes e subterrâneas levantadas, o projeto previu a implantação de 8 travessias para a linha de recalque, sendo previstas 5 travessias sob rodovia e 3 sob ferrovia. O método previsto para execução das travessias sob rodovias e ferrovias é o não destrutivo.

c) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A Estação de Tratamento de Esgoto, denominada ETE Norte, foi dotada de unidades para o tratamento da fase líquida e dos resíduos gerados no processo – fase sólida e gasosa, cuja vazão média prevista para final de plano é de 591,12 L/s.

Para o **tratamento da fase líquida** o projeto previu: tratamento preliminar mediante quatro canais com gradeamento para sólidos grosseiros e peneiramento para sólidos finos, sendo dois instalados na primeira etapa, o terceiro instalado na segunda etapa e o quarto que serve de bypass, somados a três canais de desarenador/desengordurador, sendo dois instalados na primeira etapa e o terceiro instalado na segunda etapa; tratamento primário mediante quatro decantadores circulares, sendo três instalados na primeira etapa e o quarto na segunda etapa; tratamento secundário mediante quatro reatores biológicos do tipo lodos ativados com eliminação biológica de nitrogênio e fósforo seguidos de decantação secundária através de decantadores circulares, sendo três instalados na primeira etapa e o quarto na segunda etapa;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Alison Bezerra Sinto
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 210822543-9
RSTP Nº 210822543-9

Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





e tratamento terciário mediante três filtros de disco, sendo dois instalados na primeira etapa e o terceiro instalado na segunda etapa e a desinfecção do tipo UV que ocorrerá em um canal único. Para o tratamento da fase sólida o projeto previu: adensamento mediante dois adensadores por gravidade para os lodos primários e dois adensadores por flotação para os lodos biológicos, sendo um instalado na primeira etapa e o segundo instalado na segunda etapa; digestão mediante dois digestores anaeróbios (lodos encaminhados após a mistura e já adensados), sendo um instalado na primeira etapa e o segundo instalado na segunda etapa; e desidratação mediante três centrífugas, sendo uma instalada na primeira etapa com mais uma de reserva e a terceira instalada na segunda etapa, além da secagem em seis linhas de estufas solares, sendo cinco instaladas na primeira etapa e a sexta instalada na segunda etapa.

Para o tratamento da fase gasosa o projeto previu: condicionamento mediante dessulfurização química com adição de cloreto férrico (realizado no digestor anaeróbio), desumidificação, filtro de carvão ativado; armazenamento mediante um gasômetro de membrana simples com implantação na primeira etapa; e aproveitamento para cogeração de energia elétrica e energia térmica em três motogeradores (CHP), sendo dois instalados na primeira etapa e o terceiro instalado na segunda etapa.

O consumo de biogás estimado no projeto é de até 44.319 kWh/dia no final da primeira etapa e 53.722 kWh/dia no final da segunda etapa, já a energia elétrica gerada será de até 17.256 kW/dia no final da primeira etapa e 20.917 kW/dia no final da segunda etapa.

TRATAMENTO / UNIDADE		1ª ETAPA (2020 – 2035)	2ª ETAPA (2036 – 2050)	TOTAL
Fase Líquida	Canal com Gradeamento	2 unidades + 1 (by-pass)	1 unidade	4 unidades
	Desarenador/Desengordurador	2 unidades	1 unidade	3 unidades
	Decantador Primário Circular	3 unidades	1 unidade	4 unidades
	Reator Biológico (Lodo Ativado com Eliminação Biológica de N e P)	3 unidades	1 unidade	4 unidades
	Decantador Secundário Circular	3 unidades	1 unidade	4 unidades
	Filtro de Disco	2 unidades	1 unidade	3 unidades
	Desinfecção UV	1 unidade	-	1 unidade
Fase Sólida	Adensador por Gravidade	2 unidades	-	2 unidades
	Adensador por Flotação	2 unidades	-	2 unidades
	Digestor Anaeróbio	2 unidades	-	2 unidades
	Desidratação em Centrífuga	2 unidades + 1 (reserva)	-	3 unidades
	Desidratação em Estufa Solar	5 unidades	1 unidade	6 unidades
Fase Gasosa	Dessulfurização Química com Adição de FeCl ₃ (dosador no digestor anaeróbio)	2 unidades + 1 (reserva)	-	3 unidades
	Desumidificador	1 unidade	-	1 unidade

Assinado Digitalmente
 Alisson Bezerra Neto
 Engenheiro Civil
 CREA-RN Nº 21062/2013-9
 RSTP Nº 2100126159

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>
 Página 18 de 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





TRATAMENTO / UNIDADE		1ª ETAPA (2020 – 2035)	2ª ETAPA (2036 – 2050)	TOTAL
	Filtro de Carvão Ativado (dois filtros em série)	1 unidade	-	1 unidade
	Gasômetro de Membrana Simples	1 unidade	-	1 unidade
	Motogerador (CHP)	2 unidades	1 unidade	3 unidades

d) ESTAÇÃO ELEVATÓRIA FINAL – EFLUENTE TRATADO

O projeto previu uma estação elevatória de efluente tratado, que está inserida dentro da ETE Norte. Essa estação possui vazão de dimensionamento de 650,23 l/s, um arranjo de bombas 2+1, com 28,34 m de altura manométrica e 175 CV de potência em cada conjunto motor-bomba.

e) EMISSÁRIO FINAL

O emissário final é projetado em PEAD, possui trecho recalçado com DE 800 mm e extensão de 6.320m e dois trechos gravitários com DE 560mm e DE 450mm com, respectivamente, extensão de 1.323,48m e 24,53m.

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DOS TRABALHOS REALIZADOS

f) GEOTECNIA

Descrição do serviço	Unid	Quantidade
SONDAGEM A TRADO	m	3.303,30
SONDAGEM À PERCUSSÃO	m	1.899,29

g) TOPOGRAFIA

Transporte de Coordenadas por meio de poligonal eletrônica tipo IIP: 11,07 km
 Transporte de RN tipo IIN: 10 km
 Determinação de Coordenadas pelo sistema GPS Geodésico de dupla frequência L1L2: 16 pts.
 Apoio ao mapeamento digital por aerolevanteamento LIDAR e ortofotos, em escala de 1:2.000, com curvas de nível a cada metro, por levantamento cadastral de 10% da área através de metodologia tradicional de campo incluindo elaboração de plantas planialtimétricas das áreas levantadas: 400,00 hectares
 Levantamento cadastral, planialtimétrico de áreas especiais destinadas a Captação, Estação de Tratamento de Água (ETA), Reservatórios, Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): 32,40 hectares
 Levantamento planialtimétrico cadastral de faixas com eixos estaqueados de 20 em 20 m para projetos de adutoras, interceptores, emissários e estradas, com faixa de 20 metros de largura. Desenhos com planta na escala 1:2.000 e perfil nas escalas horizontal de 1:2.000 e vertical de 1:200: 70 km
 Levantamento de seções batimétricas com desenho em planta e perfis na escala de 1:200 (ou 1:500), curvas de nível a cada metro: 377 m
 Cadastro de rede de esgoto existente com fornecimento de planta planialtimétrica da localidade com indicação dos PV: 94 km
 Levantamento planialtimétrico cadastral de área de jazidas: 4 hectares.

h) PROJETO ESTRUTURAL

O sistema conta com as estruturas de concreto de 44 (21 em Camaçari e 23 em Dias d'ávia) Estações Elevatórias de Esgoto Essas estruturas foram projetadas em concreto armado e fundação direta. As EEE podem ser dotadas de caixa do medidor de vazão, tratamento preliminar, poço de sucção, standpipe, tanque pulmão, caixa de retenção, bueiro, base de tanques, casa de comando e casa do compressor. Essas estruturas assumem o formato circular, no caso do poço de sucção e o tanque pulmão, e retangular, no restante das estruturas. As EEE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022
 27/05/2022, 10:50
 Chave de Impressão: ZAZ82
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





são divididas de acordo com o tipo de poço, úmido ou seco, e o sistema que fazem parte, principal ou secundário.

1.1.1 MEDIDOR DE VAZÃO		Dias D'ávila	Camaçari	TOTAL
Concreto Estrutural fck=30 MPa	m ³	13,74	19,45	33,19
Concreto Magro	m ³	3,71	4,59	8,3
Formas	m ²	66	101,02	167,02
Armadura(CA-50)	kg	1482,99	2041,48	3524,47
Armadura(CA-60)	kg	60	59,63	119,63

1.1.2 – STANDPIPE		Dias D'ávila	Camaçari	TOTAL
Concreto Estrutural fck=30 MPa	m ³	68,04	43,31	111,35
Concreto Magro	m ³	3,64	2,34	5,98
Formas	m ²	491,16	324,38	815,54
Armadura(CA-25)	kg	13,22	0	13,22
Armadura(CA-50)	kg	5689,54	3638,64	9328,18
Armadura(CA-60)	kg	87,78	71,82	159,6

1.1.3 – TRATAMENTO PRELIMINAR		Dias D'ávila	Camaçari	TOTAL
Concreto Estrutural fck=30 MPa	m ³	829,47	721,26	1550,73
Concreto Estrutural fck=15 MPa	m ³	280,92	217,38	498,3
Concreto Magro	m ³	42,85	41,88	84,73
Formas	m ²	5494,67	4372,27	9866,94
Armadura(CA-50)	kg	140293,04	71726,95	212019,99
Fita Hidroexpansiva	m	1566,46	1244,49	2810,95
Junta de EPS 50mm	m ²	0,11	0	0,11
Junta de EPS 30mm	m ²	0,12	0,09	0,21

1.1.4 – CAIXA DE RETENÇÃO		Dias D'ávila	Camaçari	TOTAL
Concreto Estrutural fck=30 MPa	m ³	22,4	25,6	48
Concreto Magro	m ³	1,65	1,88	3,53
Formas	m ²	194,63	210,97	405,6
Armadura(CA-50)	kg	2554,51	2912,84	5467,35
Armadura(CA-25)	kg	18,23	20,81	39,04

1.1.5 – BUEIRO		Dias D'ávila	Camaçari	TOTAL
Concreto Estrutural fck=30 MPa	m ³	2,34	1,99	4,33
Concreto Magro	m ³	0,31	0,26	0,57
Formas	m ²	17,85	17,95	35,8
Armadura(CA-50)	kg	244,57	222,18	466,75

Assinado Digital
 Alisson Bezerra Soto
 Engenheiro Civil
 CREA/RN Nº 210812513-9
 RNP Nº 210812613-9

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>
 Página 20 de 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





1.1.6 – CASA DE COMANDO

		Dias D'ávila	Camaçari	TOTAL
Concreto Estrutural fck=30 MPa	m³	336	243,95	579,95
Concreto Magro	m³	32,09	24,66	56,75
Formas	m²	2263,97	1694,52	3958,49
Armadura(CA-50)	kg	24554,74	17066,91	41621,65
Armadura(CA-60)	kg	3701,38	2576,81	6278,19
Estaca SCAC Ø26	m	234	288	522
Estaca SCAC Ø33	m	360	96	456

1.1.7 – POÇO DE SUÇÃO - POÇO ÚMIDO

		Dias D'ávila	Camaçari	TOTAL
Concreto Estrutural fck=30 MPa	m³	226,35	211,43	437,78
Concreto Magro	m³	11,75	12,2	23,95
Formas	m²	1769,28	1645,35	3414,63
Armadura(CA-50)	kg	26286,47	24638,86	50925,33
Fita Hidroexpansiva	m	44,52	60	104,52

1.1.8 – POÇO DE SUÇÃO - POÇO SECO

		Dias D'ávila	Camaçari	TOTAL
Concreto Estrutural fck=30 MPa	m³	528,66	507,86	1036,52
Concreto Simples fck=15 MPa	m³	49,66	23,2	72,86
Concreto Magro	m³	24,06	22,97	47,03
Formas	m²	3668,29	3272,19	6940,48
Armadura(CA-50)	kg	52983,32	52296,05	105279,37
Armadura(CA-60)	kg	402,31	334,87	737,18
Perfil W250x28,4	m	12,45	0	12,45
Perfil W310x44.5	m	13,84	0	13,84
Perfil 310X38,7	m	13,73	0	13,73
Perfil W250x32,7	m		15,17	15,17
Perfil 310X38,7	m		13,08	13,08
Chumbador Químico FTR12	un.	20	14	34
Conjunto Porca e Arruela φ 14 mm	un.	20	22	42
Fita Hidroexpansiva	m	818,67	695	1513,67

TANQUE PULMÃO

		Dias D'ávila	Camaçari	TOTAL
Concreto Estrutural fck=30 MPa	m³	500,36	87,02	587,38
Concreto Estrutural fck=15 MPa	m³	340,6	23,8	364,4
Concreto Magro	m³	48,29	8,36	56,65
Formas	m²	2668,96	485,99	3154,95
Armadura(CA-50)	kg	67747,89	9851,66	77599,55
Armadura(CA-60)	kg	240,41	50	290,41
Fita Hidroexpansiva	m	782,52	162,86	945,38

BASE DE TANQUES

		Dias D'ávila	Camaçari	TOTAL

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br> Página 21 de 34

Assinado Digital
 Aluisio Bezerra Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/RN Nº 210822813-9
 RNP Nº 2108126139

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022



Certidão nº 1395171/2022
 27/05/2022, 10:50
 Chave de Impressão: ZAZ82
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





Concreto Estrutural fck=30 MPa	m³	4,01	4,01	8,02
Concreto Magro	m³	0,76	0,76	1,52
Formas	m²	7,95	7,95	15,9
Armadura(CA-50)	kg	302,48	302,48	604,96

CASA DO COMPRESSOR

		Dias D'ávila	Camaçari	TOTAL
Concreto Estrutural fck=30 MPa	m³	7,29	7,29	14,58
Concreto Magro	m³	0,37	0,37	0,74
Formas	m²	56,85	56,85	113,7
Armadura(CA-50)	kg	521,96	521,96	1043,92
Armadura(CA-60)	kg	98,87	98,87	197,74
Estaca SCAC ø26	m	16	16	32

CASA DE VÁLVULAS

		Dias D'ávila	Camaçari	TOTAL
Concreto Estrutural fck=30 MPa	m³	94,32	0	94,32
Concreto Magro	m³	7,18	0	7,18
Concreto Simples fck>15 MPa	m³	0,45	0	0,45
Formas	m²	564,9	0	564,9
Armadura(CA-50)	kg	10271,29	0	10271,29
Armadura(CA-60)	kg	133,69	0	133,69

A ETE e dotada de portaria e guarita, vestiário, prédio administrativo, tratamento preliminar, decantadores primários, reatores biológicos, decantadores secundários, tratamento terciário, edifício de lodos, adensador por flotação, adensador por gravidade, digestor de lodo, tanque de armazenamento de lodo, estufa solar, EEE bruto e rel, gasômetro e queimador de biogás. Os quantitativos de referência para as estruturas citadas estão apresentados a seguir.

PORTARIA E GUARITA

Concreto Estrutural fck=30 MPa	m³	15,00
Formas	m²	164,00
Armadura(CA-50)	kg	948,40
Armadura(CA-60)	kg	45,00

VESTIÁRIO

Concreto Estrutural fck=30 MPa	m³	117,00
Concreto Magro	m³	10,00
Formas	m²	594,00
Armadura(CA-50)	kg	11.138,00
Armadura(CA-60)	kg	4,00

PRÉDIO ADMINISTRATIVO

Concreto Estrutural fck=30 MPa	m³	326,00
Concreto Magro	m³	20,00
Formas	m²	1.890,00
Armadura(CA-50)	kg	30.875,20

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br> Página 22 de 34



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





Armadura(CA-60)	kg	582,00
-----------------	----	--------

TRATAMENTO PRELIMINAR

Concreto Estrutural fck=40 MPa	m³	1.111,71
Concreto Magro	m³	118,88
Formas	m²	4.728,11
Armadura(CA-50)	kg	154.307,07
Armadura(CA-60)	kg	1.009,90

DECANTADORES PRIMÁRIOS

Concreto Estrutural fck=40 MPa	m³	1.086,40
Formas	m²	3.241,32
Armadura(CA-50)	kg	152.268,41

REATORES BIOLÓGICOS

Concreto Estrutural fck=30 MPa	m³	202,00
Concreto Estrutural fck=40 MPa	m³	14.395,60
Formas	m²	12.404,36
Armadura(CA-50)	kg	946.032,90
Armadura(CA-60)	kg	28,90

DECANTADORES SECUNDÁRIOS

Concreto Estrutural fck=40 MPa	m³	2.096,93
Formas	m²	5.070,11
Armadura(CA-50)	kg	324.476,31

TRATAMENTO TERCIÁRIO

Concreto Estrutural fck=40 MPa	m³	256,05
Concreto Magro	m³	11,13
Formas	m²	1.049,34
Armadura(CA-50)	kg	43.452,50

EDIFÍCIO DE LODOS

Concreto Estrutural fck=30 MPa	m³	1.017,75
Concreto Estrutural fck=15 MPa		8,34
Concreto Magro	m³	60,98
Formas	m²	3.809,11
Armadura(CA-50)	kg	144.898,65

ADENSADOR POR FLOTAÇÃO

Concreto Estrutural fck=40 MPa	m³	117,64
Concreto Magro	m³	8,74
Formas	m²	830,04
Armadura(CA-50)	kg	20.558,00
Armadura(CA-60)	kg	342,00

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br> Página 23 de 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022
27/05/2022, 10:50
Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas

Aluisio Beterra Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 210812513-9
RNP Nº 210812513-9



**ADENSADOR POR GRAVIDADE**

Concreto Estrutural fck=40 MPa	m ³	169,50
Concreto Magro	m ³	10,10
Formas	m ²	1.148,08
Armadura(CA-50)	kg	24.221,76

DIGESTOR DE LODO

Concreto Estrutural fck=40 MPa	m ³	1.218,18
Concreto Estrutural fck=15 MPa	m ³	10,10
Concreto Magro	m ³	50,90
Formas	m ²	5.788,66
Armadura(CA-50)	kg	160.790,52

TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE LODO

Concreto Estrutural fck=40 MPa	m ³	65,32
Concreto Magro	m ³	7,10
Formas	m ²	530,39
Armadura(CA-50)	kg	12.538,06

ESTUFA SOLAR

Concreto Estrutural fck=30 MPa	m ³	2.470,25
Concreto Magro	m ³	500,24
Formas	m ²	3.135,36
Armadura(CA-50)	kg	55.538,05
Armadura(CA-60)	kg	40.435,05

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS BRUTO E REL

Concreto Estrutural fck=30 MPa	m ³	18,68
Concreto Magro	m ³	1,88
Formas	m ²	93,90
Armadura(CA-50)	kg	2.171,23

GASÔMETRO E QUEIMADOR DE BIOGÁS

Concreto Estrutural fck=30 MPa	m ³	122,50
Concreto Magro	m ³	20,39
Formas	m ²	90,50
Armadura(CA-50)	kg	13.004,00

i) PROJETO ELÉTRICO

O projeto elétrico das estações elevatórias de esgoto das regiões de Camaçari e Dias D'Ávila foram realizados tendo como princípios as boas práticas de projeto adquiridas pela TPF nos mais de 50 anos neste ramo de trabalho e seguindo as diretrizes da EMBASA e COELBA tentando viabilizar o projeto.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>
Página 24 de 34

Assinatura
Abilio Bezerra Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 210612613-9
RSP Nº 2106126139

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





Foram projetados 45 elevatórias, sendo 32 projetadas e 13 existentes distribuídas nos municípios de Camaçari e Dias D'Ávila, nas quais foram divididas em dois grupos: Elevatórias de poço seco (bombas e poço separados) e elevatória de poço úmido (bombas e poço na mesma área).

CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS PROJETADAS

Foram apresentados os projetos de rede de distribuição de energia, quando necessário, afim de interligar a rede projetada com a rede da COELBA, projeto de subestação quando necessário em elevatórias com potência de bombas superior a 30cv, projeto de iluminação externa do pátio e iluminação interna das casas de comando e de bombas, alimentação e detalhamento dos quadros de comando e motores elétricos, diagramas unifilares, funcional e de comando, projeto de SPDA, CFTV, sistema de monitoramento com cerca elétrica e sensores infravermelho, especificações dos equipamentos, memorias de cálculos e memorial descritivo de operação das elevatórias.

Abaixo será mostrado na Tabela as características de cada elevatória que foi projetada.

CARACTERÍSTICAS DAS EEE					
Nomenclatura das Elevatórias	Tipo de Poço	Nº de Bombas	Pontência (CV)	Modelo de Elevatória	Subestação (kVA)
C1	Úmido	2+1	15,63	Existente	Trafo Existente
C2	Úmido	2+1	50,95	Existente	Trafo Existente
C3	Úmido	1+1	7,47	Existente	BT
C4	Úmido	1+1	5,7	Projetada	BT
C5	Úmido	1+1	5,7	Projetada	BT
C6	Úmido	1+1	58,43	Existente	75
C7	Seco	1+1	40	Projetada	45
C8	Úmido	1+1	5,43	Projetada	BT
C9	Úmido	2+1	588,31	Existente	Trafo Existente
C10	Úmido	1+1	31,93	Existente	45

C11	Seco	2+1	2	Projetada	225
C13	Úmido	1+1	1,5	Projetada	BT
C14	Úmido	1+1	1	Projetada	BT
C15	Seco	1+1	2	Projetada	45
C16	Seco	1+1	7,5	Projetada	BT
C17	Úmido	1+1	15	Projetada	BT
C18	Seco	1+1	12,5	Projetada	BT
C19	Úmido	1+1	12,5	Projetada	BT
C20	Úmido	1+1	5	Projetada	BT
C21	Úmido	1+1	4	Projetada	BT
C22	Úmido	1+1	4	Projetada	BT
D1	Seco	1+1	4	Existente	45
D2	Úmido	1+1	4	Projetada	BT
D3	Seco	1+1	10	Existente	75
D4	Úmido	1+1	3	Existente	BT
D5	Úmido	1+1	4	Existente	BT
D6	Seco	2+1	2	Existente	225
D7	Úmido	1+1	2	Existente	75
D8	Seco	1+1	2	Projetada	BT
D9	Úmido	1+1	2	Projetada	BT
D10	Úmido	1+1	2	Existente	BT
D12	Úmido	1+1	2	Existente	BT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas

Aluisio Bezerra Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 210812511-9
RNP Nº 210812613-9





D13	Seco	1+1	2	Projetada	BT
D14	Úmido	1+1	2,72	Projetada	BT
D15	Seco	1+1	20	Projetada	BT
D16	Úmido	1+1	2	Projetada	BT
D17	Úmido	1+1	2	Projetada	BT
D18	Seco	1+1	40	Projetada	45
D21	Úmido	1+1	2	Projetada	BT
D22	Seco	1+1	1,5	Projetada	BT
D23	Seco	1+1	1	Projetada	BT
D24	Úmido	1+1	2	Projetada	BT
D25	Úmido	1+1	7,5	Projetada	BT
D26	Úmido	1+1	15	Projetada	BT
ETE FINAL	Seco	2+1	15	Projetada	300

As elevatórias projetadas (novas), foram utilizadas todas as boas práticas de projeto elétrico, seguindo as normas e criando um projeto viável economicamente e tecnicamente. No caso das elevatórias existentes fizemos um projeto de readequação onde foi analisado as novas potências das bombas e definição do que precisava ser melhorado em cada caso, onde nas elevatórias C1, C2 e C9 as bombas não tiveram alteração de potência, com isso a subestação manteve-se a já existente no local e as demais elevatórias existentes passaram por mudança, tanto na subestação como em toda a sua estrutura elétrica.

A elevatória C09 (final de Camaçari), é uma elevatória bem conservada e operacionalmente confiável, com isso não foi mudado em nada o projeto elétrico, foi feito apenas um projeto de automação para monitoramento e operação de forma remota.

j) PROJETO DE AUTOMAÇÃO

O projeto de automação foi desenvolvido tentando deixar as elevatórias o mais padrão possível, com isso, o projeto conta com um CCO onde todas as elevatórias serão comandadas remotamente via rádio em Ethernet, cada elevatória conta com uma UTR (unidade terminal remota), quadro responsável por abrigar o CLP, equipamento que irá receber todos os dados das elevatórias e mandar via rádio até o CCO.

Foi feito um estudo de Enlace de rádio para observar possíveis interferências com o terreno natural, foi utilizado o Google Earth para a referida análise, foi constatado a necessidade da utilização de uma unidade repetidora, onde receberia os dados e mandaria até o CCO, algumas elevatórias também precisaram funcionar como unidade repetidora onde recebe os dados de outras elevatórias e mandaria tudo até o CCO.

A automação segue os padrões da ISA5.1, 5.2 e 5.4 onde preza por um perfeito funcionamento dos equipamentos, detalha de forma clara a operação de cada elevatória e auxilia na programação do CLP que será implantado nas elevatórias.

Foram apresentados 4 modelos de projetos de automação, seguindo o seguinte critério:

- Modelo para elevatórias de poço úmido com 2 bombas (1 ativa e 1 reserva)
- Modelo para elevatórias de poço úmido com 3 bombas (2 ativas e 1 reserva)
- Modelo para elevatórias de poço seco com 2 bombas (1 ativa e 1 reserva)
- Modelo para elevatórias de poço seco com 3 bombas (2 ativas e 1 reserva).

Foram apresentadas as memórias de cálculo de rádio enlace, arranjo geral de telemetria, lista de instrumentos, diagramas e detalhes do CLP, detalhes do quadro da UTR, arquitetura de comunicação dos equipamentos da EEE, Diagrama P&ID, Matriz de causa e efeito, Diagrama lógico e Diagrama de malha para cada elevatória do sistema.

k) ESTUDOS AMBIENTAIS

Produto 6: Relatório de Avaliação Ambiental

O Produto 6: Relatório de Avaliação Ambiental (RAM) integrou a fase de Estudo de Concepção e Viabilidade (ECV). Apresentou a caracterização ambiental dos meios físico e





biótico da área do estudo, bem como os principais impactos esperados pelas alternativas locais propostas, permitindo a análise comparativa destas. Possibilitou a escolha da alternativa locacional mais viável sob o ponto de vista ambiental, fornecendo subsídios para a instrução do Licenciamento Ambiental do empreendimento proposto da fase estudada, ou seja, obtenção da Licença Prévia.

O RAM foi estruturado em volume único e contemplou os seguintes itens: Introdução; Objetivos; Justificativa técnica para o empreendimento; Legislação ambiental aplicável (Federal, Estadual e Municipal); Caracterização do empreendimento proposto; Delimitação da área de estudo (Área Diretamente Afetada - ADA, Área de Influência Indireta - AID e Área de Influência Indireta - AI); Diagnóstico Ambiental (Meios Físico - Níveis de ruído e vibrações, Geologia, Geomorfologia, Hidrologia e Hidrogeologia, Áreas de empréstimo e Áreas Degradadas por jazidas; e Meio Biótico - Caracterização dos ecossistemas, Flora, Biota aquática e fauna terrestre e Unidades de Conservação); Instrumentos de planejamento e instrumentos normativos; Estudo das alternativas locais e do corpo receptor; Comparação e seleção das alternativas (Técnico-econômica, Social e Ambiental); Caracterização do empreendimento; Definição das áreas de Influência (Alternativa selecionada); Referências Bibliográficas; e Anexos.

Produto 35: Relatório de Avaliação Ambiental – Sistema de Coleta – Edição Final

No Relatório de Avaliação Ambiental – Sistema de Coleta foram aprofundados os estudos ambientais relacionados a alternativa selecionada na fase de Estudo de Concepção e Viabilidade (ECV), bem como foram estudadas as melhores técnicas para implantação do sistema de coleta nos municípios contemplados pelo projeto, em conformidade com as legislações ambientais, os Padrões de Desempenho estabelecidos pelo IFC e pelas “Diretrizes de EHS” do Banco Mundial. Além disso, foram definidas todas as medidas mitigadoras para os impactos ambientais identificados.

O RAM – Sistema de Coleta foi estruturado em seis Tomos e contemplou os seguintes itens:

- TOMO I: Introdução; Caracterização do Empreendimento; Planos e Programas Governamentais; Características Técnicas e Locacionais.
- TOMO II: Áreas de Influência do Empreendimento e Diagnóstico Ambiental.
- TOMO III: Caracterização Ambiental do Sistema da Alternativa Selecionada; Inventário Florestal.
- TOMO IV: Avaliação dos Impactos Ambientais; Análise Integrada e Efeitos Sinérgicos; Medidas Mitigadoras; Prognóstico Ambiental; Conclusões e Recomendações; Referências Bibliográficas e Anexos.
- TOMO V: Inventário Florestal Sistema de Coleta.
- TOMO VI: Relatório Final do Levantamento da Fauna Silvestre.

Produto 48: Relatório de Avaliação Ambiental – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 1

No Relatório de Avaliação Ambiental – Sistema de Transporte e ETE foram aprofundados os estudos ambientais relacionados a alternativa selecionada na fase de Estudo de Concepção e Viabilidade (ECV), bem como foram estudadas as melhores técnicas para implantação do sistema de tratamento de esgotos nos municípios contemplados pelo projeto, em conformidade com as legislações ambientais, os Padrões de Desempenho estabelecidos pelo IFC e pelas “Diretrizes de EHS” do Banco Mundial. Além disso, foram definidas todas as medidas mitigadoras para os impactos ambientais identificados.

O RAM – Sistema de Transporte e ETE foi estruturado em seis Tomos e contempla os seguintes itens:

- TOMO I: Introdução; Objetivos; Caracterização do Empreendimento; Planos e Programas Governamentais; e Características Técnicas e Locacionais.
- TOMO II: Áreas de Influência do Empreendimento e Diagnóstico Ambiental;
- TOMO III: Caracterização Ambiental do Sistema da Alternativa Selecionada; Alteração do Regime Hídrico e do Corpo Receptor; Outorga de Recursos Hídricos; Sistema de Abastecimento d’água; Problemas de Saúde Pública; e Inventário Florestal.
- TOMO IV: Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais; Análise Integrada e Efeitos Sinérgicos; Medidas Mitigadoras; Prognóstico Ambiental; Conclusões e Recomendações; Referências; e ARTs.
- TOMO V: Inventário Florestal Sistema de Transporte e ETE

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br> Página 27 de 34


Alvaro Bezerra Neto
Engenheiro Civil
CREA-RN nº 21082413-9
RSP nº 210825039

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 em



Certidão nº 1395171/2022
27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





- TOMO VI: Relatório Final do Levantamento da Fauna Silvestre.

Produto 48: Relatório de Avaliação Ambiental – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 2

Os Planos e Programas Ambientais apresentados no Produto 48: Relatório de Avaliação Ambiental – Sistema de Transporte e ETE – Edição Final - PARTE 2 foram elaborados visando a mitigação dos impactos adversos advindos da implantação e operação do Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Camaçari e Dias d'Ávila, tendo em vista que a não incorporação destas poderia resultar em danos aos meios natural e antrópico, tanto na área diretamente afetada pelo empreendimento, quanto nas suas áreas de influência direta e indireta.

No total foram elaborados 24 Planos e Programas, cada qual com objetivos e metas delineadas, metodologia de execução, cronograma e orçamentos específicos com detalhamento de projeto executivo. Além dos Plano e Programas, foi executado o Estudo de Análise de Riscos (EAR), cuja finalidade deste foi identificar, analisar e avaliar a possibilidade de danos externos aos limites da ETE Norte decorrentes das atividades de uso e aproveitamento do Biogás para geração de energia elétrica.

A seguir, apresenta-se um resumo dos Planos e Programas socioambientais desenvolvidos no âmbito do Produto 48: Parte 2.

- **Plano do Sistema de Gestão Ambiental**

O SGA será responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e avaliação de todos os planos e programas desenvolvidos no decorrer do estudo, de forma a garantir a execução deles com eficiência e eficácia. Deverá ainda ter a missão de criar a cultura do registro, da administração por processos em todo o empreendimento. Além dos impactos previstos nos estudos e suas respectivas medidas de mitigação, o SGA deverá também criar formas de mitigar todos os impactos não previstos na realização dos estudos ambientais.

- **Plano de Gestão Ambiental das Obras**

O Plano de Gestão Ambiental das Obras (PGA) tem por objetivo geral garantir que a implantação do Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Camaçari e Dias d'Ávila, tenha uma condução ambiental adequada e que disponha dos mecanismos necessários para a execução e controle das ações constantes nos planos e programas de medidas mitigadoras propostos no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental elaborado para o empreendimento.

- **Plano de Controle da Qualidade do Ar e dos Níveis de Ruídos (Fase de Implantação das Obras)**

O Plano de Controle da Qualidade do Ar e dos Níveis de Ruídos objetiva minorar os impactos sobre a qualidade do ar decorrentes da emissão de material particulado e de poluentes vinculados ao tráfego de máquinas e veículos movidos a diesel (monóxido de carbono, hidrocarbonetos, óxidos de nitrogênio, óxidos de enxofre, aldeídos, fuligem, etc.), bem como a emissão de ruídos e pequenas vibrações associadas à movimentação de máquinas e veículos pesados e a montagem das peças e estruturas metálicas.

O Plano está dividido em dois subprogramas: Subprograma Nível de ruídos e Vibração e Subprograma da Emissão de Materiais Particulados.

- **Plano de Gerenciamento de Efluentes Sanitários (Fase de Implantação das Obras)**

O objetivo geral deste Plano é promover o gerenciamento adequado dos efluentes sanitários gerados nas áreas do canteiro de obras e frentes de serviços das obras dos SES de Camaçari e Dias d'Ávila, prevenindo a geração de impactos ao meio ambiente.

- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Fase de Implantação das Obras)**

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Fase de Implantação das Obras tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a gestão dos resíduos gerados durante a implantação das obras do empreendimento, com vistas a minimização dos impactos ambientais.

- **Programa de Proteção e Segurança do Trabalhador**

O Programa de Proteção e Segurança do Trabalhador preconizado visa preservar a saúde e a integridade física dos operários engajados nas obras do empreendimento e posteriormente dos operadores do Sistema de Esgotamento Sanitário implantado, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle dos riscos de acidentes existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, que possam causar danos ao contingente obreiro, aos operadores do SES, a população periférica e/ou ao meio ambiente.

Abilio Bezerra Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/RN nº 2108/2013-9
 RNP nº 2108126139

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br> Página 28 de 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 em



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





- **Plano de Desmatamento/Limpeza das Áreas das Obras**

Tem como objetivo estabelecer uma estratégia e procedimentos a serem executados durante as atividades de supressão de vegetação e/ou limpeza de terreno das áreas interceptadas pelo projeto, a fim de minimizar os impactos sobre a fauna e prevenir impactos sobre a vegetação adjacente à área de implantação do empreendimento e promover a proteção do contingente obreiro e da população periférica contra o ataque de animais peçonhentos.

- **Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna**

O Programa de Resgate e Afugentamento da Fauna objetiva apresentar o adequado manejo das espécies animais nas áreas de supressão vegetal para implantação da primeira fase do Projeto Básico de Ampliação do SES Camaçari e Dias d'Ávila, a ser realizado através do resgate, afugentamento e destinação de fauna das áreas de para áreas adjacentes ou para área escolhida para a soltura dos animais, a ser aprovada pelo INEMA.

- **Plano de Desvio e Sinalização Temporários de Tráfego**

O Plano de Desvio e Sinalização Temporários de Tráfego tem por objetivo disciplinar o trânsito de veículos e pedestres nas áreas periféricas as obras de modo a facilitar o escoamento do tráfego afluente e a mobilidade das pessoas, bem como reduzir os riscos de acidentes.

- **Plano de Comunicação Social**

O Plano de Comunicação Social busca criar espaços de diálogo e informação referentes a todo o processo de gestão ambiental do empreendimento, com foco em questões relativas às etapas das obras, Programas ambientais e sua interferência em tais comunidades, junto aos trabalhadores próprios e terceiros e a população da área de influência do empreendimento.

- **Plano de Proteção de Unidade de Conservação e Áreas de Preservação Permanente**

O objetivo principal deste Plano será estabelecer e manter, até o final da implantação do empreendimento, estratégias eficazes para proteção e recuperação das áreas protegidas que sofrerão interferências em decorrência da implantação do SES Camaçari e Dias d'Ávila, tais como em alguns trechos da APA Joanes-Ipitanga e as APPs.

- **Projeto de Cinturão Verde e/ou Paisagístico da ETE e EEEs**

O objetivo principal deste Programa será estabelecer as principais orientações técnicas para a implantação do cinturão verde ao redor da ETE e de premissas para o paisagismo das EEEs que serão construídas no SES Camaçari e Dias d'Ávila.

- **Programa de Compensação pela Supressão Vegetal**

O Programa de Compensação pela Supressão da Vegetação objetiva a adequação do empreendimento às exigências legais decorrentes da supressão de vegetação arbustiva-arbórea e as intervenções na vegetação em Áreas de Preservação Permanente (APPs) para a implantação do empreendimento. A supressão vegetal (espécies nativas e exóticas) e as intervenções na vegetação em APPs foram identificadas e avaliadas como impactos negativos que não podem ser mitigados. Assim, a implantação deste programa torna-se uma medida compensatória ao impacto.

- **Plano de Proteção e Recuperação do Patrimônio Público**

O Plano de Proteção e Recuperação do Patrimônio Público a ser implementado durante a execução das obras do Projeto de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Camaçari e Dias d'Ávila visa não só prevenir danos ao patrimônio público e de terceiros decorrentes da execução das obras, como promover a sua recuperação quando estes danos forem inevitáveis.

- **Plano de Descomissionamento de ETEs e EEEs**

O principal objetivo do Plano de Descomissionamento é a apresentação dos procedimentos necessários para uma destinação segura dos materiais e equipamentos oriundos das áreas e estruturas que serão desativadas após a implantação do SES Camaçari e Dias d'Ávila, assim como a indicação dos procedimentos necessários à investigação dos passivos ambientais existentes.

- **Programa de Fomento a Interligação Domiciliar a Rede Coletora**

O Programa de Fomento a Interligação Domiciliar a Rede Coletora tem como principal objetivo incentivar a interligação dos domicílios existentes nas áreas atendidas com saneamento básico a rede coletora de esgotos com vistas a redução dos problemas causados à saúde pública e ao meio ambiente decorrentes da poluição dos recursos hídricos por esgotos.

- **Programa de Educação Ambiental**

O Programa de Educação Ambiental tem por objetivo desenvolver ações junto às comunidades envolvidas (escolas, população do entorno e trabalhadores), fornecendo informações sobre o empreendimento, os impactos as formas de mitigação acordadas com a

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>

Página 29 de 34

Abílio Bezerra Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN nº 210812613-9
RNP nº 210812613-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022
27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





população do entorno e identificadas no processo construtivo, disponibilizar insumos sobre a importância da conservação dos recursos naturais e o controle do meio ambiente, envolvendo as questões ambientais relacionadas ao tratamento de esgoto e das questões específicas da localidade, incentivando novos hábitos e práticas sustentáveis.

- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS (Fase de Operação)**

Tem por objetivo geral a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a fase de operação de funcionamento do SES de Camaçari e Dias d'Ávila dentro de um padrão ambiental de qualidade e estabelecer procedimentos adequados para coleta, segregação, armazenamento, transporte, tratamento, e destinação final adequada durante a fase de operação do SES Camaçari e Dias d'Ávila.

- **Plano de Sinalização de Segurança das Áreas de Risco**

O Plano de Sinalização de Segurança das Áreas de Risco tem como objetivos definir a estrutura organizacional dos meios humanos e materiais e estabelecer os procedimentos adequados para efetuar a sinalização das áreas internas e externas da ETE e das EEEs, visando advertir e alertar sobre os riscos existentes e reduzir riscos de acidente dos operadores e da população periférica.

- **Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR (Fase de Operação)**

O Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR tem como objetivo gerenciar os riscos com possibilidade de danos externos aos limites da ETE Norte decorrentes das atividades de uso e aproveitamento do Biogás para geração de energia elétrica.

- **Plano de Ação Emergencial – PAE (Fase de Operação)**

O Plano de Ação Emergencial - PAE tem como objetivo gerenciar os riscos com possibilidade de danos externos aos limites da ETE Norte decorrentes das atividades de uso e aproveitamento do biogás para geração de energia elétrica. Assim sendo, preconiza o estabelecimento de procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados em situações emergenciais passíveis de ocorrerem durante a operação do empreendimento, tendo como base o Estudo de Análise de Riscos (EAR) elaborado.

- **Programa de Auditoria Ambiental**

O Programa de Auditoria Ambiental proposto objetiva detectar e equacionar problemas técnico-ambientais do sistema de esgotamento sanitário projetado a partir da análise não só do desempenho do empreendimento, mas também das políticas, diretrizes e filosofias dos órgãos, dos técnicos e das pessoas envolvidas direta e indiretamente no gerenciamento do empreendimento, encarregadas de promover o atendimento dos padrões de conformidade legal.

- **Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água do Corpo Receptor**

O Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água do Corpo Receptor visa avaliar as condições e padrões da qualidade da água do corpo receptor e dos efluentes tratados nestes lançados, fornecendo informações sobre a eficiência do sistema de tratamento dos efluentes que está sendo posto em prática, bem como subsídios que permitam a adoção das medidas cabíveis para a prevenção e/ou mitigação de impactos sempre que se fizer necessário.

- **Programa de Conservação e Monitoramento da Fauna Aquática**

O Programa de Conservação e Monitoramento da Fauna Aquática tem como objetivo geral avaliar as alterações na estrutura, distribuição, abundância e ecologia das comunidades dos organismos aquáticos do corpo receptor dos efluentes tratados na ETE do empreendimento, analisando as modificações ambientais e alterações no comportamento reprodutivo das espécies, contribuindo para a geração de informações sobre as comunidades aquáticas e para a tomada de decisão quanto as medidas a serem adotadas visando a conservação do ecossistema aquático e da biota a este associada, caso se faça necessário.

- **Programa de Despoluição da Bacia do Rio Joanes**

O Programa de Despoluição da Bacia do Rio Joanes tem como objetivo definir metodologias, hierarquização e metas de despoluição no território da bacia hidrográfica do Rio Joanes, em especial nas áreas das bacias de contribuição dos mananciais do sistema de produção de água, aqui representados pela Barragem Joanes I, tendo em vista o local de lançamento dos efluentes lançados pela ETE.

OUTROS PRODUTOS DESENVOLVIDOS

RELATÓRIO DE ESTUDOS BÁSICOS

Teve como objetivo retratar as condições da área e dar ênfase aos aspectos relativos às questões que envolvem o projeto. Além dos dados das localidades do projeto, ainda são

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br> Página 30 de 34

Aluisio Bezerra Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 210812613-9
RNP Nº 2108126139

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022
27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





abordados aspectos de diagnóstico do sistema de esgotamento existente, os estudos de população com a devida projeção e o cálculo de vazão para o sistema. O relatório tratou de apresentar:

- Dados Gerais das Localidades
- Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente
- Estudos de População
- Estudos de Contribuição de Esgoto
- Benchmarking de Aproveitamento de Biogás em ETES

RELATÓRIO DE ALTERNATIVAS TÉCNICAS

Teve como objetivo apresentar as alternativas técnicas de concepção para o sistema de coleta, transporte e tratamento do sistema de esgotamento sanitário. A partir da análise das alternativas, são estabelecidas as soluções para o sistema, de modo a estabelecer os parâmetros básicos para o projeto e a escolha da alternativa mais adequada sob o ponto de vista técnico, econômico e socioambiental. São abordados aspectos de diagnóstico do sistema de esgotamento existente; os estudos de população com a devida projeção e distribuição por zona e bacia de esgotamento; diretrizes e parâmetros de projeto; alternativas estudadas para o projeto e cada uma das unidades que o compõem. Por fim são apresentadas as estimativas de custos, avaliação econômica e comparação das mesmas utilizando uma matriz cruzada.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SOCIAL

Teve como objetivo apresentar o Diagnóstico Socioterritorial realizado a partir da coleta, organização, análise de dados e informações relacionados às questões socioambientais das áreas em estudo localizadas nos municípios de Camaçari e Dias d'Ávila/BA, sendo dividido em 3 volumes: Volume 1 - ETAPA I – Planejamento; Volume 2 - ETAPA II – Diagnóstico Socioterritorial (Formação de Núcleos de Discussão Local); Volume 3 - ETAPA II – Diagnóstico Socioterritorial (APÊNDICES do Volume II).

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Teve como objetivo sistematizar o processo de preparação da atividade, compreendendo reuniões de planejamento, articulação e preparação de material de apoio para a sua realização; mobilização dos diferentes atores como poder público, entidades e organizações da sociedade civil organizada, partes interessadas; realização de reuniões pré-consulta pública nas sete localidades abrangidas pelos estudos e das reuniões de consulta pública nas sedes municipais de Camaçari e Dias d'Ávila.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SOCIAL – SISTEMA DE COLETA – EDIÇÃO FINAL

Teve como objetivo elaborar, de forma conjunta com as partes interessadas, o Projeto de Ações de Prevenção, Mitigação dos Impactos Sociais e Monitoramento – PAMIM para a implantação e operação do Sistema de Coleta.

Este Produto está dividido em Tomo I (Diagnóstico atualizado da alternativa escolhida para implantação e operação do Sistema de Coleta), Tomo II (Plano de Elaboração do PAMIM da alternativa escolhida para implantação e operação do Sistema de Coleta) e Tomo III (Projeto de Ações de Prevenção, Mitigação dos Impactos Sociais e Monitoramento – PAMIM da implantação e operação do Sistema de Coleta).

RELATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SISTEMA DE COLETA – EDIÇÃO FINAL

Teve como objetivo apresentar o processo de regularização fundiária com vistas à aquisição e/ou constituição de servidão administrativa de passagem de áreas declaradas de utilidade pública a serem integradas à Implantação das unidades integrantes do Sistema de Coleta do SES projetado para Camaçari e Dias D'Ávila, sendo constituído de informações do cadastro físico, plantas individuais das unidades, certidões e documentação fotográfica com a indicação das atividades econômicas desenvolvidas nas propriedades.

Alcino Bezerra Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 2106/2614-9
RSP Nº 2108126139

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>
Página 31 de 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





Além disso, teve como propósito definir e especificar os serviços de avaliação de imóveis nos trechos urbanos e rurais. Esses dados fornecem elementos necessários à aquisição e/ou constituição de servidão administrativa de passagem de áreas declaradas de utilidade pública a serem integradas áreas do Projeto Básico de Ampliação do SES de Camaçari e Dias D'Ávila e implantação da ETE Norte.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – SISTEMA DE COLETA – EDIÇÃO FINAL

Teve como objetivo apresentar as especificações do projeto do sistema de coleta para todas as bacias de esgotamento, incluindo seus respectivos sistemas de transporte, do projeto de ampliação do SES Camaçari e Dias d'Ávila, contendo as especificações referentes às obras de construção civil (Aterros, drenagem, instalações hidrossanitárias, caixa de inspeção, filtros e sumidouros, fossas sépticas, equipamentos para combate de incêndio), às instalações e montagens hidromecânicas (Stop-logs, Comportas Circulares, Conjuntos Motobombas, Hastes e Mancais, Juntas de Desmontagem, Medidores, Stand Pipers, Válvulas de Controle, Válvulas de Gaveta, Válvulas de Retenção e Ventosas) e ao levantamento dos equipamentos e acessórios integrantes dos projetos elétricos e de automação das unidades que compõe o recalque do sistema de coleta, que são inexistentes no Caderno de Especificações da Embasa.

RESUMO DO PROJETO – SISTEMA DE COLETA – EDIÇÃO FINAL

Relatório contemplado na Fase 05: Edição Final, cujo objetivo foi de apresentar um resumo do projeto desenvolvido abordando o Sistema de Coleta, com informações sobre: Área do projeto; Resumo do Sistema de Coleta e do Sistema de Transporte; Rede Coletora; e Interceptor Imbassai.

DESCRIPTIVO SUMÁRIO – SISTEMA DE COLETA

Relatório contemplado na Fase 05: Edição Final, cujo objetivo foi de apresentar uma descrição do projeto desenvolvido abordando o Sistema de Coleta, com informações sobre: Características técnicas do sistema completo; População beneficiada; Bacias de esgotamento; Rede coletora; Ligações intradomiciliares; e Interceptores.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SOCIAL – SISTEMA DE TRANSPORTE E ETE – EDIÇÃO FINAL

Teve como objetivo elaborar, de forma conjunta com as partes interessadas, o Projeto de Ações de Prevenção, Mitigação dos Impactos Sociais e Monitoramento – PAMIM para a implantação e operação do Sistema de Transporte e ETE.

Este Produto está dividido em Tomo I (Diagnóstico atualizado da alternativa escolhida para implantação e operação do Sistema de Transporte e ETE), Tomo II (Plano de Elaboração do PAMIM da alternativa escolhida para implantação e operação do Sistema de Transporte e ETE) e Tomo III (Projeto de Ações de Prevenção, Mitigação dos Impactos Sociais e Monitoramento – PAMIM da implantação e operação do Sistema de Transporte e ETE).

RELATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SISTEMA DE TRANSPORTE E ETE – EDIÇÃO FINAL

Teve como objetivo apresentar o processo de regularização fundiária com vistas à aquisição e/ou constituição de servidão administrativa de passagem de áreas declaradas de utilidade pública a serem integradas à Implantação da ETE Norte, bem como todas as unidades integrantes do sistema de Transporte do SES projetado para Camaçari e Dias D'Ávila, sendo constituído de informações do cadastro físico, plantas individuais das unidades, certidões e documentação fotográfica com a indicação das atividades econômicas desenvolvidas nas propriedades.

Além disso, teve como propósito definir e especificar os serviços de avaliação de imóveis nos trechos urbanos e rurais. Esses dados fornecem elementos necessários à aquisição e/ou constituição de servidão administrativa de passagem de áreas declaradas de utilidade pública a serem integradas áreas do Projeto Básico de Ampliação do SES de Camaçari e Dias D'Ávila e implantação da ETE Norte.

Aluisio Bezerra Neto
Engenheiro Civil
CREA/RN Nº 210812613-9
RNP Nº 2108126139

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br>
Página 32 de 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022
27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – SISTEMA DE TRANSPORTE E ETE – EDIÇÃO FINAL - PARTE 1 (SISTEMA DE TRANSPORTE)

Teve como objetivo apresentar as especificações do projeto do sistema de coleta para todas as bacias de esgotamento, incluindo seus respectivos sistemas de transporte, do projeto de ampliação do SES Camaçari e Dias d'Ávila, contendo as especificações referentes às obras de construção civil (Aterros, drenagem, instalações hidrossanitárias, caixa de inspeção, filtros e sumidouros, fossas sépticas, equipamentos para combate de incêndio), às instalações e montagens hidromecânicas (Ventosa, Stand Pipe, Medidores e Tanque hidropneumático com compressor e membrana) e ao o levantamento dos equipamentos e acessórios integrantes dos projetos elétricos e de automação das unidades que compõe o recalque do sistema de principal, inexistentes no Caderno de Especificações da Embasa.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – SISTEMA DE TRANSPORTE E ETE – EDIÇÃO FINAL - PARTE 2 (ETE)

Teve como objetivo apresentar as especificações técnicas da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Norte, como parte integrante do projeto de ampliação do SES Camaçari e Dias D'Ávila, contendo as especificações referentes aos serviços de obra civil, aos equipamentos eletromecânicos e materiais hidráulicos (sendo apresentadas fichas catalográficas dos elementos hidromecânicos catalogados) e aos equipamentos e materiais elétricos e de automação, que não constam no Caderno de Especificações da Embasa.

MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – SISTEMA DE TRANSPORTE E ETE – EDIÇÃO FINAL

Teve como objetivo orientar as ações quanto aos procedimentos operacionais do Projeto Básico de Ampliação do SES de Camaçari e Dias D'Ávila e Implantação da ETE Norte com Uso e Aproveitamento Energético do Biogás, sendo dividido em 2 volumes: Volume 1, contemplando os procedimentos operacionais para as o Sistema de transporte (Estações Elevatórias), e o Volume 2, contemplando os procedimentos operacionais para o funcionamento adequado da ETE.

RESUMO DO PROJETO – SISTEMA DE TRANSPORTE E ETE – EDIÇÃO FINAL

Relatório contemplado na Fase 05: Edição Final, cujo objetivo foi de apresentar um resumo do projeto desenvolvido, abordando o Sistema de Transporte e a ETE Norte, com informações sobre: Área do projeto, resumo do Sistema de Coleta e do Sistema de Transporte, Estações Elevatórias de Esgoto, Linhas de Recalque, Emissários, Estação de Tratamento de Esgoto e Destino Final.

PLANO DE CONTRATAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – EDIÇÃO FINAL

Teve como objetivo apresentar as estratégias para a execução e implantação das obras definidas pelo projeto básico, sendo apresentados Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma da Obra, Curva de avanço físico previsto, Curva de avanço financeiro previsto, Histograma de mão de obra direta (MOD).

Este Produto está dividido em Tomo I (Plano de Contratação do Empreendimento; Anexo 1 – Mapa Geral do Sistema de Redes Coletoras; Anexo 2 – Mapa Geral da Estação de Tratamento de Esgoto; Anexo 3 – Instalações dos Canteiros DNIT; Anexo 4 – SESMT do sistema de Coleta e do Sistema de Transporte; Anexo 5 – SESMT da Estação de Tratamento de Esgoto), Tomo II (Anexo 6 – Cronograma Físico-financeiro do sistema de coleta e do sistema de Transporte (Parte 01 de 02)), Tomo III (Anexo 6 – Cronograma Físico-financeiro do sistema de coleta e do sistema de Transporte (Parte 02 de 02)) e TOMO IV (Anexo 7 – Cronograma Físico-financeiro da Estação de Tratamento de Esgoto; Anexo 8 – Resumo dos Custos por Bacia; Anexo 9 – Resumo dos Custos da Estação de Tratamento de Esgoto).

DESCRITIVO SUMÁRIO – SISTEMA DE TRANSPORTE E ETE

Assinado Digitalmente
 Aluizio Bezerra Neto
 Engenheiro Civil
 CREA/RN Nº 21066/2014-9
 RSP Nº 2108126139

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL - SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL, CEP 71600-530, BRASÍLIA-DF, BRASIL - TELEFONE: 55 (61) 2106-5477, E-MAIL: iica.br@iica.int – HOME PAGE: <http://www.iica.org.br> Página 33 de 34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 emitida



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas





Relatório contemplado na Fase 05: Edição Final, cujo objetivo foi de apresentar uma descrição do projeto desenvolvido, abordando o Sistema de Transporte e ETE, com informações sobre: Características técnicas do sistema completo; População beneficiada; Estações Elevatórias de Esgoto; Linhas de Recalque; Estação de Tratamento de Esgoto; Emissário Final; e Destino Final.

TERMO DE CONCLUSÃO

Relatório contemplado na Fase 05: Edição Final, cujo objetivo foi de apresentar uma descrição do projeto desenvolvido, abordando o Sistema de Transporte e ETE, com informações sobre: Características técnicas do sistema completo; População beneficiada; Bacias de esgotamento; Rede coletora; Ligações intradomiciliares; Interceptores; Estações Elevatórias de Esgoto; Linhas de Recalque; Estação de Tratamento de Esgoto; Estrutura de Concreto; Emissário Final; e Destino Final.

1) RELATÓRIO DE ORÇAMENTO

O presente documento "Relatório de Orçamento", insere-se no âmbito de custos e previsões orçamentárias da EMBASA em relação aos produtos projetados e futuramente executados. As informações tiveram o objetivo de balizar futuras licitações para o fornecimento de materiais e execução de serviços relacionados ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Camaçari e Dias D'Avila e Implantação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE NORTE com uso e aproveitamento energético de biogás.

METODOLOGIA UTILIZADA

O orçamento apresentado foi inicialmente dividido em duas etapas, sendo a etapa 01, referente ao Sistema de Coleta e a Etapa 02 referentes ao Sistema de Transporte e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Quanto a sua estrutura, ele foi dividido em orçamento de fornecimento de materiais e equipamentos e execução de serviços, sendo aplicados BDI's (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme sua tipologia e obedecendo critérios previamente estabelecidos pela contratante, Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (EMBASA).

A elaboração do orçamento foi realizada em acordo com os desenhos e documentos desenvolvidos pelo contrato para a perfeita execução do Sistema de Esgotamento, sendo os quantitativos fidedignos aos projetos elaborados e revisados.

Declaramos que os serviços foram executados pela CONTRATADA de acordo com o esperado com resultados satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações.

Por ser verdade, afirmo o presente e dou fé assinando abaixo.

Brasília, 12 de maio de 2022.


Maximiliano Saudades
Administrador do IICA no Brasil


Alisson Bezerra Soto
Engenheiro Civil
CREA-RN Nº 210812413-9
RNP Nº 210812613-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395171/2022, em 23/05/2022 em



Certidão nº 1395171/2022

27/05/2022, 10:50

Chave de Impressão: ZAZ82

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 34 folhas

